SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 14 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2594

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de metodologias didático-pedagógicas práticas, com abordagem inclusiva, capaz de atender simultaneamente a diferentes grupos de alunos, com sistema de ensino completo, incluindo guias, manuais, materiais audiovisuais e equipamentos práticos e ergonômicos, de uso estudantil de discentes e docentes para os municípios consorciados
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Interessados devem entrar em contado com o Departamento de Compras do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1218, Bairro; Brasília, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com
Arapiraca/AL, 11 de julho de 2025

JOSÉ ROCHA CHAVES NETO
Departamento de Compras

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:9C2FB1BD

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO PRIMEIROTERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

Processo nº: 07030001/2025
Primeiro Termo de Prorrogaçãoa Ata de Registro de Preços nº 08/2024
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.080.287/0001-19.
Fornecedor Beneficiário: LINUS LOG LTDA , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.409.775/001.
Objeto: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da ata do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 14 de julho de 2025.
Signatários: Rozineide Barbosa de Araújo Camilo pelo Órgão Gerenciador e Adriano Soares do Nascimento pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:9D5D648C

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 - SRP

O Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:
Objeto: A contratação de uma empresa especializada para a realização de CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS para servidores das Secretarias Municipais de Educação consorciadas ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, em conformidade com a Lei nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas.
Data de realização: 28 de julho de 2025, às 10h00min (horário local).
ABERTURA: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Esclarecimentos pelo Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Maceió/AL, 11 de julho de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DC63F6F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275, DE 08 DE JULHO DE 2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS** para o biênio 2025/2026 do município de Água Branca, de acordo com a Lei nº 798/2024, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS.
- Heládio Siqueira Cardeal – Titular
- Claudivânia Marques Malta – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Ana Bernardo dos Santos Ferreira – Titular
- Elisvaine dos Santos Rodrigues – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Andrea Pereira de Lima – Titular
- Samira Lacerda Cavalcante Pantaleão – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Rita de Cássia da Silva Nunes – Titular
- Jucelia Pereira Lima – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- Marciano Silva Hermínio – Titular
- João José Rodrigues Batista – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- Maria de Souza Pereira Siqueira – Titular
- Joyce Beatriz Pereira Sandes – Suplente

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- Tereza Olivia Barbosa Vieira Costa Barros – Titular
- Amosiel dos Santos Feitosa – Suplente

SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA
- Kelly dos Santos da Silva – Titular
- Tiago Pereira dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DOS MÚSICOS, BANDAS E CANTORES DE ÁGUA BRANCA
- Manoel Antônio Freire – Titular
- Claudionor Guimarães da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DA PRODUÇÃO CULTURAL
- Anderson Gomes de Sá da Silva – Titular
- Heitor José Silva Menezes – Suplente

REPRESENTANTES DA LITERATURA E ARTESANATO
- José Reginaldo Medeiros – Titular
- Nestor Siqueira Batista – Suplente

REPRESENTANTES DA CULTURA POPULAR E DANÇAS TRADICIONAIS
- José Antônio Lima – Titular
- Amanda Camila dos Santos Medeiros – Suplente

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INDÍGENA
- Quitéria Santana dos Santos – Titular
- Aluízio da Silva dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DA CULTURA ESPORTIVA
- Osnir Gomes da Silva – Titular
- José Brito da Silva – Suplente

Art. 2º - O Conselho Municipal de Políticas Culturais será presidido por **Heládio Siqueira Cardeal.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 8 DE JULHO DE 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Dê-se Ciência.

NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Joao Henrique Siqueira
Código Identificador:D52B283D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202506270005/25

Torna-se público que o Município de Anadia/AL realizará Dispensa de licitação, com o objeto: **AQUISIÇÃO DE ROUPAS PARA BALLET**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANADIA/AL, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 007/2024, de 13 de maio de 2024.
Limite de recebimento de propostas: 17 de JULHO de 2025, até às 13:00 horas
E-mail para recebimento de propostas: cpl.anadia@gmail.com
Aviso de Dispensa de Licitação completo, com anexos de Termo de Referência e Minuta do Contrato, disponível no Portal da Transparência do Município, no link a seguir: http://www.anadia.al.gov.br/pagina/36/3575/Avisos-de-Dispensas-de-Licitacoes.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:27FC01AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202506270004/25

Torna-se público que o Município de Anadia/AL realizará Dispensa de licitação, com o objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANADIA/AL, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 007/2024, de 13 de maio de 2024.

Limite de recebimento de propostas: 17 de JULHO de 2025, até às 13:00 horas E-mail para recebimento de propostas: cpl.anadia@gmail.com

Aviso de Dispensa de Licitação completo, com anexos de Termo de Referência e Minuta do Contrato, disponível no Portal da Transparência do Município, no link a seguir: http://www.anadia.al.gov.br/pagina/36/3575/Avisos-de-Dispensas-de-Licitacoes.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:8CDEA515

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202506270006/25

Torna-se público que o Município de Anadia/AL realizará Dispensa de licitação, com o objeto: **AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANADIA/AL, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 007/2024, de 13 de maio de 2024.

Limite de recebimento de propostas: 17 de JULHO de 2025, até às 13:00 horas E-mail para recebimento de propostas: cpl.anadia@gmail.com

Aviso de Dispensa de Licitação completo, com anexos de Termo de Referência e Minuta do Contrato, disponível no Portal da Transparência do Município, no link a seguir: http://www.anadia.al.gov.br/pagina/36/3575/Avisos-de-Dispensas-de-Licitacoes.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:88D31E12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 029/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade n° 14.563/2023
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e Paridade a **VILMA SALUSTIANO**, matrícula n.° 5585-9, CPF: 740.100.424-00 e RG: 1119576 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz A - 25, Nivel II (Especialização) Classe | (>24), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art. 6° da EC 41/2003, c/c o Art. 30, inciso I e Il e § 1°, da Lei n° 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2° Esta Portaria vigorará a partir de 11 de janeiro de 2024.
Arapiraca**,** 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2024, com a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:F8668DCD

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 1.332/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/ 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade n° 16.629/2023;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ***Pensão por morte*** a **ANA MARIA DOS SANTOS FELIX** PEREIRA, portadora de CPF n° 843.128.404-82 e RG: 1382300 - SSP/AL, cônjuge de **ELENILDO SANTOS PEREIRA**, ex-servidor, desta municipalidade, Gari, portador de matrícula n° 8330-5, CPF: 533.691.064-34 e RG: 789725 SSP/AL, falecido em 29 de junho de 2023, conforme estabelece o Art. 40, § 8° , da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8°, inciso , Art. 27, inciso II, alínea "a", Arts. 47, 1, 48 e 50, da Lei 2.213/01 - que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;
Art. 2° Esta Portaria vigorará em 27 de novembro de 2023, e retroagirá seus efeitos a 29 de junho de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer n° 442/2023 - PGM, inclusos nos autos do Processo.
Arapiraca, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:C15DFEF1

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 574/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade n° 31.037/2023;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ***Pensão por morte*** a **WALESKA MORAIS DE SOUZA**, nascida em 11 de outubro de 2005, portadora de CPF n° 179.703.604-16, ***filha de*** **VALFRAN JOSÉ DE SOUSA**, ex-servidor, desta municipalidade, Atendente de Saúde, portador de

matrícula n° 5306-6, CPF: 411.719.424-00 e RG: 748815 SSP/AL, falecido em 05 de novembro de 2023, em conformidade com o Art. 23, incisos 1, II, III, IV, V, e VI, Art. 24 § 1°, Art. 25, Art. 26, incisos 1, Il e III, Art. 30, incisos 1, II, III, IV, alíneas a, b, c, d, da Lei Complementar n° 04 de 03 de agosto de 2023 do Município de Arapiraca-AL, devendo-se em tempo, observar a não contribuição previdenciária e o seu reajustamento nos termos do § 8°, do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 25 de março de 2024, e retroagirá seus efeitos a 05 de novembro de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer n° 897/2023 - PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 25 de março de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de março do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:B373A9ED

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 583/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade n° 14.523/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e Paridade a **VICENTE LIMA DE BRITO**, matrícula n.° 5065-2, CPF: 700.300.144-68 e RG: 943290 SSP/AL, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, nos moldes dos fundamentos de direito contidos na CF, Art. 40, § 1º, inciso Ill, a, c/c Art. 6° da EC 41/2003 e ainda o Art. 30, incisos I, Il e Ill, da Lei n° 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2° Esta Portaria vigorará a partir de 1° de abril de 2024.

Arapiraca, 1° de abril de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de abril do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:BAF6E233

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 268/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

DECRETO 268/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 264.990,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 264.990,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 268/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.121.2040.6070	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS	449052/	0.2.601.1.000406	264.990,00
TOTAL				**264.990,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:130B75FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO) AO CONTRATO DE Nº 19081.2021/2022

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO (VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO) AO CONTRATO DE Nº 19081.2021/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA R. R. CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 24.533.891/0001-00.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 19081.2021/2022, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: PRORROGA-SE A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 05 (CINCO) MESES, INICIADO O PRAZO A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. OUTROSSIM, FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, INICIADO O PRAZO A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO PREVISTA NO 4º TERMO ADITIVO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.1116 – INOVA + EDUCAÇÃO – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.9.0.51.015001001001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO Nº 19081.2021/2022.

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, RUI ROCHA DE MELO, R.R. CONSTRUTORA EIRELI.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:11BDFB11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 07010005/2025. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 26/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de gestores e profissionais da área previdenciária municipal. Contratante: MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, CNPJ 12.227.641/0001-62. Contratada: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS - APEPREV, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.763.089/0001-61. Valor global: R$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais). Dotação: 02 – 0220 – 02.0220.04.122.0001.2004 – 3390390000/150000000. Vigência: A contratação tem prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da homologação, devendo ser publicado extrato contratual na imprensa oficial, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

Belém, 10 de julho de 2025.

ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:54E57010

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de nomear gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os senhores José Eurico Beltrão Coelho da Paz Júnior, inscrito no CPF sob o n.º ***.902.914-**, Secretário Municipal de Esportes e Juventude, e Vivaldo Lenon Nascimento Silva, inscrito no CPF sob o n.º ***.095.054-**, como gestores e ordenadores de despesas do Fundo Municipal do Esporte, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.960.902/0001-06.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, **aos 11 dias do mês de julho de 2025.**

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:EF5526D8

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
COMUNICADO OFICIAL

COMUNICADO OFICIAL

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, por meio deste, comunica ao servidor **Jose Arnaldo dos Santos, inscrito sob CPF de nº XXX.826.294.XX**, ocupante de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, que deverá **retornar às suas atividades laborais no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação deste comunicado.
O não cumprimento da presente convocação poderá ensejar a **instauração de processo administrativo disciplinar**, nos termos da legislação vigente, em razão de possível abandono de cargo, conforme previsto no **art. 147, do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de nº 387, de 26 de novembro de 1997**, e demais normas correlatas.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boca da Mata, 11 de julho de 2025.

MARGARETH CORTEZ DA COSTA
Secretária Municipal de Gestão e Patrimonio
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:651BA62C

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
COMUNICADO OFICIAL

COMUNICADO OFICIAL

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, por meio deste, comunica à servidora **Maria Deborah da Silva Oliveira, inscrita sob CPF de nº XXX.468.294.XX**, ocupante de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, que deverá **retornar às suas atividades laborais no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação deste comunicado.
O não cumprimento da presente convocação poderá ensejar a **instauração de processo administrativo disciplinar**, nos termos da legislação vigente, em razão de possível abandono de cargo, conforme previsto no **art. 147, do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de nº 387, de 26 de novembro de 1997**, e demais normas correlatas.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boca da Mata, 11 de julho de 2025.

MARGARETH CORTEZ DA COSTA
Secretária Municipal de Gestão e Patrimonio
Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:33BA5462

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
COMUNICADO OFICIAL

COMUNICADO OFICIAL

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, por meio deste, comunica à servidora **Maria Dinaleia de Sá Veloso, inscrita sob CPF de nº XXX.289.344.XX**, ocupante de cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, que deverá **retornar às suas atividades laborais no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data de publicação deste comunicado.
O não cumprimento da presente convocação poderá ensejar a **instauração de processo administrativo disciplinar**, nos termos da legislação vigente, em razão de possível abandono de cargo, conforme previsto no **art. 147, do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de nº 387, de 26 de novembro de 1997**, e demais normas correlatas.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boca da Mata, 11 de julho de 2025.

MARGARETH CORTEZ DA COSTA
Secretária Municipal de Gestão e Patrimonio
Portaria nº 001/2025

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:12C546E6

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1702/2025

PARTES: Município de Boca da Mata/AL e Delta Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº 24.509.006/0001-57.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Ajuste formal no Primeiro Termo Aditivo celebrado com fundamento na Concorrência Eletrônica nº 06/2024, referente à alteração do regime de execução da obra de construção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

FINALIDADE: Corrigir a omissão na redação original do termo aditivo quanto à especificação do regime anteriormente pactuado (empreitada por preço global), esclarecendo que este foi alterado para o regime de empreitada por preço unitário, conforme autorizado pelo art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.
ESCLARECIMENTO: Não houve qualquer alteração de conteúdo técnico ou das cláusulas previamente acordadas. A retificação visa garantir segurança jurídica, clareza documental e adequada publicidade.
DATA DA RETIFICAÇÃO: 08 de julho de 2025.

Resposável : Humberto – Gestão de Contratos

Município de Boca da Mata/AL

Publicado por:
Laryssa Vieira da Graça Silva
Código Identificador:5B26B0BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2025

Pregão Eletrônico nº 008/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL
Empresa Registrada: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84.
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DEMEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL.
Valor Total: R$ 60.134,40 (sessenta mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
Celebração :07/07/2025;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Augusto Henrique Weis.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:FC170AFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE TESTES E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS COM COMODATO GRATUITO DAS MÁQUINAS INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0530008/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de testes e todos os insumos necessários com comodato gratuito das máquinas incluindo o serviço de instalação e manutenção preventiva
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: Prazo de 8 dias úteis, iniciando no dia após a publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia do final.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, por intermédio do seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, em observância ao disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, COMUNICA aos órgãos e entidades da Administração Pública o seu interesse em realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando ao futuro e eventual Registro de Preços para a contratação do objeto acima especificado.
Com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades no respectivo registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, convidamos os interessados em participar desta Ata de Registro de Preços a manifestarem formalmente sua intenção.
A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por meio de ofício formal, contendo a indicação do item e quantitativo pretendido, para o seguinte endereço eletrônico: **irpcampoalegre@gmail.com**, ou protocolada fisicamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no horário das 08:00h às 12:00h, respeitando o prazo estabelecido.
O Termo de Referência preliminar e demais informações pertinentes poderão ser solicitados através do mesmo endereço eletrônico ou consultados no endereço físico mencionado.

Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2025.

PRISCILLA DAYANA MADEIRO TAVARES
Coordenadora de Licitações e Planejamento

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:FC718B1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - FARDAMENTOS EM GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0422008/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de Fardamentos em geral
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: Prazo de 8 dias úteis, iniciando no dia após a publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia do final.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, por intermédio do seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, em observância ao disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, COMUNICA aos órgãos e entidades da Administração Pública o seu interesse em realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando ao futuro e eventual Registro de Preços para a contratação do objeto acima especificado.
Com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades no respectivo registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, convidamos os interessados em participar desta Ata de Registro de Preços a manifestarem formalmente sua intenção.
A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por meio de ofício formal, contendo a indicação do item e quantitativo pretendido, para o seguinte endereço eletrônico: **irpcampoalegre@gmail.com**, ou protocolada fisicamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no horário das 08:00h às 12:00h, respeitando o prazo estabelecido.
O Termo de Referência preliminar e demais informações pertinentes poderão ser solicitados através do mesmo endereço eletrônico ou consultados no endereço físico mencionado.
Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2025.

PRISCILLA DAYANA MADEIRO TAVARES
Coordenadora de Licitações e Planejamento

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:F885EE9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - HOSPEDAGENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0206109/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Prestação de Serviço de Agenciamento para emissão de Bilhetes de Passagens Aéreas e Reservas de Hospedagens
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: Prazo de 8 dias úteis, iniciando no dia após a publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia do final.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, por intermédio do seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, em observância ao disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, COMUNICA aos órgãos e entidades da Administração Pública o seu interesse em realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando ao futuro e eventual Registro de Preços para a contratação do objeto acima especificado.
Com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades no respectivo registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, convidamos os interessados em participar desta Ata de Registro de Preços a manifestarem formalmente sua intenção.
A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por meio de ofício formal, contendo a indicação do item e quantitativo pretendido, para o seguinte endereço eletrônico: **irpcampoalegre@gmail.com**, ou protocolada fisicamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no horário das 08:00h às 12:00h, respeitando o prazo estabelecido.
O Termo de Referência preliminar e demais informações pertinentes poderão ser solicitados através do mesmo endereço eletrônico ou consultados no endereço físico mencionado.

Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2025.

PRISCILLA DAYANA MADEIRO TAVARES
Coordenadora de Licitações e Planejamento

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:CC415C10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0319039/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: Prazo de 8 dias úteis, iniciando no dia após a publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia do final.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, por intermédio do seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, em observância ao disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, COMUNICA aos órgãos e entidades da Administração Pública o seu interesse em realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando ao futuro e eventual Registro de Preços para a contratação do objeto acima especificado.
Com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades no respectivo registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, convidamos os interessados em participar desta Ata de Registro de Preços a manifestarem formalmente sua intenção.
A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por meio de ofício formal, contendo a indicação do item e quantitativo pretendido, para o seguinte endereço eletrônico: **irpcampoalegre@gmail.com**, ou protocolada fisicamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no horário das 08:00h às 12:00h, respeitando o prazo estabelecido.
O Termo de Referência preliminar e demais informações pertinentes poderão ser solicitados através do mesmo endereço eletrônico ou consultados no endereço físico mencionado.
Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2025.

PRISCILLA DAYANA MADEIRO TAVARES
Coordenadora de Licitações e Planejamento

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E770705B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ESPORTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0205025/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de material esportivo
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: Prazo de 8 dias úteis, iniciando no dia após a publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia do final.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, por intermédio do seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, em observância ao disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, COMUNICA aos órgãos e entidades da Administração Pública o seu interesse em realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando ao futuro e eventual Registro de Preços para a contratação do objeto acima especificado.
Com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades no respectivo registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, convidamos os interessados em participar desta Ata de Registro de Preços a manifestarem formalmente sua intenção.
A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por meio de ofício formal, contendo a indicação do item e quantitativo pretendido, para o seguinte endereço eletrônico: **irpcampoalegre@gmail.com**, ou protocolada fisicamente na Sede da Comissão Permanente de

Licitação, situada na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no horário das 08:00h às 12:00h, respeitando o prazo estabelecido.
O Termo de Referência preliminar e demais informações pertinentes poderão ser solicitados através do mesmo endereço eletrônico ou consultados no endereço físico mencionado.
Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2025.

PRISCILLA DAYANA MADEIRO TAVARES
Coordenadora de Licitações e Planejamento

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A408B037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE CASTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0618010/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO DE CASTRAÇÃO
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: Prazo de 8 dias úteis, iniciando no dia após a publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia do final.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, por intermédio do seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, em observância ao disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, COMUNICA aos órgãos e entidades da Administração Pública o seu interesse em realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando ao futuro e eventual Registro de Preços para a contratação do objeto acima especificado.
Com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades no respectivo registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, convidamos os interessados em participar desta Ata de Registro de Preços a manifestarem formalmente sua intenção.
A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por meio de ofício formal, contendo a indicação do item e quantitativo pretendido, para o seguinte endereço eletrônico: **irpcampoalegre@gmail.com**, ou protocolada fisicamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no horário das 08:00h às 12:00h, respeitando o prazo estabelecido.
O Termo de Referência preliminar e demais informações pertinentes poderão ser solicitados através do mesmo endereço eletrônico ou consultados no endereço físico mencionado.
Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2025.

PRISCILLA DAYANA MADEIRO TAVARES
Coordenadora de Licitações e Planejamento

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:FCF608D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0414036/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Prestação de Serviço de Monitoramento e Rastreamento de Veículos
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: Prazo de 8 dias úteis, iniciando no dia após a publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia do final.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, por intermédio do seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, em observância ao disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, COMUNICA aos órgãos e entidades da Administração Pública o seu interesse em realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando ao futuro e eventual Registro de Preços para a contratação do objeto acima especificado.
Com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades no respectivo registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, convidamos os interessados em participar desta Ata de Registro de Preços a manifestarem formalmente sua intenção.
A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por meio de ofício formal, contendo a indicação do item e quantitativo pretendido, para o seguinte endereço eletrônico: **irpcampoalegre@gmail.com**, ou protocolada fisicamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no horário das 08:00h às 12:00h, respeitando o prazo estabelecido.
O Termo de Referência preliminar e demais informações pertinentes poderão ser solicitados através do mesmo endereço eletrônico ou consultados no endereço físico mencionado.
Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2025.

PRISCILLA DAYANA MADEIRO TAVARES
Coordenadora de Licitações e Planejamento

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E1D47792

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - MOTOCICLETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0627024/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: Prazo de 8 dias úteis, iniciando no dia após a publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia do final.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, por intermédio do seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, em observância ao disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, COMUNICA aos órgãos e entidades da Administração Pública o seu interesse em realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando ao futuro e eventual Registro de Preços para a contratação do objeto acima especificado.
Com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades no respectivo registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, convidamos os interessados em participar desta Ata de Registro de Preços a manifestarem formalmente sua intenção.
A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por meio de ofício formal, contendo a indicação do item e quantitativo pretendido, para o seguinte endereço eletrônico: **irpcampoalegre@gmail.com**, ou protocolada fisicamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no horário das 08:00h às 12:00h, respeitando o prazo estabelecido.
O Termo de Referência preliminar e demais informações pertinentes poderão ser solicitados através do mesmo endereço eletrônico ou consultados no endereço físico mencionado.
Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2025.

PRISCILLA DAYANA MADEIRO TAVARES
Coordenadora de Licitações e Planejamento

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:683402EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0205026/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de Moveis e Materiais Permanentes
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: Prazo de 8 dias úteis, iniciando no dia após a publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia do final.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, por intermédio do seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, em observância ao disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, COMUNICA aos órgãos e entidades da Administração Pública o seu interesse em realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando ao futuro e eventual Registro de Preços para a contratação do objeto acima especificado.
Com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades no respectivo registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, convidamos os interessados em participar desta Ata de Registro de Preços a manifestarem formalmente sua intenção.
A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por meio de ofício formal, contendo a indicação do item e quantitativo pretendido, para o seguinte endereço eletrônico: **irpcampoalegre@gmail.com**, ou protocolada fisicamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no horário das 08:00h às 12:00h, respeitando o prazo estabelecido.
O Termo de Referência preliminar e demais informações pertinentes poderão ser solicitados através do mesmo endereço eletrônico ou consultados no endereço físico mencionado.
Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2025.

PRISCILLA DAYANA MADEIRO TAVARES
Coordenadora de Licitações e Planejamento

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:834638A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - MUDAS E HORTALIÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0409008/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de Mudas e Hortaliças
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: Prazo de 8 dias úteis, iniciando no dia após a publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia do final.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, por intermédio do seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, em observância ao disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, COMUNICA aos órgãos e entidades da Administração Pública o seu interesse em realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando ao futuro e eventual Registro de Preços para a contratação do objeto acima especificado.
Com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades no respectivo registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, convidamos os interessados em participar desta Ata de Registro de Preços a manifestarem formalmente sua intenção.
A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por meio de ofício formal, contendo a indicação do item e quantitativo pretendido, para o seguinte endereço eletrônico: **irpcampoalegre@gmail.com**, ou protocolada fisicamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no horário das 08:00h às 12:00h, respeitando o prazo estabelecido.
O Termo de Referência preliminar e demais informações pertinentes poderão ser solicitados através do mesmo endereço eletrônico ou consultados no endereço físico mencionado.
Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2025.

PRISCILLA DAYANA MADEIRO TAVARES
Coordenadora de Licitações e Planejamento

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:DA1D1677

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - ÓLEO LUBRIFICANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0604028/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: Prazo de 8 dias úteis, iniciando no dia após a publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia do final.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, por intermédio do seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, em observância ao disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, COMUNICA aos órgãos e entidades da Administração Pública o seu interesse em realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando ao futuro e eventual Registro de Preços para a contratação do objeto acima especificado.
Com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades no respectivo registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, convidamos os interessados em participar desta Ata de Registro de Preços a manifestarem formalmente sua intenção.
A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por meio de ofício formal, contendo a indicação do item e quantitativo pretendido, para o seguinte endereço eletrônico: **irpcampoalegre@gmail.com**, ou protocolada fisicamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no horário das 08:00h às 12:00h, respeitando o prazo estabelecido.
O Termo de Referência preliminar e demais informações pertinentes poderão ser solicitados através do mesmo endereço eletrônico ou consultados no endereço físico mencionado.
Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2025.

PRISCILLA DAYANA MADEIRO TAVARES
Coordenadora de Licitações e Planejamento

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:47F53315

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - PULSEIRAS CLASSIFICATÓRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0702033/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de Pulseiras Classificatórias
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: Prazo de 8 dias úteis, iniciando no dia após a publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia do final.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, por intermédio do seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, em observância ao disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, COMUNICA aos órgãos e entidades da Administração Pública o seu interesse em realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando ao futuro e eventual Registro de Preços para a contratação do objeto acima especificado.
Com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades no respectivo registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, convidamos os interessados em participar desta Ata de Registro de Preços a manifestarem formalmente sua intenção.
A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por meio de ofício formal, contendo a indicação do item e quantitativo pretendido, para o seguinte endereço eletrônico: **irpcampoalegre@gmail.com**, ou protocolada fisicamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo

Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no horário das 08:00h às 12:00h, respeitando o prazo estabelecido.
O Termo de Referência preliminar e demais informações pertinentes poderão ser solicitados através do mesmo endereço eletrônico ou consultados no endereço físico mencionado.

Campo Alegre/AL, 11 de julho de 2025.

PRISCILLA DAYANA MADEIRO TAVARES
Coordenadora de Licitações e Planejamento

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E0EED0B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 017/2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo 71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 017/2025 em favor das licitantes: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 20.063.556/0001-34, adjudicatária do item 06, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 14.204,95 (quatorze mil e duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), CPX DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 10.158.356/0001-01, adjudicatária do item 25, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), GR AUTO PECAS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 51.415.349/0001-25, adjudicatária dos itens 01, 31 e 33, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 52.049,92 (cinquenta e dois mil e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), P.V. PNEUS LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 21.848.971/0001-66, adjudicatária dos itens 13, 35, 40 e 41, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 147.252,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais), S A GRIZ COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 12.606.803/0001-73, adjudicatária dos itens 03, 10, 11, 16, 20, 22, 23, 24 e 27, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 873.852,00 (oitocentos e setenta e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº 56.124.875/0001-50, adjudicatária dos itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43 e 44, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 769.246,45 (setecentos e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 11 de Julho de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:6A8E1C09

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2025.(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

ALTERA A REDAÇÃO DO §8º E ACRESCE OS §§ 9º A 13 AO ART. 61 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, DISPONDO SOBRE OS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO, APRECIAÇÃO E EXECUÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte:

Art. 1º - O art. 61 da Lei Orgânica do Município de Campo Alegre passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 61.
(...)
§ 8º Os prazos para encaminhamento à Câmara Municipal dos projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual são os seguintes:
I – o projeto do plano plurianual será encaminhado até seis meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do mandato e devolvido para sanção até o encerramento do segundo período da sessão legislativa;
II – o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até cinco meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do segundo período da sessão legislativa;
III – o projeto de lei orçamentária anual será encaminhado até noventa dias antes do início do exercício financeiro seguinte."

§ 9º No primeiro ano de mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal, os prazos para encaminhamento à Câmara Municipal observarão as seguintes regras:
I – o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até cento e vinte dias antes do início do exercício financeiro seguinte;
II – o projeto de lei orçamentária anual será encaminhado até sessenta dias antes do início do exercício financeiro seguinte.

§ 10. A sessão legislativa não será encerrada até a aprovação e remessa ao Poder Executivo dos autógrafos das leis do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, observados os seguintes prazos:
I – até o último dia do exercício financeiro, para os projetos de lei do plano plurianual e do orçamento anual;
II – até o dia 31 de agosto de cada ano, para o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, exceto no primeiro ano de mandato do Chefe do Poder Executivo;
III – no caso de não ocorrer a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias até a data referida no inciso II, será considerada como lei a então vigente.

§ 11. Ultrapassado o prazo previsto no inciso I do §10, no que tange ao orçamento anual, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária encaminhada, na razão de 1/12 (um doze avos) mensal, apenas no tocante às despesas de manutenção e aos contratos vigentes, até sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 12. É vedado ao Poder Legislativo rejeitar integralmente os projetos de lei do plano plurianual e do orçamento anual.

§ 13. Caso não receba as propostas da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual nos prazos fixados nos §§ 8º e 9º deste artigo, o Poder Legislativo considerará como propostas válidas as leis em vigor, sem prejuízo das sanções constitucionais cabíveis.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/AL, 31 de março de 2025.

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada consideração desta Casa Legislativa a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica, que tem por objetivo atualizar integralmente a redação do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Campo Alegre, a fim de modernizar e disciplinar, com maior clareza e

segurança jurídica, os procedimentos relacionados ao processo legislativo-orçamentário municipal.

A nova redação proposta contempla de forma consolidada as normas relativas ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e à lei orçamentária anual, reorganizando os prazos de envio, apreciação e sanção das peças orçamentárias. Essa reformulação é necessária para adequar a legislação municipal à realidade da administração pública contemporânea, assegurando o adequado planejamento, execução e controle das finanças públicas.

Destaca-se a inclusão de dispositivos específicos voltados para o primeiro ano de mandato do Chefe do Poder Executivo, reconhecendo as dificuldades operacionais inerentes ao início de gestão e estabelecendo prazos mais factíveis para o cumprimento das obrigações orçamentárias nesse contexto. Além disso, foram inseridas regras claras para hipóteses de omissão ou atraso no envio e apreciação das propostas, garantindo a continuidade da gestão pública e a proteção do interesse coletivo.

Também merece atenção o aprimoramento da estrutura legislativa do dispositivo, com a introdução de parágrafos numerados logicamente e organizados por tema, o que facilita a interpretação e aplicação da norma tanto pelos agentes públicos quanto pelos órgãos de controle.

A proposta observa integralmente os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, bem como as boas práticas de técnica legislativa. Trata-se de medida que reforça a governança institucional e fortalece o papel da Câmara Municipal como órgão deliberativo, fiscalizador e responsável pelo controle das contas públicas.

Diante da importância da matéria e da sua necessária aplicabilidade já no próximo exercício financeiro, solicitamos a tramitação da presente Emenda à Lei Orgânica em **regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Assim, contamos com o apoio e aprovação dos nobres vereadores, certos de que esta proposta representa um avanço institucional significativo para o Município de Campo Alegre.

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:5D2F7878

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025

Pregão Eletrônico 12/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ: 13.344.238/0001-86

Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de livros didáticos
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 279.991,09 **(duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e nove centavos).**
Firmado em: 26/06/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima e **Carlos Alexandre de Oliveira Nascimento**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F4F7AB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 84/2025;
Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Maria Cicera Leite da Silva**
Objeto: locação de imóvel, destinado **funcionamento de uma sala de aula para atender a modalidade EJA**.
Valor Mensal: **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**
Vigência: 31/12/2025
Celebração: 07/07/2025
Signatários: **Josélia Melo de Lima** e **Maria Cicera Leite da Silva**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:008E839F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 101/2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 101/2022.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
Contratada: **TND ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ 39.339.507/0001-00;
Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para reforma e ampliação das escolas BEJAMIM SODRE, MANOEL GOMES, MANOEL DE ABREU E PREDISENTE MÉDICE, todas localizadas no Município de Canapi – AL;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 09/07/2025;
Signatários: Josélia Melo de Lima e Thales Atiliano Nunes de Deus

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:065B06DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS 110/2025 E 111/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025

Dispensa de Licitação 12/2025;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratada: **ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 51.600.250/0001-01**
Objeto: **Contratação de empresa visando a Aquisição de materiais diversos (papelaria, expediente, decoração, acessórios e etc), para utilização no Desfile Cívico do Município de Canapi, que ocorrerá dia 22 de agosto de 2025**
Valor Global: **R$ 3.465,80 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).**
Vigência: 31/12/2025
Celebração: 07/07/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima de **Alisson Cruz Santos**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025

Dispensa de Licitação 12/2025;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratada: **DANYELLA DE ALMEIDA ANDRADE SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 57.827.490/0001-11**
Objeto: **Contratação de empresa visando a Aquisição de materiais diversos (papelaria, expediente, decoração, acessórios e etc), para utilização no Desfile Cívico do Município de Canapi, que ocorrerá dia 22 de agosto de 2025**
Valor Global: **R$ 8.005,70 (oito mil e cinco reais e setenta centavos)**
Vigência: 31/12/2025
Celebração: 07/07/2025
Signatários: Josélia Melo de Lima de **Danyella de Almeida Santos**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:58B7C02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no bairro cacimba das cabras, S/N - Canapi/AL, **funcionamento de uma sala de aula para atender a modalidade EJA**, Pertencente a senhora **Maria Cicera Leite da Silva**, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021. em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 07 de julho de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:24E23320

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação artística do cantor Jonas Esticado, representado com exclusividade pela empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.939.747/0001–80, para a realização de apresentação artística (show musical) durante as festividades de Emancipação Política do Município de Coité do Nóia/AL, programadas para ocorrer no dia 21 de setembro de 2025, em praça pública; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R$ 220.000,00.
Coité do Nóia - AL, 11 de Julho de 2025

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:23E33E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00027/2025. OBJETO: Contratação artística do cantor Jonas Esticado, representado com exclusividade pela empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.939.747/0001–80, para a realização de apresentação artística (show musical) durante as festividades de Emancipação Política do Município de Coité do Nóia/AL, programadas para ocorrer no dia 21 de setembro de 2025, em praça pública. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jonas Esticado Gravações & Edicoes Musicais Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 982141384.
Coité do Nóia - AL, 11 de julho de 2025

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:CB3674E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00027/2025. OBJETO: Contratação artística do cantor Jonas Esticado, representado com exclusividade pela empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.939.747/0001–80, para a realização de apresentação artística (show musical) durante as festividades de Emancipação Política do Município de Coité do Nóia/AL, programadas para ocorrer no dia 21 de setembro de 2025, em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/07/2025.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:41F32488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PRORROGAÇÃO DA ATA

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de veículos para o transporte escolar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. ADITAMENTO: Prorrogação da ata de registro de preço para dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: Ata Nº 00004/2024 - Kelvin Correia Carneiro Cabral - CNPJ: 48.895.252/0001-52 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. Ata Nº 10004/2024 - V S de Medeiros - CNPJ: 53.112.536/0001-65 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01-07-2025.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:965271B9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

O prefeito do município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC – 11/2025, , tendo em vista o que consta no Processo nº 202503310011 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, AUTORIZO a proceder-se à contratação, objetivando a de contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil, através da empresa: JR2 CONTABILIDADE DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.359.326/0001-64, no valor de R$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais), com pagamentos mensais no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais).

Coqueiro Seco/AL, 08 de março de 2025.

JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025
Partes: Município de Coqueiro Seco/AL, com CNPJ/MF sob o n° 12.200.325/0001-05
Escritório JR2 CONTABILIDADE DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.359.326/0001-64.
OBJETO: Contratação de contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria contábil.
O Valor mensal é de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais) e a anual é de R$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais).
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, conforme artigos 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogado na forma da lei por iguais e sucessivos períodos.
Celebrado em: 08/03/2025

ASSINATURAS: Jadielson Silva do Nascimento /contratante e Sr. Mariano Soares Lins Júnior.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:86924B8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 11/2025

Processo nº: 06230003/2025.
Contrato I.L. nº: 11/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Município de Craíbas/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratada: CÍCERO RAMALHO DE FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.326.442/0001-28.
Objeto: Contratação da Empresa CÍCERO MARCOS RAMALHO DE FARIAS para Festa da 3ª Romaria do Servo de Deus, Padre Cícero do município de Craíbas/AL, no dia 27 de julho de 2025.
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 11 de julho de 2025
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e Cícero Marcos Ramalho de Farias pela Contratada

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:2CF4F9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 09/2025

Processo nº: 05070010/2025
Contrato de Inex nº 09/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: THEP – INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.428.971/0001-11.
Objeto: Contratação de empresa para realização de encontros formativos voltados aos estudantes regularmente matriculados nos 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Pública municipal, com objetivo de promover o fortalecimento das competências e habilidades previstas na BNCC, bem como a preparação técnica e pedagógica direcionada à participação na avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 28 de maio de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Kayrone Dias da Silva Santos pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:09DC1896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 10/2025

Processo nº: 05050021/2025
Contrato de Inex nº 10/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: THEP – INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.428.971/0001-11.
Objeto: Contratação de empresa para apresentação de workshop sobre caminhos para uma educação transformadora: integração de práticas pedagógicas, avaliação formativa e desenvolvimento institucional visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 30 de maio de 2025.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Kayrone Dias da Silva Santos pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:69BE8C26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.010955/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019.1/2024 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiários: T&S INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 14.123.179/0001-89, valor global de R$ 2.168.020,37 (Dois milhões, cento e sessenta e oito mil, vinte reais e trinta e sete centavos) e PRIME SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA CNPJ N° 37.090.234/0001-87, valor global de R$ 612.118,00 (Seiscentos e doze mil, cento e dezoito reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A9465201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.010955/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019.1/2024 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de informática.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

T&S INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 14.123.179/0001-89, valor global de R$ 2.168.020,37 (Dois milhões, cento e sessenta e oito mil, vinte reais e trinta e sete centavos) e PRIME SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA CNPJ N° 37.090.234/0001-87, valor global de R$ 612.118,00 (Seiscentos e doze mil, cento e dezoito reais)

Delmiro Gouveia – AL, 08 de junho de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B3250ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0511/2025

PORTARIA N° 0511/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, **LARA LOU DE SOUSA MALTA AMARAL**, portador (a) do CPF: 104.639.794-00, para o cargo
de **ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO CA-4** do **Gabinete do Prefeito**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 10 de julho de 2025 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3EAB2F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 49, DE 08 DE JULHO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei n° 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO o Regimento Interno Art. 24°,§ 1° - "As comissões temáticas têm por finalidade subsidiar as decisões da plenária no cumprimento de suas competências, bem como da mesa diretora, quando solicitados';

CONSIDERANDO a análise do parecer nº 09/2025 da comissão de Orçamento e Finanças do CMAS;

CONSIDERANDO deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), realizada no dia 08 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas, referente ao mês de junho, dos recursos geridos pela Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos deste Município e seus respectivos programas, uma despesa geral no valor de R$ 347.489,42 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 08 de julho de 2025.

ERIVAN RODRIGUES LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F6102704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 50, DE 08 DE JULHO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei n° 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO o Regimento Interno Art. 24°,§ 1° - "As comissões temáticas têm por finalidade subsidiar as decisões da plenária no cumprimento de suas competências, bem como da mesa diretora, quando solicitados";

CONSIDERANDO a análise do parecer nº 07/2025 da comissão de Políticas Públicas do CMAS;

CONSIDERANDO deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), realizada no dia 08 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar relatórios sem ressalvas, analisados pela comissão, conforme as atividades das Instituições e mês de referência:
- Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE (maio e junho);
-Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário – ABNSR (maio 2025);
- Associação Clube de Mães de Barragem Leste – ACMBL (junho 2025);
- Instituto Crescer Cidadão – ICC (maio 2025);
- Movimento de Adolescentes e Crianças – MAC – (junho 2025).

Art. 2º - Relatórios aprovados com ressalvas, analisados pela comissão, conforme as atividades das Instituições e mês de referência:
- **Movimento de Adolescentes e Crianças – MAC –** (maio 2025). Faltou descrever a finalidade estatutária de acordo com a resolução nº 16, de 17 de maio de 2024

Art. 3º - Relatórios não entregues ao CMAS, conforme Instituição e mês de referência analisado:
- Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos - SEASIMDH – (abril e maio 2025);
-Associação Coletivo de Mulheres Maria Bonita – ACMMB (dezembro 2024 e maio 2025).

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 08 de julho de 2025.

ERIVAN RODRIGUES LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:00DC233E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 51, DE 08 DE JULHO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 08 DE JULHO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, atualizada em 2011 pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal nº 1.141/15 de 04 de novembro 2015, e sua alteração Lei n° 1.222/2018, de 28 de março de 2018, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária.

CONSIDERANDO a LEI 13.019/2014 - com as alterações da LEI 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580 de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providenciais;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração nº 053/2025 que dispõe sobre a celebração entre o município de Delmiro Gouveia, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos - SEASIMDH ao Instituto Crescer Cidadão - ICC, para execução do projeto: "Voltar a Viver III", com recursos financeiros oriundos da emenda parlamentar depositada no Fundo Municipal de Assistência Social, via Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – GND3 – custeio;

CONSIDERANDO a análise do Parecer Técnico n° 11/2025, da prestação de contas, do projeto Voltar a Viver III.

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMAS), em reunião ordinária realizada em 08 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao 3º mês (abril de 2025), da execução no valor total de R$ 13.252,93 (treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), do Projeto Voltar a Viver III, objeto da parceria firmada pelo Termo de colaboração n°053/2025, executado pelo Instituto Crescer Cidadão - ICC.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 08 de julho de 2025.
.

ERIVAN RODRIGUES LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:26437023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO RESCISÓRIO Nº 24/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
RUA DA INDEPENDÊNCIA – N° 114 – CENTRO
CNPJ: 13.987.767/0001-06

ATO RESCISÓRIO Nº 24/2025

Por este Ato Público, fica rescindido o contrato temporário por excepcional interesse público de servidor, conforme descrito, para que surtam seus efeitos administrativos e financeiros:

NOME: Jackson de Jesus dos Santos Lima
CPF: 134.229.574-99
CARGO: Professor Mediador Educacional
ADMISSÃO/MATRÍCULA: 24.815
MOTIVO: Pedido de Rescisão Antecipada
DATA DE DESLIGAMENTO: 03/07/2025

Delmiro Gouveia -AL, 11 de julho de 2025.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED-PMDG

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:C20881D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0900.011888/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017.1.2024 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimenticios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedores Beneficiários: OLHO D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N° 53.964.859/0001-87, valor estimado é de R$ 790.840,00 (Setecentos e noventa mil, oitocentos e quarenta reais); COMERCIAL MELHOR PREÇO LTDA – EPP CNPJ N° 49.445.975/0001-12, valor global de R$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil, quinhentos reais); DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA CNPJ N° 48.852.216/0001-01, valor global de R$ 365.065,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, sessenta e cinco reais) e BOM JARDIM ALIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ N° 44.823.917/0001-61, valor global de R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F086FDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 0500.007850/2025 - Primeiro termo aditivo de realinhamento ao Pregão Eletrônico n° 17.2024 - ARP n° 18/2025.
Objeto: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimenticios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ n° 23.223.561/0001-55.
Valores atualizados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR INICIAL LICITADO	VALOR REALINHADO
34	CARNE DE AVE INATURA	UND	R$ 9,29	R$ 10,80
71	AÇUCAR	QUILO	R$4,01	R$ 4,50

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:E3505374

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0900.011888/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017.1.2024 2° CHAMADA

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimenticios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

OLHO D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N° 53.964.859/0001-87, valor estimado é de R$ 790.840,00 (Setecentos e noventa mil, oitocentos e quarenta reais); COMERCIAL MELHOR PREÇO LTDA – EPP CNPJ N° 49.445.975/0001-12, valor global de R$ 69.500,00 (Sessenta e nove mil, quinhentos reais); DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA CNPJ N° 48.852.216/0001-01, valor global de R$ 365.065,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, sessenta e cinco reais) e BOM JARDIM ALIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ N° 44.823.917/0001-61, valor global de R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 08 de junho de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:60D00EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

GABINETE DA PREFEITA

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2025
PROCESSO N.º 0800.005788.2025

Objeto: Chamada Pública para seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO II deste Edital (Metas a Serem Atingidas).

ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis n. 14.133/2021, lei federal nº 13019/2014 e o que consta no processo em epigrafe, ADJUDICA o presente em favor da:
INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC, inscrita no CNPJ sob o n° 14.702.257/0001-08 sediada na Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza Sala 3322, Caminho das Arvores, Salvador/BA, por ter apresentado maior pontuação conforme avaliação da Comissão Especial de Avaliação e documentos habilitatório de acordo com Edital.

Delmiro Gouveia/AL, 08 de julho de 2025.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humano
Decreto Nº 01/2021 de 04/01/2021

GABINETE DA PREFEITA

CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2025
PROCESSO N.º 0800.005788.2025

Objeto: Chamada Pública para seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO II deste Edital (Metas a Serem Atingidas).

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis n. 14.133/2021, lei federal nº 13019/2014 e o que consta no processo em epigrafe, HOMOLOGA o presente em favor da:

INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC, inscrita no CNPJ sob o n° 14.702.257/0001-08 sediada na Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza Sala 3322, Caminho das Arvores, Salvador/BA, por ter apresentado maior pontuação conforme avaliação da Comissão Especial de Avaliação e documentos habilitatório de acordo com Edital.

Delmiro Gouveia/AL, 08 de julho de 2025.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humano
Decreto Nº 01/2021 de 04/01/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Chamada Pública Nº 02/2025
Termo de Colaboração Nº 01/2025
Processo Nº 0800.005788.2025
Objeto: Chamada Pública para seleção de uma Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO II deste Edital (Metas a Serem Atingidas).
Contratante: Município de Delmiro Gouveia – AL, CNPJ: 12.224.895/0001-27
Contratada: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC, inscrita no CNPJ sob o n° 14.702.257/0001-08
Dos Recursos Financeiros: Após reunião registrada em Ata foi acordado entre as partes a redução do valor apresentado na proposta do plano de trabalho. O valor: 12 (doze) parcelas mensais de R$

1.054.685,06 (um milhão, cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:19A4E65C

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 1300.008028/2025 - Segundo termo aditivo de prazo ao contrato n° 02/2022.
Objeto: Implantação de recapeamento de acesso aos cânions do São Franscisco no Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: GL Empreedimentos Ltda CNPJ n° 07.308.813/0001-92.
Vigência: por mais 12 (doze) meses, a contar da expiração do primeiro termo.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6071031F

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Assunto: Segundo Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, ao Contrato Administrativo N° 01/2013, Concorrência Pública 01/20213
Processo Nº 1300.008035.2025
Objeto: Execução das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento do Distrito de Barragem Leste e Sinimbu.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia/Al: CNPJ: 12.224.895/0001-27
Contratado: HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.631.864/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR REALINHADO:
O reajuste contratual será no valor de 278.966,43 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e três Centavos). Referente ao período de 01/08/2021 a 01/01/2025, reajustado pelo índice do INCC de 23,94%, que será aplicado no saldo remanescente da planilha após a 21 ª medição, nos itens que estão com os preços defasados.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto Nº 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:586879CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 2025.0529.022. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica na execução das ações previstas na política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura. Prestador: J C GESTAO DE PROJETOS. CNPJ sob o nº 22.819.323/0001-44. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Fundamentação: art. 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Feira Grande, 16 de junho de 2025.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:842E5D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 2025.0609.015. Objeto: contratação de serviços comuns de atração artístico-musical da banda Fogo na Saia. Prestador: FOGO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA. CNPJ sob o nº 06.974.889/0001-94. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Global R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fundamentação: art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Feira Grande, 17 de junho de 2025.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:C9AD65BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 2025.0616.011. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação profissional, com o tema comunicação para governos e instituições. Prestador: ACADEMIA VITORINO & MENDONÇA LTDA. CNPJ sob o nº 43.434.728/0001-34. Vigência: 03 (três) meses. Valor Global R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Fundamentação: art. 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Feira Grande, 02 de julho de 2025.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:42FC1A5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025

Inexigibilidade nº 19/2025

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL E **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.146.871/0001-80**, sediada na Rua Zanzibar, 338 - Casa Verde - São Paulo - SP - CEP 02512-010;

Objeto: **Contratação de empresa para Aquisição de Projetos pedagógicos em atenção a secretaria de Educação do município de Feliz Deserto/AL**.

Valor Global: **R$ 124.180,00 (cento e vinte e quatro mil e cento e oitenta reais);**

VIGENCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 11/07/2025

SIGNATÁRIOS: Jorge Luís Silva Nunes e Cristian Muniz dos Santos

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:6974905A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 593/2025 **- Contrato de Inexigibilidade nº 020/2025.**
Objeto: Contratação de shows artísticos musicais a se realizarem nos tradicionais festejos em comemoração ao Dia da Liberdade, no Município de Girau do Ponciano/AL.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO/AL**
Contratada: **CBSD SERVIÇOS DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.517.164/0001-05, estabelecida na Rua Alagoinhas, nº 56, Sala 105, Bairro: Rio Vermelho, Salvador – BA, CEP: 41.940-620.
Valor total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias após a apresentação artística.

Girau do Ponciano/AL, 11 de julho de 2025.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:DB91726B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATEGUARA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO (ART. 72, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Por este termo, **AUTORIZO** o Parecer da Douta Procuradoria referente à Dispensa de Licitação pertinente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibateguara-AL, com a empresa CARLOS A DOS S FARIAS GRAFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ de nº 41.480.855/0001-44, localizada na R TRINTA DE OUTUBRO, 142, centro, Arapiraca / AL, CEP: 57.300-380. A contratação é fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Ibateguara/AL, 11 de Julho de 2025.

AGNALDO GARCIA DE FARIAS
Presidente

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:23385C82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por seu Prefeito, senhor Tiago Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, por meio de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR nº 19/2025**, amparado pelo processo administrativo nº 04220015/2025, com fulcro no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024, da Empresa D DOS SANTOS SILVESTRE COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.792.203/0001-11, pelo valor de R$ 9.728,00 (nove mil e setecentos e vinte oito reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude, quanto ao Serviço de Hospedagem.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, executar o objeto adjudicado nos termos e prazos nele também estipulados. O contrato será substituído por instrumento hábil equivalente (nota de empenho/autorização de fornecimento), conforme art. 95, inciso II, da Lei 14.133/21.

Determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, com fulcro no art. 60, da Lei Federal nº 4.320/64, determino a realização do registro de empenho da despesa.

Igreja Nova - AL em, 11 de julho de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito e Igreja Nova

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:2CE9D2A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Inhapi (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a **Contratação de empresa especiallizada para o fornecimento de material gráfico, para atender as necessidads da Câmara Municipal de Inhapi-AL.**
JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados são de extrema valia, uma vez que, são necessários para atender a demanda administrativa desta Casa de Leis. Visando a melhoria dos serviços oferecidos aos servidores que a utilizam, manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, durante o exercício 2025.
Eventuais interessados podem solicitar Termo de Referência e Modelo de proposta pelo e-mail legislativoinhapi.al@gmail.com e/ou estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Inhapi – AL: https://inhapi.al.leg.br/ e apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Inhapi/AL, 11.07.2025

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jaqueline Dos Santos
Código Identificador:F789F907

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL, convida as empresas interessadas a participarem da cotação de preço de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, visando atender às necessidades da Câmara Municipalde Jacaré dos Homens/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprascamarajdh@hotmail.com). A cotação deverá ser enviada no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Jacaré dos Homens/AL, 11 de julho de 2025.

JACQUELINE MADEIRO
Diretora Geral

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:8A3F3B13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Primeiro aditivo de Ata de Registro de Preços nº 07/2024.8 – Processo nº 0611008/2025 Pregão Eletrônico nº 07/2024-8 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 22/2023 – Fornecedor AURORA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.921.426/0001-56, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos linha branca para atender a órgãos e entidades da Administração Municipal, com exclusividade de lotes para ME e EPP.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E4637AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 54/2025

INSTITUI A AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA COMO FORMA DE ATENDER AO PREVISTO NO INCISO I, § 1º, DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101– LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso de suas atribuições e objetivando assegurar a transparência e incentivar a participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, na forma prevista no inciso I, § 1º, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal, e que o processo de planejamento orçamentário exige respeito às normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), especialmente no tocante à transparência da gestão fiscal e à participação popular;
CONSIDERANDO que o princípio da supremacia e da indisponibilidade do interesse público impõe à Administração o dever de buscar meios eficazes para assegurar que as decisões orçamentárias reflitam os anseios coletivos da sociedade, legitimando as ações governamentais por meio do diálogo democrático e da escuta ativa da população;
CONSIDERANDO que o orçamento participativo, enquanto instrumento de gestão democrática, visa garantir a cidadania fiscal e o fortalecimento do controle social, sendo a Audiência Pública Eletrônica uma ferramenta que amplia o acesso da população ao debate sobre as prioridades de investimento e aplicação dos recursos públicos municipais.
DECRETA:
Art. 1º. Em observância ao previsto no inciso I, § 1º, do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101, e, tendo em vista possibilitar a ampla participação popular na elaboração dos atos administrativos, fica instituída, por meio deste, a Audiência Pública Eletrônica – APE.
§ 1º. A APE consiste na disponibilização, no Portal de Transparência do Poder Executivo, de *formulário consulta*, onde qualquer cidadão poderá enviar propostas e sugestões para serem observadas nos processos de elaboração das peças orçamentárias.
§ 2º. A página principal do *sítio* eletrônico oficial da Prefeitura, por ocasião da realização da APE de que trata o parágrafo anterior, deverá conter um banner, em local de grande visibilidade, fazendo o *link* para a participação nas audiências.
Art. 2º. A APE para o processo de elaboração dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual – PPA 2026-2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026 e Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, será realizada no período de 15/07/2025 a 31/07/2025.
Art. 3º. As propostas e sugestões encaminhadas pelo cidadão só serão consideradas para fins de inclusão nos projetos de lei mencionados no artigo anterior, quando compatíveis com os requisitos legais e técnicos atinentes à matéria.
Parágrafo único. As propostas e sugestões encaminhadas até 31/07/2025 serão utilizadas para a elaboração do PPA 2026-2029, LDO/2026 e LOA/2026, enquanto aquelas eventualmente enviadas após a data limite poderão ser consideradas para fins de elaboração de outros instrumentos de planejamento.
Art. 4º. Ao cidadão participante da APE, após o envio do *formulário consulta*, será assegurado a emissão de um comprovante eletrônico, contendo data e horário do envio.
Art. 5º. A administração municipal deverá dar ampla divulgação a realização da APE, seja por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia – AL, mediante a veiculação em sites, blogs e impressos da região, envio de convites para entidades representativas da sociedade ou por qualquer outro meio que venha a estimular a participação dos munícipes no processo de elaboração das peças orçamentárias.
Art. 6º. O Poder Executivo, mediante a observância de critérios técnicos, consolidará todas as contribuições recebidas nas APE's, devendo providenciar a elaboração das peças orçamentárias e o posterior encaminhamento ao Poder Legislativo, em estrita observância aos prazos legais.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 08 de julho de 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Luana Mayara da Silva Santos 07433856404
Código Identificador:CCCB1B80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Aditivo à Ata de Registro de Preços

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº PE07/2024– Processo nº04240003/2024– Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 06/2024-SRP – Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21– Empresa Registrada:JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.698.437/0001-10– Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:52ACF2DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 -
Processo Adm: Nº 03200019/2025

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (EXCLUSIVO PARA ME/EPP ESTADUAL.
Empresas vencedoras:ALVES E SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI ME(05695934000109) com os lotes: 7.COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA(10942831000136) com os lotes: 16, 17 .CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA(03016072000115) com os lotes: 1, 5, 15, 19, 20.PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA(37090234000187) com os lotes: 2, 13.ALLSET TECNOLOGIA LTDA(55149591000236) com os lotes: 8.VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA(49287699000101) com os lotes: 10, 11, 12.RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA(02889655000198).LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA(53867026000106).KNERD DISTRIBUIDORA LTDA(41621094000101) com os lotes: 6.
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIÁ (AL), sexta-feira, 11 de julho de 2025

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D1B18D9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

Notificação 003/2025

À empresa:
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 44.658.012/0001-83

Aos cuidados do representante, Sr. GUSTAVO HENRIQUE ALVES PEREIRA
Endereço: R MARIO LYRA,356, SEVERIANO DE MORAES FILHO, CEP 55299-455, GARANHUNS-PE.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por intermédio do Departamento de Compras vem, respeitosamente NOTIFICAR a empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 44.658.012/0001-83, detentora da ARP nº 013 – PE 001/2025, que tem por objeto o Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, acerca dos seguintes fatos.
A empresa notificada mesmo concordando com todos os termos do contrato, descumpriu o item 5.1 do Termo de Referência onde é expresso o prazo para entrega de 03 (três) dias úteis dos materiais solicitados. Tais materiais são de essencial importância, uma vez que a merenda escolar é um objeto de grande importância para o Município, tal descumprimento contratual acarretou em grandes prejuízos a esta administração. Assim, em razão da inadimplência fica a empresa SÃO JORGE DISTRIBUIDORA LTDA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 44.658.012/0001-83 notificada a comparecer ao Departamento da Comissão Permanente de Licitação com oficio físico protocolado ou por meio telemático (e-mail: cpl.canoa@gmail.com) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para que, querendo, apresente defesa, tal situação configura inadimplemento contratual, sujeitando a empresa às penalidades previstas nos arts. 156 a 163 conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, entre outras sanções administrativas cabíveis.
Informamos que a ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como renúncia ao direito de defesa, e as medidas administrativas pertinentes serão adotadas

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:48EE3A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE Nº01.2025 - PRÊMIO À AGENTES CULTURAIS - MESTRE JOÃO FRANCISCO

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
EDITAL DE Nº01.2025 - PRÊMIO À AGENTES CULTURAIS - MESTRE JOÃO FRANCISCO

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições e prerrogativas legais, atendendo a Lei de nº 14.399, de 8 de julho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS - ALDIR BLANC, mediante as
cláusulas e condições contidas no referido edital, o qual segue o resultado:

• Categoria 01 - Arte manual:

Item	Nome do Proponente	Nota	Resultado
1	ISMAEL RODRIGUES SANTOS	100	Selecionado
2	RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA	96,8	Selecionado
3	JOSÉ FRANCISCO AFRÂNIO LIMA	96,8	Selecionado
4	JOSÉ MARCONE SILVA NASCIMENTO	96,8	Selecionado
5	LUCIA MARIA DUTRA FERREIRA	96,8	Selecionado
6	ADAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	96,8	Selecionado
7	QUITÉRIA BISPO DOS SANTOS	96,8	Selecionado
8	MARIA PEREIRA GOMES	95.5	Selecionado
9	ALOISIO FERREIRA DA SILVA	91,6	Selecionado
10	IRAJANE MARIA DE MIRANDA OLIVEIRA	87,3	Selecionado
11	LUCIENE PEREIRA GOMES NASCIMENTO	85,5	Selecionado
12	MARIA ROSÁRIO ALVES DOS SANTOS	80,5	Selecionado
13	JAINE SILVESTRE DE ARAÚJO	73,3	Selecionado
14	MARIA ISABEL DA SILVA /	63,1	Selecionado
15	ROSANA DOS SANTOS SILVA /	62,6	Selecionado
16	GISELIA DA SILVA	60,5	Selecionado
17	MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA	60,3	Selecionado
18	ROSA MARIA DE SOUZA	48,0	Desclassificado
19	NAUDIELE DA SILVA MELO	42,8	Desclassificado
20	THAYSLANE STHEFANY	40,8	Desclassificado

	MACHADO DE ABREU		
21	ERICA CRISTHIANE JUVÍNO SANTOS PORTUGAL	37,6	Desclassificado
22	EDIVANA CORDEIRO DOS SANTOS	36,1	Desclassificado
23	MARIA GAMA DA SILVA	35,6	Desclassificado
24	MARCI VALÉRIA LEITE EVANGELISTA SILVA	35,5	Desclassificado
25	SABRINA GONZAGA DOS SANTOS SILVA	31,8	Desclassificado
26	MARIA JESEBEL AMARAL DA SILVA SANTOS	30,5	Desclassificado

27	ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	31	Desclassificado
28	ALINE HONORATO DA SILVA MELO	31	Desclassificado
29	BRUNO. NUNES DA SILVA	30	Desclassificado

2. Categoria 02 - Grupos culturais:

Item	Nome do Proponente	Nota	Resultado
1	MARIA CICERA BOMFIM SANTOS	100	Selecionado
2	MARIA CÍCERA BISPO DOS SANTOS	100	Selecionado
3	LEANDRA GOMES DA SILVA SANTOS	85,5	Selecionado

3. Categoria 03 - Cantor solo:

Item	Nome do Proponente	Nota	Resultado
1	LARISSA MONTEIRO DA SILVA	60	Selecionado
2	ALICE HONORATO DA SILVA MELO	30,5	Desclassificado

Art. 1º. Informamos que, encerrado o prazo para interposição de recursos, não houve apresentação de pedidos de reconsideração ao resultado preliminar de seleção. Dessa forma, mantém-se inalterado o resultado final, conforme disposto no presente documento.
Art. 2º. A próxima etapa será a fase de habilitação, de acordo com o cronograma atualizado constante na 2ª retificação do Edital.

Lagoa da Canoa -AL, 11 de julho de 2025.

MARINEIDE BARBOSA LEITE SILVA
Secretária de Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:ABE5C3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360 DE 11 DE JULHO 2025

PORTARIA Nº 360 DE 11 DE JULHO 2025

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2025-2027.

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2025-2027:
I – Representantes do Governo Municipal:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Valéria Ferreira de Farias
Suplente: Renata Firmino da Silva
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Adriely Ferreira da Silva
Suplente: Renilsa Cavalcante Basílio
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marcos Vinicius Leite Evangelista
Suplente: Maria Welle Maciel Costa
Secretaria Municipal de Administração
Titular: Eudes Henrique Angelino Rosendo Silva
Suplente: Ruan Victor Silva Simões

II – Representantes da Sociedade Civil:
Organização e Entidade de Assistência Social
Titular: Josefa Ferreira Barbosa
Suplente: Ednaldo Fernando Lima
Organizações e Entidades de Trabalhadores do SUAS
Titular: Patrícia Maria Conceição e Silva
Suplente: Niclecia Gomes de Farias
Organizações de Representantes de Sindicatos
Titular: Jordanne Salustiano Santos
Suplente: Rosangela Rodrigues da Silva
Representantes dos Usuários
Titular: Clessia Nayara Santos de Souza
Suplente: Jandira Resende de Oliveira
Art.2º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS do Município de Lagoa da Canoa, são constantes em sua Lei Municipal.
Art.3º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa, 11 de julho de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tatiane Vieira Alves
Código Identificador:DCE554BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº.03100009/2025.
Rescisão do Termo de Colaboração nº.01, 02 e 04/2023.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e o Instituto Gerir de Fomento Social, inscrita no CNPJ nº 21.544.469/0001-61.
Objeto: A rescisão unilateral do Termo de Colaboração nº.01, 02 e 04/2023, celebrado em 29 de dezembro de 2023 e o Instituto Gerir de Fomento Social, inscrita no CNPJ nº 21.544.469/0001-61.
Data da Assinatura: 11 de julho de 2025.
Signatários: Antônio Jorge Rodrigues pela Contratante e Antenor Mateus Correia Neto pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D528E0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 07040014/2025;
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário escolar para educação infantil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maravilha/AL;
Prazo para envio das propostas: 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com.

Maravilha/AL, 11 de julho de 2025.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:19A7EEFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1078 DE 01 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 653 de 01 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art.1º.EXONERAR A PEDIDO, **JOSÉ RAFAEL DA ROCHA LIBERTO,** inscrito no CPF sob nº. 146.xxx.xxx-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Calceteiro, mat. 31665,** da **Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de julho de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:53371BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06260031/2025 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de Kit Estesiômetro para teste de sensibilidade.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:F7549497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06200039/2025 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e limpeza de piscina.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:18CB681C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 080.11/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 080/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº **46.831.893/0001-18**
Glaucia Rocha De Alencar
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)
VALOR TOTAL: R$ 58.089,00 (cinquenta e oito mil e oitenta e nove reais.)
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 080.15/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 080/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
David Guimaraes Martin
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)
VALOR TOTAL: R$ 79.872,00 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais.)
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 080.17/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 080/2024

PARTES:

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº **23.223.561/0001-55**
Luciana Bastos Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)
VALOR TOTAL: R$ 65.920,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por incorreção

EXTRATO DA ARP Nº 080.18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 080/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ nº 48.852.216/0001-01
Marcos Antônio Santos Martins
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)
VALOR TOTAL: R$ 63.800,00 (sessenta e três mil, oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 080.19/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 080/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
HS DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ nº 50.564.964/0001-30
Heverton Dos Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)
VALOR TOTAL: R$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais.)
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 080.20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 080/2024

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 45.053.942/0001-76
Matheus Lopes Porto
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar)
VALOR TOTAL: R$ 28.540,00 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta reais.)
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1518BBC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223 DE 09 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 223 de 09 de julho de 2025

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840/2021;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica Municipal;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, auxílio doença a servidora **ANA PAULA BARBOSA DA SILVA**, matrícula 2150, portadora do CPF: 060.233.274-51, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipal, no período de 90 (noventa) dias a contar de 21 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 09 de julho de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 09 de julho de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:B01C53DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224 DE 09 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 224 de 09 de julho de 2025

CONSIDERANDO o requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 840/2021;
CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica Municipal;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, auxílio doença a servidora **CLENILZA COSTA FERREIRA**, matrícula 2393, portadora do CPF: 037.182.524-57, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacional, por um período de 90 (noventa) dias a contar de 09 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito em 09 de julho de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 09 de julho de 2025.

WILLAMS FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Marcos Marques da Silva
Código Identificador:03B15598

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 038/2025
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20250407.018
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de Mobiliário para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL – 2ª CHAMADA.
Data de realização: 28 de julho de 2025, às 09h00min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 039/2025
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20250403.017
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de Eletrodomésticos para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL – 2ª CHAMADA.
Data de realização: 30 de julho de 2025, às 09h00min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 040/2025
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 20250403.014
Disponibilidade / Plataforma: http://www. licitanet.com.br
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de Eletroeletrônico para atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública do Município de Mata Grande/AL – 2ª CHAMADA.
Data de realização: 01 de agosto de 2025, às 09h00min.
Informações: licitacoesmg2025@gmail.com

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:3606B7CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 16/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: 04/**08/2025**, às 09**:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 11 de julho de 2025

GABRIEL NASCIMENTO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Ericles Deoclecio Monteiro
Código Identificador:7A5B197D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 320251305030/2025 – Secretaria Municipal de Educação.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
A Secretaria Municipal de Educação do Município Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇADOS PERSONALIZADOS PARA AS INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE FRENTE DAS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 ou pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

Minador do negrão/AL, 10 de julho de 2025.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:4EDB4147

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ARP Nº 50/2025

EXTRATO DE ARP Nº 50/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo nº. 1000111800022024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS E EVENTUAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL.
Órgão gerenciador: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. **Fornecedor Registrado**: A empresa DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita nº CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 11 de julho de 2025. Valor Total de R$ 161.728,20.Signatários: MARCELA SILVA GOMES DE BARROS pelo órgão gerenciador RAÍSSA RABÊLO FERREIRA pelo fornecedor registrado.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:F35BE8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ARP Nº 56/2025

EXTRATO DE ARP Nº 56/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
Processo nº. 2000112700012024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO D EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, COM VISTAS ATENDER O BIÊNIO DE 2025.
Órgão gerenciador: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. **Fornecedor Registrado**: A empresa **G.F. CONFECCOES LTDA ME**, inscrita nº CNPJ sob o nº 15.534.841/0001-56. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 11 de julho de 2025. Valor R$ 134.000,00. **Signatários**: Marcela Silva Gomes de Barros PELO ORG. GERENCIADOR e Renata Mosconi Strazzi Omodei PELO FORNEC. REGISTRADO.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:68D5A33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2025
Pregão Eletrônico nº 31/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: M. PRINT GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.532.557/0001-24. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, decorrente do processo de formalização de Saldo restantante da Ata de Registro de Preços nº 024/2024, proc. adm. nº 1000061100012025. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025. Data da assinatura: 08 de julho de 2025. Valor Global residual: R$ 1.029.914,40. Fundamentação: Art. 84, Parágrafo único, da Lei Federal 14.133/21. Signatários: Marcela Silva Gomes de Barros PELA CONTRATANTE e Guilherme Marques Silva PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:51091A91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2025 0507056 AVFG - Contrato de Inexigibilidade nº 31/2025.
Objeto: Contratação de apresentações artísticas musicais, a se realizarem na tradicional festividade em comemoração ao Dia dos Pais no Povoado Pedrão, no Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL.
Contratada: AGNALDO ALVIM SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.431.904/0001-03, estabelecida na Rua São Cristovão, nº 461, Edif. Futuro – Loja 16, Bairro: Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-380.
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Conforme dispositivo legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 30 dias, após a realização da apresentação.

Olho d'Água das Flores/AL, 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:5C2F3996

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 024/2025

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 949/2022 à servidora/segurada **CLÁUDIA BARBOSA FONTES**, Professora, Nível II, Classe I, Matrícula nº 71, inscrita no CPF nº 311.724.744-00 e portadora do RG nº 352.488 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao valor do seu vencimento base, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço, adicional estabelecido pelo Art. 61 da Lei Municipal no 597/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D`Água das Flores – AL, em 10 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:A6B2F8C9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° DL 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA, CNPJ Nº 12.257.762/0001- 57;
CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; LUIZ ANTELMO SILVA - ME, CNPJ Nº 03.391.024/0001-07

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA RECONHECIMENTO FACIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 61.740,00 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE :12.361.0006.4011 QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000
FONTE DE RECURSOS: 1.550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.4011 QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA:3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000
FONTE DE RECURSOS:1.550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0006.4011 QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000
FONTE DE RECURSOS: 1.550.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES1. 550.0000 OBRAS E INSTALAÇÕE

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA DATA DE SUA ASSINATURA, ESTENDENDO-SE ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2025.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSIMAR DIONÍSIO, CPF Nº 072.192.754-80, P/ CONTRATANTE; ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE, CPF Nº123. 466.284-17

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:FF56E487

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025. CONTRATO Nº 011/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implementação de melhorias contínuas, bem como orientação aos agentes públicos quanto á gestão de ativos e fluxo de despesas, de interesse da Câmara Municipal de Ouro Branco/AL. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ouro Branco/AL **CONTRATADA:** MAGNUN SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 03.980.900/0001-30, situada na Rua 05 de Julho, S/N, Centro, Mata Grande / AL, CEP: 57.540-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). **VIGÊNCIA:** 31 (trinta e um) dezembro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025. CONTRATO Nº 012/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de assistência, assessoria e orientação em gestão patrimonial para a execução de levantamento e acompanhamento geral dos bens móveis, realizando a identificação individual dos bens com a fixação de plaquetas numeradas com o timbre do órgão, dentre outros serviços correlatos para a confecção do inventário dos bens móveis da Câmara Municipal de Ouro Branco/AL. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Ouro branco/AL. **CONTRATADA:** J S CARVALHO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.153.997/0001-34, situada na Presidente Medici, 194, Luiz Gonzaga de Carvalho – Ouro branco / AL, CEP: 57.525-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 (trinta e um) dezembro.

AMADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Vanessa Gomes Barreto Teixeira
Código Identificador:F3398FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 120251802005
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 14/2025 cujo objeto versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante do Termo de Referência.
Considerando os registros assentados em atas das sessões realizadas pelo sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, por meio do site: https://bnccompras.com/.
Considerando a regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;
Considerando que o presente processo licitatório resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública;
RESOLVE:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor das empresas:
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.116.889/0001-42, que a apresentou os menores preços para os itens: 5, 10, 11, 12, 15, 21, 24, 25, 26, 28 e 29, perfazendo o valor total de R$ 269.977,00 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e setenta e sete reais).
AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, que apresentou os menores preços para os itens: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 13, 22, 30, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 47 e 48, perfazendo o valor total de R$ 105.255,48 (cento e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
BR PNEUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.845.255/0001-47, que apresentou os menores preços para os

itens: 38, 44, 45 e 46 perfazendo o valor total de R$ 13.063,24 (treze mil e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).
CPX DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ nº 10.158.356/0001-01 que apresentou o menor preço para o item: 19 no valor total de R$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais).
J F B LESSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.942.178/0001-70, que apresentou os menores preços para os itens: 6, 7, 14, 17, 18, 20, 23, 31, 33 e 36 no valor total de R$ 267.164,40 (duzentos e sessenta e sete mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
P.V PNEUS, inscrita no CNPJ nº 21.848.971/0001-66, que apresentou o menor preço para o item: 27 no valor total de R$ 94.920,00 (noventa e quatro mil e novecentos e vinte reais).

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Ouro Branco/AL, 10 de julho de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:815210DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025

Pregão Eletrônico 07/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 112 de 19 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL**

Fornecedora registrada: **M Z BERNARDI E CIA LTDA, CNPJ nº 02.418.125/0001-61.**

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, para atender as demandas escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Passo de Camaragibe/AL.
VIGENCIA: **12 (doze) meses.**
Valor Total Registrado: **R$ 46.640,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).**
Firmado em: **11/07/2025**
Signatários: **Ellisson Santos da Silva e Eglon Luiz Bernardi.**

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:46415C33

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 PROCESSO ADM: Nº 04020021/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
Processo Adm: Nº 04020021/2025

Objeto:Contratação de empresa especializada para a construção de uma creche tipo 02 do NOVO PAC, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, nos termos do projeto básico aprovado – Termo de Compromisso nº 962713/2024/FNDE/CAIXA
Empresas vencedoras valor total: R$ 2.551.729,34(dois milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos):A R ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA(11091079000120) com os lotes: 1 no valor total de R$ 2.551.729,34 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PASSO DE CAMARAGIBE (AL), sexta-feira, 11 de julho de 2025

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:4E5D0331

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

Pregão Eletrônico 11/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 112 de 19 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL**.

Fornecedora registrada: **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ nº 28.274.803/0001-53.**

Objeto: registro de preços para aquisição **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender as demandas das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Passo de Camaragibe/AL.
VIGENCIA: **12 (doze) meses.**
Valor Total Registrado: **R$ 909.520,70 (novecentos e nove mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos).**
Firmado em: **08/07/2025**
Signatários: **Ellisson Santos da Silva e Bruno Gama Pessoa de Andrade Lima Viana.**

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:EBB89966

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

Pregão Eletrônico 11/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 112 de 19 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL**.

Fornecedora registrada: **COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA EPP**, **CNPJ nº 20.129.155/0001-30.**

Objeto: registro de preços para aquisição **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender as demandas das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Passo de Camaragibe/AL.
VIGENCIA: **12 (doze) meses.**
Valor Total Registrado: **R$ 23.820,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte reais).**
Firmado em: **08/07/2025**
Signatários: **Ellisson Santos da Silva e Eglon Luiz Bernardi.**

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:C4277A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025

Pregão Eletrônico 11/2025
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 112 de 19 de janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL**.

Fornecedora registrada: **RAFAEL GONÇALVES BARBOSA**, **CNPJ nº 40.238.906/0001-63.**

Objeto: registro de preços para aquisição **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender as demandas das Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Passo de Camaragibe/AL.
VIGENCIA: **12 (doze) meses.**
Valor Total Registrado: **R$ 428.486,50 (quatrocentos).**
Firmado em: **08/07/2025**
Signatários: **Ellisson Santos da Silva e Rafael Gonçalves Barbosa.**

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:3129E8BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado as secretarias municipais, Data/Horário: 28 de julho de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília).
O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, https://piacabucu.al.gov.br/, na Sede da Secretaria Municipal de Compras, Convênios e Licitações, sediado na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail Licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 11 de julho de 2025.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:5B5A1D80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 55/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo **cotações** para o Processo nº. 0612-0006/2025.
Objeto:**AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS E CRECHES** para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de **05 (cinco)** dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Rua Arthur Ramos Peixoto nº s/n, Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado da caixa).

Pilar,11 de Julho de 2025.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Diretor de Cotações de Preços
Portaria nº 23/2025

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:6883A40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 48, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Ronald Rodrigues de Almeida
Matrícula/ Portaria: 33274
Cargo: Coord. Do Cadúnico
Quantidade total de diárias: 02 (duas diárias)
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de deslocamento: 15/07/2025 à 16/07/2025
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Treinamento Operacional no Sistema de Benefício ao Cidadão / SIBEC 2025
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:1B9A78CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 49, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária em favor da senhora seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Katharine Silva Fortes
Matrícula/ Portaria: 33323
Cargo: Digitadora Do Cadúnico
Quantidade total de diárias: 02 (duas diárias)
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de deslocamento: 15/07/2025 à 16/07/2025
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Treinamento Operacional no Sistema de Benefício ao Cidadão / SIBEC 2025
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:5EEB882E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA DE Nº 50, DE 11 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária em favor da senhora seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Macicleide Gonçalves da Silva
Matrícula/ Portaria: 33287
Cargo: Digitadora Do Cadúnico
Quantidade total de diárias: 02 (duas diárias)
Valor total das diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Período de deslocamento: 15/07/2025 à 16/07/2025
Destino: Maceió/AL
Objetivo do deslocamento: Treinamento Operacional no Sistema de Benefício ao Cidadão / SIBEC 2025
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:14581591

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo para Construção/ Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Poço das Trincheiras. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Poço das Trincheiras/AL. **CONTRATADA:** Sanuve Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 51.737.210/0001-06, sediada a Travessa Pref. Joel Marques nº 67, Bairro: Santo Antonio, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025.

ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Romário Henrique Palmeira Wanderley
Código Identificador:7734AA52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 017/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a retenção do Imposto de Renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública municipal direta, autarquias e fundações municipais pelo fornecimento de bens e serviços.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO - Estado da Alagoas**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
,
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CONSIDERANDO a os efeitos da Repercussão Geral do Tema 1130 – Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto na Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita municipal.

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuar em às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com prazo máximo para recolhimento o último dia útil da competência corrente do lançamento os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I–Os órgãos da administração pública municipal direta;

II–As autarquias; e

III–As fundações municipais.

§ 1º Os ordenadores de despesa da administração pública direta, autárquica e fundacional estão obrigados a reter e recolher ao Tesouro Municipal o imposto de renda incidente sobre os rendimentos pagos a terceiros, a qualquer título, quando esteja sujeito à retenção pela fonte pagadora.

§2º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 3º Os procedimentos para a execução, de maneira uniforme, da retenção do imposto de renda e do respectivo recolhimento ao Tesouro Municipal poderão ser estabelecidos em manual aprovado por ato do servidor competente.

§4 º Em caso de descumprimento do dever de retenção e destinação ao Tesouro Municipal, a Corregedoria ou a Procuradoria Municipal deverá ser imediatamente comunicada do fato, para adoção de medidas quanto à apuração de eventuais responsabilidades.

§ 5º Os comprovantes de retenção e de recolhimento do imposto de renda deverão ser juntados aos respectivos processos de pagamento, que ficarão à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelos prazos previstos em legislação específica.

Art.3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados às pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, quais sejam:

I– Templos de qualquer culto;
II – Partidos políticos;

III – Instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
IV – Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;
V – Sindicatos, federações e confederações de empregados;
VI – Serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;
VII – Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
VIII – Fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
IX – Condomínios edilícios;
X – Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no caput e no § 1º do art. 105 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
XI – Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
XII – Pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
XIII – Itaipu binacional;
XIV – Empresas estrangeiras de transportes marítimos, aéreos e terrestres, relativos ao transporte internacional de cargas ou passageiros, nos termos do disposto no art. 176 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto de Renda (RIR/1999), e no inciso V do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
XV – Órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;
XVI – No caso das entidades previstas no art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a título de adiantamentos efetuados a empregados para despesas miúdas de pronto pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos;
XVII – Título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com os Municípios ou com o Distrito Federal.
§ 1º A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas, observado o disposto nos arts. 12 e 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
§ 2º A condição de imunidade e isenção de que trata o §1º deste artigo será declarada pela entidade apresentando documento constante nos anexos I e II deste Decreto, ambos em conformidade com a Instrução Normativa RFB Nº1234 de 11 de janeiro de 2012.
§3º A isenção em relação a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional será observada na indicação constante em seus documentos fiscais no campo destinado às informações complementares ou em sua falta, no corpo do documento que deverá conter a expressão "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" nos termos do artigo 59, §4ºI, alínea a da Resolução CGSN nº 140/2018.

Art. 4º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 5º Todos os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB n. 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do artigo 1º deste Decreto.

§ 1º A notificação de que trata o caput, será feita pela Secretaria Municipal competente pelo setor de licitações, no prazo máximo de 15 dias contados da publicação deste Decreto, devendo abranger:

I – Todas as pessoas físicas e jurídicas com contrato vigente;
II – As concessionárias de serviços públicos, em especial as de energia elétrica, água e esgoto, telefonia e transporte público.
III – Fornecedores de bens e serviços sem contrato vigente cuja regularidade de contratação justifique o envio da notificação;
IV – Bancos, cooperativas de crédito e instituições financeiras assemelhadas nas quais o Município possua contrato de relacionamento.

§ 2º A notificação obedecerá ao Anexo III deste Decreto e poderá ser operacionalizada por meio de correspondência com aviso de recebimento ou e-mail.
§ 3º A notificação enviada aos contratados abrangidos pelos incisos I, II, III, IV do §1º deste artigo, será acompanhada de cópia deste Decreto.
§ 4º Após a vigência da regulamentação desta retenção, a Comissão Permanente de Licitação providenciará a previsão da mencionada retenção, em todos os editais e contratos que forem publicados.
§ 5º O processo contendo as notificações expedidas, os avisos de recebimento e publicações na forma dos §§ anteriores será organizado e arquivado pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 6º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 7º Durante o processo de liquidação da despesa, poderão ser rejeitados os documentos fiscais em desacordo com as exigências deste decreto e da IN RFB nº 1.234/2012, devendo o fornecedor retificar o documento ou apresentar outro sem as impropriedades identificadas ficando suspenso o processo de liquidação até o saneamento.

Art.. 8º Haverá a retenção de Imposto de Renda independente de ocorrer por parte do contratado o destaque de IRRF no documento fiscal, nos termos deste decreto, bem como da IN RFB nº 1.234/2012.

§ 1º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão destacar na Nota Fiscal a alíquota do Imposto de Renda a ser retido na Fonte, correspondente ao que está previsto em contrato ou em notificação expedida pelo município.
§ 2º A ausência do mencionado destaque na nota fiscal, não impedirá que a autoridade fiscal do município efetue o lançamento do Imposto de Renda a ser retido na Fonte, com a alíquota correspondente ao que está previsto em contrato ou em notificação expedida pelo município.

Art. 9º Os responsáveis pela elaboração das minutas de editais de licitação e de contratos incluirão nesses instrumentos cláusula prevendo a aplicação da IN RFB Nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la nos termos deste Decreto. § 1º. Após a vigência deste decreto, a Comissão Permanente de Licitação fará constar em todos os editais e em todos os contratos, as seguintes informações:

que o município fará a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s) do fornecedor.
II. A descrição do valor da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte ao qual incidirá sobre o(s) pagamento(s) efetuado(s) por este município ao fornecedor/contribuinte.

§ 2º. A alíquota de incidência a ser aplicada sobre o valor a ser pago corresponderá à espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme estabelecido na IN RFB Nº 1.234/2012. § 3º. Também deverá ser consignado no objeto se o contrato contempla: I. fornecimento de produtos, II. prestação de serviço, ou III. prestação de serviço com fornecimento de material.
Art. 10 O disposto neste Decreto não se aplica às sociedades de economia mista e às empresas públicas do Município.
Art. 11 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de PORTO CALVO – AL,

PORTO CALVO – AL, 27 de junho de 2025.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

ANTÔNIO SPOSITO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se Dê-se Ciência,
Registre-se e Cumpra-se.

ANEXO I – DECRETO N.º 017/2025

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO III DO ART. 3º, III.

Ilmo. Sr.

(Autoridade a quem se dirige), (Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (Nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I – INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

II – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009. O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:

a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;

b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data.....
Assinatura do Responsável .....

ANEXO II – DECRETO N.º 017/2025
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO ART. 3º IV.

Ilmo. Sr. (autoridade a quem se dirige) (Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº....., DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter ....., a que se refere o art 15 da Lei nº9.532, de 10 de dezembro de 1997. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) é entidade sem fins lucrativos;
b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais; e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas. II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....
Assinatura do Responsável.....

ANEXO III – DECRETO N.º 017/2025

Porto Calvo - AL, _____.

FORNECEDOR(A):
CNPJ:

Sr(a). Fornecedor(a).

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo AL, por meio da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, considerando a Repercussão Geral do Tema nº 1.130 do STF, NOTIFICA Vossa Senhoria de que:

Este município, em 27 de Junho, passou a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos, regulamentando os atos administrativos através do Decreto Municipal n.° 017/2025.

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa e o respectivo decreto municipal, quanto ao Imposto de Renda. Ressaltamos que, nos termos do referido decreto, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, apenas a retenção de IR será feita, se for o caso, nos moldes da citada normativa.

Portanto, repisamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras da IN RFB nº 1.234/2012, bem como do decreto municipal, em todos os documentos fiscais emitidos para este município a partir da vigência deste decreto, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido. Vale salientar, que de acordo com o produto/serviço fornecido ao município, nos termos do objeto contratado, a alíquota do Imposto de Renda a ser retido na fonte será de __%.

ATENÇÃO: pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de IR, mas sim apenas a retenção do ISS, sendo que a alíquota aplicável será correspondente à alíquota efetiva do ISS a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação, sob pena da aplicação de uma alíquota de 5% (cinco por cento), nos termos do Decreto Municipal n.º 017/2025. Aproveitamos a oportunidade para informar que, o fornecedor não sofrerá aumento da carga tributária, tendo em vista que este poderá deduzir o valor retido pelo município ao declarar seus rendimentos a UNIÃO.

Outrossim, quaisquer esclarecimentos, dúvidas, questionamentos, reclamações, impugnações ou requerimento para reenquadramento das alíquotas aplicáveis poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Finanças - SEMF pelo e-mail: financaspcalvo2022@gmail.com.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
Autoridade

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C0F4903D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - BANDA FASCÍNIO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2025.0530.0012 através de inexigibilidade de licitação de n.º 37/2025, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa **F DE ASSIS DE MOURA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **59.975.562/0001-01**, para a apresentação do artista **BANDA FASCÍNIO** no dia 12 de junho de 2025, em celebração às festividades juninas, na cidade de PORTO CALVO/AL, no valor total de ***R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)***, sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produzam os efeitos legais.

Porto Calvo/AL, 11 de julho de 2025.

ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Yago Melo Cezar Alvez
Código Identificador:43BBDBC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar). Data: 25/07/2025, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no *Portal Nacional de Contratações Públicas*(*PNCP*), no Portal da Transparência do Município em: https://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/. Informações no email: quebrangulolicitacoes@gmail.com.
Quebrangulo/AL, 11 de julho de 2025.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:FE024ADF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO de remanejamento de saldo oriundo da ata de registro de preços n° 90027/2024 – 001 PE N° 90027/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e Fornecedor Registrado: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 48.256.518/0001-17, referente ao remanejamento de quantitativo de saldo da ARP n° 90027/2024 – 001. CELEBRAÇÃO: 11/07/2025. Vigência: a vigência do termo será contada da data de assinatura. Órgão Cedente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Órgão Cessionário: Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito. Fica remanejado os quantitativos conforme especificações abaixo:

ITEM	QUANTIDADE
05	04

A íntegra do Termo de apostilamento poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto ao setor de Gestão de Contratos. Fundamentação Legal: Decreto n° 11.462/2023 subsidiariamente a Lei n° 14.133/2021. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.
Rio Largo/AL, 11 de julho de 2025.

MARÍLIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:2499110F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA M DE O GOMES KRL GERADORES, NA FORMA ABAIXO:
O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** inscrita no CNPJ sob o n°12.200.168/0001-20. , situada à na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. Gustavo Luiz Ferreira do Nascimento, nomeado pela Portaria n°025/2025, publicado no D.O.M, e a empresa **M DE O GOMES KRL GERADORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°**, CNPJ 47.076.235/0001-20**, estabelecida na Rua Alfredo Elizur Calheiros Junior nº 22, representado neste ato pelo Sr. Marcelo de Oliveira Gomes, RG nº 400.459 SSP/AL , CPF n° 22834079404, com endereço à Rua Estrada do Gama n° 1110, SERRARIA,CEP:57046295,conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n° 07020016/2025, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa **M DE O GOMES KRL GERADORES**, prestou os serviços de locação de Gerador de Energia Elétrica, de 260 KVA, mencionados nas Notas Fiscais de Serviços de n 158 e 159, no valor total de R$ 11.000,00(onze mil reais), sem o devido respaldo contratual.
Cláusula Segunda: A empresa **M DE O GOMES KRL GERADORES** declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais de serviços de nº 158 e 159, que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza

incidentes sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.
Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 148, §1º e 149, da Lei n.º 14.133/2021, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 11.000,00 (onze mil reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 00000902-0, Agência 4274, operação: 003 da instituição financeira Caixa Econômica Federal em favor M DE O GOMES KRL GERADORES inscrita no CNPJ nº 47.076.235/0001-20.
Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
-Ação: 09.0990.15.122.0007.2008 – Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura;
-Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
-Fonte de Recurso: 150000000 – Recursos não vinculados de impostos - Próprios

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a empresa **M DE O GOMES KRL GERADORES,** confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços durante os meses de MAIO E JUNHO DE 2025, no valor de R$ R$ 11.000,00 (onze mil reais),referente as Notas Fiscais de serviços de nº 158 e 159 a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.
Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo/Al, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 11 de julho de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito do Município de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº. 025/2025

M DE O GOMES KRL GERADORES
CNPJ: 47.076.235/0001-20

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:62764500

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL
AVISO DE **DISPENSA ELETRÔNICA** DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº**05**/2025– Processo Administrativo Nº **07070002/2025.** Tipo: Menor Preço **Por Item** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, CLASSE I, DOS GRUPOS A, B E E, EM BOMBONAS DE 200 LITROS E/OU 25 KG, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA N 358/05 E RDC Nº 222/18. SERÃO FORNECIDAS 20 (VINTE) BOMBONAS DE 200 LITROS E/OU 25KG COM COLETA SEMANAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO NORTE - AL. Data/Horário: **17 de JULHO de 2025, das 09H00 às 15H00 (seis horas de duração)**. Horário de Brasília.
O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP, https://www.santaluziadonorte.al.gov.br/; na sede da CPL, situada na Rua: Estevão Protomarti de Brito, 84 Centro - Santa Luzia do Norte/AL CEP: 57.130-000, das 07:30hs às 13:30hs, em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail:cplsantaluzia2018@gmail.com.

JUCIANA BEZERRA.
Pregoeira/Agente de Contratação –

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:DF8C7872

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, torna público aos interessados que se acha que realizará o leilão dos bens móveis inservíveis ao uso deste município de forma Presencial no pátio da Garagem da Prefeitura e on-line no site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br **no dia 08 de agosto de 2025 às 10:00horas. DOS BENS: VEÍCULOS, MÁQUINAS, SUCATAS E EQUIPAMENTOS. Conforme Edital de leilão 001/2025**. Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação o leilão será realizado através do Leiloeiro Oficial, **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, matriculado na JUCEAL sob o nº 2057**. **DAS CONDIÇÕES,** o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. Informações: Comissão de licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br (82) 3223-5212.
Santana do Mundaú/AL, 11 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:67D18D0D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETORNO DA SESSÃO VIRTUAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Para conhecimento dos interessados, no que se refere ao Pregão Eletrônico nº 020/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/ALAGOAS, informa-se que a sessão virtual do mencionado Pregão Eletrônico será retomada às 11:00 do dia 14/07/2025 (segunda-feira) para dar continuidade aos trabalhos do certame.

Santana do Mundaú/AL, 11 de julho de 2025.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F8CA614F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para aquisição de câmera fotográfica.

As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias.

São José da Laje (AL), 11 de julho de 2025.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:B922B12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO Nº 1001122700022024

EXTRATO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO Nº 1001122700022024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1001080600092024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Processo: 1001080600092024;

Partes: Município de São José da Laje/AL, CNPJ: 12.330.916/0001-99 e CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.236.193/0001-84;

OBJETO: REAJUSTE/REALINHAMENTO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1001080600092024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL.

Valor: A partir da assinatura deste termo o valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024 - PROCESSO Nº 1001080600092024 – PE Nº 017/2024, entre outros valores, constará: item 04 - R$ 0,28; item 05 - R$ 3,14; item 06 - R$ R$ 0,05; item 08 - R$ 0,58; item 10 - R$ 10,75; item 11 - R$ 1,69; item 12 - R$ 0,55; item 16 – R$ 0,06; item 17 - R$ 0,35; item 18 - R$ 4,78; item 20 - R$ 0,08; item 24 - R$ 8,53; item 25 - R$ 1,19; item 26 - R$ 7,90; item 27 - R$ 9,63; item 33 - R$ 0,05; item 17 - R$ 845,00; item 18- R$ 3.770,00; item 19 - R$ 2.565,00; item 34 - R$ 0,22; item 35 - R$ 12,13; item 39 - R$ 0,13; item 40 - R$ 10,75; item 41 - R$ 0,81; item 42 - R$ 5,99; item 44 - R$ 0,16; item 45 - R$ 3,27; item 47 - R$ 0,99; item 48 - R$ 0,49; item 50 - R$ 3,16; item 51 - R$ 12,44; item 52 - R$ 0,47; item 53 - R$ 0,42; item 55 - R$ 6,08; item 56 - R$ 8,53; item 67 - R$ 2,23; item 68 - R$ 2,69; item 69 - R$ 1,05; item 70 - R$ 0,20; item 71 - R$ 0,13; item 72 - R$ 0,19; item 73 - R$ 0,88; item 74 - R$ 0,15; item 75 - R$ 2,15; item 79 - R$ 0,08; item 80 - R$ 0,07; item 81 - R$ 0,05; item 82 - R$ 1,62; item 83 - R$ 0,25; item 86 - R$ 0,33; item 87 - R$ 4,13; item 88 - R$ 3,71; item 90 - R$ 7,07; item 92 - R$ 0,56; item 95 - R$ 1,31; item 100 - R$ 0,27; item 101 - R$ 0,17; item 102 - R$ 4,84; item 103 - R$ 1,91; item 104 - R$ 3,30; item 107 - R$ 2,91; item 109 - R$ 3,46; item 119 - R$ 4,41; item 120 - R$ 0,12; item 122 - R$ 0,05; item 123 - R$ 0,15; item 127 - R$ 0,09; item 128 - R$ 2,19; item 130 - R$ 0,22; item 131 - R$ 3,84; item 133 - R$ 3,50; item 135 - R$ 1,50; item 139 - R$ 0,24; item 140 - R$ 0,18; item 141 - R$ 6,21; item 145 - R$ 1,21; item 151 - R$ 5,80; item 152 - R$ 6,74; item 153 - R$ 3,75; item 156 - R$ 1,13; item 160 - R$ 5,45; item 161 - R$ 20,17; item 162 - R$ 5,75; item 163 - R$ 0,07; item 164 - R$ 0,06; item 165 - R$ 0,06; item 171 - R$ 7,86; item 182 - R$ 1,25; item 210 - R$ 0,94; item 213 - R$ 12,50; item 219 - R$ 2,88; item 220 - R$ 5,14; item 224 - R$ 0,49; item 226 - R$ 21,13; item 228 - R$ 13,60; item 229 - R$ 0,94; item 236 - R$ 9,05; item 238 - R$ 1,40; item 239 - R$ 1,16; item 272 - R$ 4,35; item 275 - R$ 5,68; item 276 - R$ 24,74; item 277 - R$ 8,80; item 281 - R$ 9,94; item 282 - R$ 9,94; item 287 - R$ 17,14; item 288 - R$ 7,00; item 290 - R$ 62,38; item 291 - R$ 3,74; item 292 - R$ 3,59; item 293 - R$ 3,68; item 294 - R$ 11,16; item 295 - R$ 9,00; item 297 - R$ 0,30; item 298 - R$ 0,29; item 299 - R$ 0,31; item 302 - R$ 25,00; item 303 - R$ 25,00; item 304 - R$ 24,38; item 305 - R$ 33,74; item 307 - R$ 1,34; item 308 - R$ 1,34; item 309 - R$ 1,31; item 312 - R$ 0,10; item 323 - R$ 212,50; item 330 - R$ 44,38; item 334 - R$ 0,25; item 335 - R$ 0,24; item 336 - R$ 0,26; item 337 - R$ 0,26; item 339 - R$ 0,18; item 340 - R$ 0,31; item 343 - R$ 0,23; item 344 - R$ 16,13; item 355 - R$ 3,36; item 375 - R$ 0,58; item 376 - R$ 0,58; item 381 - R$ 5,63; item 383 - R$ 4,00; item 384 - R$ 5,69; item 386 - R$ 5,75; item 400 - R$ 22,25; item 402 - R$ 53,10; item 403 - R$ 1,01; item 404 - R$ 4,50; item 405 - R$ 0,27; item 406 - R$ 5,13; item 407 - R$ 4,90; item 408 - R$ 5,33; item 411 - R$ 9,63; item 415 - R$ 1,96; item 419 - R$ 5,00; item 420 - R$ 5,99; item 422 - R$ 8,75; item 423 - R$ 3,69; item 427 - R$ 1,19; item 428 - R$ 2,81; item 429 - R$ 0,88; item 430 - R$ 1,31; item 431 - R$ 1,00; item 433 - R$ 0,88; item 435 - R$ 4,95; item 436 - R$ 18,13; item 437 - R$ 1,62; item 440 - R$ 0,86; item 441 - R$ 1,69; item 444 - R$ 3,39; item 446 - R$ 9,61; item 447 - R$ 4,16; item 448 - R$ 5,80; item 449 - R$ 377,63; item 452 - R$ 6,08; item 454 - R$ 2,81; item 455 - R$ 0,81; item 456 - R$ 5,82; item 459 - R$ 3,30; item 460 - R$ 11,00; item 467 - R$ 13,84; item 469 - R$ 1,61; item 472 - R$ 2,94; item 483 - R$ 5,45; item 484 - R$ 0,09; item 488 - R$ 6,25; item 498 - R$ 0,11; item 507 - R$ 1,66; item 510 - R$ 10,75; item 514 - R$ 0,23; item 516 - R$ 0,07; item 520 - R$ 0,14; item 521 - R$ 0,16; item 522 - R$ 12,13; item 523 - R$ 0,22; item 524 - R$ 0,55; item 525 - R$ 117,75; item 529 - R$ 0,11; item 531 - R$ 13,27; item 534 - R$ 3,16; item 535 - R$ 1,05; item 536 - R$ 0,08; item 537 - R$ 0,06; item 540 - R$ 4,13; item 543 - R$ 7,07; item 546 - R$ 0,08; item 547 - R$ 0,27; item 548 - R$ 0,17; item 554 - R$ 1,09; item 555 - R$ 0,78; item 556 - R$ 19,38; item 558 - R$ 2,75; item 564 - R$ 27,43; item 566 - R$ 14,53; item 568 - R$ 0,18; item 569 - R$ 0,18; item 577 - R$ 1,63; item 580 - R$ 9,50; item 583 - R$ 26,61; item 585 - R$ 8,81; item 586 - R$ 221,25; item 587 - R$ 161,25; item 588 - R$ 250,49; item 593 - R$ 7,38; item 594 - R$ 7,38; item 595 - R$ 7,38; item 596 - R$ 7,38; item 597 - R$ 7,38; item 598 - R$ 7,38; item 599 - R$ 7,38; item 603 - R$ 7,38; item 606 - R$ 7,00; item 609 - R$ 7,38; item 615 - R$ 3,13; item 617 - R$ 4,00; item 618 - R$ 56,13; item 619 - R$ 5,68; item 624 - R$ 248,75; item 632 - R$ 32,94; item 633 - R$ 24,25; item 634 - R$ 26,87; item 635 - R$ 24,25; item 636 - R$ 6,08; item 637 - R$ 4,13; item 639 - R$ 356,25; item 644 - R$ 22,38; item 645 - R$ 22,38; item 646 - R$ 22,38; item 647 - R$ 30,00; item 648 - R$ 22,38; item 649 - R$ 22,38; item 652 - R$ 4,00; item 654 - R$ 9,99; item 657 - R$ 3,19; item 659 - R$ 10,63; item 662 - R$ 3,19; item 665 - R$ 62,38; item 670 - R$ 16,96; item 683 - R$ 62,38.

Celebração: 11 de julho de 2025;

Signatários: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra e Carlos Henrique Moura da Silva.

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:886DB58D

SECRETATRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-1001061800072024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-1001061800072024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1001061800072024 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE QUADRA

POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO TIPO PROJETO PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE-AL - QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CONJUNTO ARMANDO LYRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE-AL. ADITIVO DE TEMPO – EXECUÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001060400062025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, E DO OUTRO A EMPRESA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83, residente e domiciliado na cidade de São José da Laje/AL;

CONTRATADA: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.744.571/0001-94, localizada à Av. José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB – CEP n° 58.411-190, Telefone 83: 3322 – 8878, e-mail concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante Legal o Senhor Fernando Antônio de Brito Lira, por intermédio do CPF n° 154.111.334 – 91 e da Carteira de Identidade n° 313.661 – SSP/PB.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024 - TEMPO DE EXECUÇÃO, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE e o PÚBLICO, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base na Lei nº 14.133/21, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – DO TEMPO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e cinquenta) dias da QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NO CONJUNTO ARMANDO LYRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE-AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do CONTRATO Nº 01-1001061800072024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1001061800072024 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 não alteradas pelo presente termo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da Laje, 02 de julho de 2025

Municipio de São José da Laje
CNPJ/MF nº. 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA **–**
Prefeita
Contratante

Concrenor Construções do NordesteEIRELI
CNPJ sob o nº 10.744.571/0001-94
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
CPF sob o nº 154.111.334-91
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:4CDEA54D

SECRETATRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO: 1001051900012025
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED ATUALMENTE ALIMENTADAS POR REDE ELÉTRICA POR LUMINÁRIAS SOLARES LED AUTÔNOMAS, A SEREM INSTALADAS EM AVENIDAS E DEMAIS PONTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico por este termo, com vistas ao pronunciamento exarado pela Procuradoria Municipal de Licitação, a qual verificou todos os meios administrativos adotados pela Administração Pública, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação direta por dispensa em razão do valor a empresa **EL ENERGIA SOLAR, inscrita no CNPJ Nº 52.776.943/0001-04, no valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais),** de acordo com as melhores propostas de preços, segundo cotação prévia apresentada pelo setor de compras, para contratação de empresa especializada para substituição das luminárias públicas de LED atualmente alimentadas por rede elétrica por luminárias solares LED autônomas, a serem instaladas em avenidas e demais pontos públicos do município.

São José da Laje/AL, 11 de julho de 2025.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:41AF094B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Inexigibilidade
Assinado em 10/06/2025, e valido até 10/06/2026.
Dispensa de Licitação Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL,
CNPJ: 12.261.228/0001-14
Contratada: Jânio Pereira Ricardo, cpf nº 923.520.574-34
Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado central
Órgão: 02 Prefeitura Municipal.
Unidade: Secretaria de Administração
Projeto Atividade: 04.122.0004-2009 – Manut. Das Atividades da Secretaria Mun de Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 0.000.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:80AB492D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 001.001.030725
Contrato INEX nº 27/2025
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e COLOMBO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -ME, CNPJ: 47.390.071/0001-01, CNPJ sob nº 42.972.590/0001-64

Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical da BANDA EXPRESSO FORRONEJO para as festas dos povoados Baixa Grande e Salão, que ocorrerão no Município de São José da Tapera aos dias 12 e 13 de julho de 2025.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(Trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 10 de junho de 2025
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Edson Ferreira Pinto Brasileiro, portador do cpf nº 059.501.428-37, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:64438F2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74;*

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **BANDA KAELZINHO FERRAZ PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **33.027.430/0001-56-03**;

Objeto: Contratação de banda de cunho musical para **apresentação de show artístico** da banda **"KAELZINHO FERRAZ"**, **para** apresentação artística de cunho musical, no **festejo alusivo a** comemoração ao Festival "Mica Rua" na cidade de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor: **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Celebrado 07/04/2025;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Magno dos Santos Caduda

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:E10438E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** *Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74;*

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Contratada: **J S ENTRETENIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **35.058.701/0001-66**, localizada na Via Norte, nº23, Santa Terezinha – Jacarecica - Maceió /AL;

Objeto: Contratação de banda de cunho musical para **apresentação de show artístico** da banda **"TARCISIO VIRTULINO"**, **para** apresentação artística de cunho musical, no **festejo alusivo a** comemoração ao Festival "Mica Rua" na cidade de São Miguel dos Milagres/AL.

Valor: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais);**

Celebrado 07/04/2025;

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Jorge Severo Lima Filho

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:1EF1265E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025

Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGARES

Contratada: **MELODIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.638.518/0001-20, estabelecido na Rua Barão de Atalaia nº 41 Bairro Centro – Maceió – AL;

Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de acessórios musicais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel/AL;**

Valor Global: **R$ 13.981,00 (treze mil, novecentos e oitenta e um reais),**

Vigência: 90(noventa) dias;

Celebração: 10/07/2025;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos, Gerusa Maria dos Santos Verçosa e Jarlan Cavalcante Ferro

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:9A279652

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
RETIFICAÇÃO

Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88
Portaria IPAM nº 0037/2025

São Sebastião/AL, em 10 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 93/2021 de concessão de aposentadoria, em atendimento a diligência do TCE/AL.

O Prefeito do Município de São Sebastião, conjuntamente com Gestor de Previdência do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO - IPAM**, Estado
de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 12-A, da Lei Municipal n.º 402, de 17 de agosto de 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 599, de 04 de junho de 2019;
RESOLVEM:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 93/2021, de 27 de setembro de 2021, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** ao servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do RG 1.520.441 -SSP/AL, CPF 332.127.244-04, Efetivo no cargo de **PEDREIRO**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 66**, lotado na **SEC. DE VIAÇAO E OBRA - EFETIVOS**, servidor público municipal filiado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Municipio de São Sebastião -IPAM**,** nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da CF/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1988 e Emenda Constitucional n° 41,**

de 19 de dezembro de 2003 c/c Artigo 31, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 271, de 10 de Abril de 2005 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social do Municipio de São Sebastião/AL, com proventos proporcionais à razão de 7902/12775 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, e com 5% de quinquênios sobre os vencimentos base, já inclusos na proporcionalidade, conforme os documentos do Processo **IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO,** registrado sob o número **025/2021**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RICARDO JORGE PACHECO MELO
Diretor Presidente

IPAM

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:8768A733

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
RETIFICAÇÃO

Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88
Portaria IPAM nº 0038/2025
São Sebastião/AL, em 10 de Julho de 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 14/2019 de concessão de aposentadoria, em atendimento a diligência do TCE/AL.

O Prefeito do Município de São Sebastião, conjuntamente com Gestor de Previdência do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO - IPAM**, Estado

de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 12-A, da Lei Municipal n.º 402, de 17 de agosto de 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 599, de 04 de junho de 2019;
RESOLVEM:
Art. 1º - Retificar a Portaria nº 14/2019, de 02 de agosto de 2019, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** a servidora **MARIA EDILEUZA SANTOS RODRIGUES**, portadora do RG 1.102.720-SSP/AL, CPF 701.417.204-25, Efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, registrada sob a Matrícula Funcional **n.º 1718**, lotada na **SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Municipio de São Sebastião -IPAM**,** nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da CF/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1988 e Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c Artigo 31, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 271, de 10 de Abril de 2005** que restrutura o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social do Municipio de São Sebastião/AL, com proventos proporcionais à razão de 7115/10950 avos, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, e com 5% de quinquênios sobre os vencimentos base, já inclusos na proporcionalidade, conforme os documentos do Processo **IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO,** registrado sob o número **14/2019**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO JORGE PACHECO MELO
Diretor Presidente
IPAM

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:61A13841

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Processo Adm: Nº 1675/2025

Objeto:Registro de preços para eventual aquisição de instrumentos musicais para atender as demandas relacionadas às atividades culturais e eventos promovidos pelas Secretarias de Educação e Assistência Social do Município de Satuba.
Empresas vencedoras valor total: R$ 170.880,86(cento e setenta mil e oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos):PW SOUND LTDA, CNPJ:59.476.851/0001-58 com os lotes: 2, 3, 4, 38, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 53, 61, 63, 64 no valor total de R$ 44.663,43 (quarenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ:12.559.500/0001-47 com os lotes: 12, 39, 44, 46 no valor total de R$ 20.512,75 (vinte mil e quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos).ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:53.571.459/0001-01 com os lotes: 1, 10, 11, 15, 16, 18, 25, 36, 37, 40, 47, 52, 60, 62, 66, 67, 68, 69, 78, 86 no valor total de R$ 40.358,54 (quarenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA, CNPJ29.583.709/0001-49 com os lotes: 17, 19, 20, 21, 28, 30, 32, 57, 58, 59, 73, 74, 75, 76, 83 no valor total de R$ 10.954,04 (dez mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ: 08.666.165/0001-09 com os lotes: 8, 9, 13, 14, 22, 23, 24, 26, 27, 33, 50, 51, 54, 55, 56, 71, 72, 80, 81, 82 no valor total de R$ 13.323,50 (treze mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME, CNPJ:05.607.287/0001-36 com os lotes: 5, 6, 7, 29, 31, 34, 35, 65, 70, 77, 79, 84, 85 no valor total de R$ 41.068,60 (quarenta e um mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 06, 02/02/2024 , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SATUBA (AL), sexta-feira, 11 de julho de 2025

DIOGENES JOSE NETO DE AMORIM
Autoridade Competente

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:3EBE31C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57/2024.

Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços 57/2024, item 5.1, Art. art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;
CONTRATADA: **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.528.899/0001-20**;**
Objeto: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 57/2024, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas setoriais das Secretárias Municipais do Município de Satuba/AL.
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 02/07/2025;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e **Thais Ionar Oliveira Lemos**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 58/2024.

Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços 58/2024, item 5.1, Art. art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;
CONTRATADA: **PUBLIC REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.020.095/0001-31;**
Objeto: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 58/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas setoriais das Secretárias Municipais do Município de Satuba/AL.
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 02/07/2025;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e **Telma Ferreira Nicácio**.

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:ED521B7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA
PORTARIA SENADOR PREV N. 020/2023

PORTARIA SENADOR PREV No 020/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria Especial por idade e Tempo de contribuição, com esteio no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **WANDERLEYA VILELA DE FARIAS DOS ANJOS**, Professora, 1ª a 4ª série, Matricula nº 153, inscrita no CPF/MF sob nº 488.966.834-91 e portadora do RG nº 740494 SEDS/AL, com proventos integrais.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão ao vencimento base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira/AL, 20 de outubro de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

ERALDO QUEIROZ DE LIMA
Diretor-Presidente -Senador Prev

Publicado por:
Afrânio Guilherme Santos
Código Identificador:C0830D2F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA
PORTARIA SENADOR PREV N. 020/2023 WANDERLEYA

PORTARIA SENADOR PREV No 020/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria Especial por idade e Tempo de contribuição, com esteio no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **WANDERLEYA VILELA DE FARIAS DOS ANJOS**, Professora, 1ª a 4ª série, Matricula nº 153, inscrita no CPF/MF sob nº 488.966.834-91 e portadora do RG nº 740494 SEDS/AL, com proventos integrais.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão ao vencimento base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira/AL, 20 de outubro de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

ERALDO QUEIROZ DE LIMA
Diretor-Presidente - Senador PREV

Publicado por:
Afrânio Guilherme Santos
Código Identificador:97287B94

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA
PORTARIA SENADOR PREV N. 020/2023 WANDERLEYA VILELA

PORTARIA SENADOR PREV No 020/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em

conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria Especial por idade e Tempo de contribuição, com esteio no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **WANDERLEYA VILELA DE FARIAS DOS ANJOS**, Professora, 1ª a 4ª série, Matricula nº 153, inscrita no CPF/MF sob nº 488.966.834-91 e portadora do RG nº 740494 SEDS/AL, com proventos integrais.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão ao vencimento base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira/AL, 20 de outubro de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

ERALDO QUEIROZ DE LIMA
Diretor-Presidente - Senador PREV

Publicado por:
Afrânio Guilherme Santos
Código Identificador:82F87A2A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA
PORTARIA SENADOR PREV N. 024/2023 RENILDA INES

PORTARIA SENADOR PREV No 024/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria Especial por idade e Tempo de contribuição, com esteio no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **RENILDA INÊS SIMÃO SOARES**, Professora, 1ª a 4ª série, Matricula nº 0135, inscrita no CPF/MF sob nº 803.669.104-34 e portadora do RG nº 1163143 SSP/AL, com proventos integrais.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão ao vencimento base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira/AL, 23 de outubro de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

ERALDO QUEIROZ DE LIMA
Diretor-Presidente - Senador PREV

Publicado por:
Afrânio Guilherme Santos
Código Identificador:A99412B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DECRETO Nº 34 DE 11 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº 34 DE 11 DE JULHO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL, ÁREA DE 7.562,5 M² (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS METROS E MEIO QUADRADOS), SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL, DENOMINADA CHÁCARA PADRE CÍCERO.A ÁREA A SER DESAPROPRIADA TEM A SEGUINTE DESCRIÇÃO DE PERÍMETRO: AO NORTE, COM TERRAS DO DR. ALOÍSIO, POR CERCAS DE ARAME FARPADO; AO LADO DO NASCENTE, COM A PISTA ASFÁLTICA, POR CERCAS DE ARAME FARPADO E AO LADO DO POENTE, COM A LAGOA ALI EXISTENTE, DE PROPRIEDADE DO CIDADÃO CONHECIDO POR "EDIVALDO MACEIÓ", TAMBÉM POR CERCAS DE ARAME FARPADO; CONFORME DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO QUE INICIA-SE NO PONTO P01, DE COORDENADAS N 8.938.833,77M E E PROPRIEDADE DE ESTRADA VICINAL (FRENTE), POR UMA DISTÂNCIA DE 22,74M, ATÉ O PONTO P02, DE COORDENADAS N 8.938.812,47M E E 781.194,62M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 44,97M, ATÉ O PONTO P03, DE COORDENADAS N 8.938.808,06M E E 781.149,86M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 48,55M, ATÉ O PONTO P04, DE COORDENADAS N 8.938.801,90M E E 781.101,71M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE, CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ERIVAN RODRIGUES DE SANTANA (LADO DIREITO E LADO E FUNDOS), POR UMA DISTÂNCIA DE 40,88M, ATÉ O PONTO P05, DE COORDENADAS N 8.938.798,08M E E 781.061,01M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 45,87M, ATÉ O PONTO P06, DE COORDENADAS N 8.938.792,57M E E 781.015,47M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 28,70M, ATÉ O PONTO P07, DE COORDENADAS N 8.938.791,36M E E 780.986,79M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 7,26M, ATÉ O PONTO P08, DE COORDENADAS N 8.938.798,13M E E 780.989,41M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 39,36M, ATÉ O PONTO P09, DE COORDENADAS N 8.938.831,62M E E PROPRIEDADE DE DR. ALOÍSIO (LADO ESQUERDO), POR UMA DISTÂNCIA DE 44,29M, ATÉ O PONTO P10, DE COORDENADAS N 8.938.835,94M E E 781.054,17M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 41,64M, ATÉ O PONTO P11, DE COORDENADAS N 8.938.840,06M E E 781.095,61M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 33,88M, ATÉ O PONTO P12, DE COORDENADAS N 8.938.844,10M E E 781.129,25M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 19,30M, ATÉ O PONTO P13, DE COORDENADAS N

8.938.846,64M E E 781.148,38M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 29,73M, ATÉ O PONTO P14, DE COORDENADAS N 8.938.849,74M E E 781.177,95M;DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE POR UMA DISTÂNCIA DE 1,01M, ATÉ O PONTO P15, DE COORDENADAS N 8.938.849,51M E E 781.178,94M; DESTE SEGUE NO SENTIDO NORTE-SUL / LESTE-OESTE, POR UMA DISTÂNCIA DE 17,52M, ATÉ O PONTO P01, ONDE TEVE INÍCIO ESSA DESCRIÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA/AL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a área parcial situada na zona rural deste Município, sendo:

I – Imóvel com área total de 208 (duzentas e oito) tarefas, do qual será desapropriada, de forma parcial, uma fração correspondente a 2,5 (duas vírgula cinco) tarefas, equivalentes a 7.562,5 m² (sete mil, quinhentos e sessenta e dois metros e meio quadrados), situada na zona rural do município de Tanque D'Arca/AL, denominada **Chácara Padre Cícero**, confrontando-se pela forma seguinte: ao norte, com terras do Dr. Aloísio, por cercas de arame farpado; ao lado do nascente, com a pista asfáltica, por cercas de arame farpado e ao lado do poente, com a lagoa ali existente, de propriedade do cidadão conhecido por "Edivaldo Maceió", também por cercas de arame farpado; conforme descrição do perímetro que inicia-se no ponto P01, de coordenadas N 8.938.833,77m e E propriedade de ESTRADA VICINAL (FRENTE), por uma distância de 22,74m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.938.812,47m e E 781.194,62m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 44,97m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.938.808,06m e E 781.149,86m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 48,55m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.938.801,90m e E 781.101,71m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste, confrontando com a propriedade de ERIVAN RODRIGUES DE SANTANA (LADO DIREITO E LADO E FUNDOS), por uma distância de 40,88m, até o ponto P05, de coordenadas N 8.938.798,08m e E 781.061,01m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 45,87m, até o ponto P06, de coordenadas N 8.938.792,57m e E 781.015,47m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 28,70m, até o ponto P07, de coordenadas N 8.938.791,36m e E 780.986,79m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 7,26m, até o ponto P08, de coordenadas N 8.938.798,13m e E 780.989,41m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 39,36m, até o ponto P09, de coordenadas N 8.938.831,62m e E propriedade de Dr. Aloísio (LADO ESQUERDO), por uma distância de 44,29m, até o ponto P10, de coordenadas N 8.938.835,94m e E 781.054,17m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 41,64m, até o ponto P11, de coordenadas N 8.938.840,06m e E 781.095,61m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 33,88m, até o ponto P12, de coordenadas N 8.938.844,10m e E 781.129,25m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 19,30m, até o ponto P13, de coordenadas N 8.938.846,64m e E 781.148,38m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 29,73m, até o ponto P14, de coordenadas N 8.938.849,74m e E 781.177,95m;deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste por uma distância de 1,01m, até o ponto P15, de coordenadas N 8.938.849,51m e E 781.178,94m; deste segue no sentido norte-sul / leste-oeste, por uma distância de 17,52m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Art. 2.º – O imóvel rural descrito no inciso I do Art. 1.º deste Decreto será expropriado, destinando-se uma área de 5.777,75 m² para a construção de vinte e cinco unidades habitacionais, em regime de convênio, e a área remanescente, correspondente a 1.784,75 m², para a ampliação do Cemitério Público Municipal.

Art. 3.º – Em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e tendo em vista a imperiosa necessidade das obras mencionadas, a presente desapropriação é declarada de **CARÁTER URGENTE**, para fins de imediata **IMISSÃO NA POSSE** do imóvel.

Art. 4º – As despesas decorrentes com a desapropriação acima mencionada correrão por conta da dotação orçamentária:

FUNCIONAL:
06.0660.15.451.0005.1024 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

ELEMENTO DE DESPESA:
4590.61.00.00.00.0000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4690.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE DE RECURSO:
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Art. 6.º – Concluídos os trâmites legais e administrativos cabíveis, restará desmembrado da área total a área ora expropriada nas delimitações do inciso I deste Decreto;

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Tanque D'Arca/AL, 11 de julho de 2025

JUVENIL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:D1BD31D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LOTEAMENTO DENOMINADO POLO MULTISSETORIAL PREFEITO LINDUVAL CICERO DA SILVA

Anderson Jorge Damasceno Espíndola, Notário e Oficial de Registros, do Cartório de Notas e Registro do Único Ofício de Taquarana, Estado de Alagoas, na forma da lei.

FAZ PUBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do artigo 19 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979. QUE por MUNICIPIO DE TAQUARANA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.445/0001-26, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Prefeito Geraldo Cicero da Silva, brasileiro, casado, maior, empresário, portador do RG nº 427886 SSP/AL e CPF nº 255.528.304-82, residente nesta cidade, depositou neste Cartório de Notas e Registro do Único Ofício de Taquarana-AL, situado na Cícero Rodrigues, nº 59, Centro, o MEMORIAL, PLANTA E DEMAIS DOCUMENTOS, relativos ao LOTEAMENTO NO POLO MULTISSETORIAL PREFEITO LINDUVAL CICERO DA SILVA O QUAL POSSUI AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: Um terreno para Loteamento "Polo Multissetorial Prefeito Linduval Cicero da Silva, situado na Rodovia AL, centro, nesta cidade de Taquarana-AL, acesso pela rodovia AL 110, com área de 151.925,01 m² (cento e cinquenta e um mil novecentos e vinte e cinco metros quadrados e um decímetro quadrado). Planta em escala reduzida em anexo com dimensões do memorial descritivo de lavra do Engº Giorgio Christian Nunes de

Souza, CREA, nº 0210397810-AL. Registrado no livro 02, ficha 01, matricula 4.269, deste Cartório, cujo loteamento é composto de 31 (trinta e um) lotes, divididos em 06 (seis) quadras, 07 (sete) Ruas nomeadas de Rua Cicero Vitorino da Silva, Manoel Ângelo da Silva, Moacir Ângelo da Silva, Josefa Quitéria da Conceição Silva, Paulo Barbosa de Alcantara João Quintino Nobre, Petronilio João dos Santos, e 02 (duas) áreas verdes medindo 8.920,77 m² com 5,87%, 01 área institucional medindo 9.902,20 m² com 5,51%, áreas de vias e passeios medindo 35.073,44 m² e área pública medindo 53.896,41 m² com 35,47%. A quadra "A" contém 09 lotes com área de 24.350,19 m², a Quadra "B" contém 02 lotes com área de 5.828,54 m²; a Quadra "C" 01 lote com área de 5.768,93 m²; a Quadra "D" 10 lotes com área de 37.067,12 m²; a Quadra "E" 08 lotes com área de 18.000,00 m²; a Quadra "F" 01 lotes com área de 7.013,82 m²; loteada de 151.925,01 m². Devidamente aprovado pelo Alvará Municipal sob o nº 001/2025, datado de 06 de junho de 2025, relatório de impacto ao Tráfego datado de 05 de junho de 2025, Estudo de Conformidade Ambiental (ECA) Nível de Avaliação Ambiental (RAA) realizados de acordo com levantamento apresentado e CREA-AL ART OBRA/SERVIÇO de nº AL20240390706 e ART OBRA/ SERVIÇO de nº AL20240390710, Licença de Instalação emitida pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas- IMA/AL com nº 2024.13081553143.EXP.LIR e datada de 13 de agosto de 2024 .

Devidamente aprovado pela Lei Municipal sob o nº 784/2023 conforme art. 7º, de 19 de março de 2025.

E, para amplo Conhecimento de Todos, faz-se a presente publicação deste edital, sendo que os interessados poderão apresentar impugnações, caso se julguem prejudicados quanto ao domínio e ao parcelamento do solo a ser realizado no referido imóvel. As eventuais impugnações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira publicação do presente Edital, no Órgão Oficial do Estado e em jornal de circulação diária. Findo o prazo não havendo impugnações, será feito o registro do loteamento, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório de Notas e Registro, durante horas regulamentares.

Dado e passado, nesta cidade de Taquarana-Alagoas, aos 02 de julho de 2025.

ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA.
Tabelião/ Oficial de Registro

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:C15683E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 828/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NAS ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEVIDAS PELO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – IPREV.

CONSIDERANDO que o resultado da reavaliação atuarial referente ao exercício de 2025, indicou a necessidade de manutenção do plano de custeio e das alíquotas de contribuição do Ente, **(Patronal)** e a alteração do custo suplementar adotando alíquotas de contribuição**;**

CONSIDERANDO a necessidade da obtenção de recursos previdenciários para manutenção das despesas correntes previdenciárias, e o plano de custeio sugerido no estudo atuarial do ano de 2025**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. lº A Contribuição previdenciária de responsabilidade do **Ente (Município)**, parte Patronal, relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de **44,08% para EDUCAÇÃO**, correspondente a 14,00% do custo patronal, acrescido de 30,08% do custo suplementar, e de **25,33% para DEMAIS ÓRGÃOS**, correspondente a 14,00% do custo patronal, acrescido de 11,33% do custo suplementar incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 2º Fica mantido o plano de amortização e custeio destinado ao equacionamento do déficit atuarial, para 2025, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição Patronal e suplementares devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:

CONTRIBUINTE	ALIQUOTA	BASE DE CALCULO
SERVIDORES ATIVOS	14,00%	SOBRE A REMUNERAÇAO DE CONTRIBUIÇÃO
APOSENTADOS	14,00%	SOBRE A PARCELA QUE EXCEDER AO TETO DO RGPS
PENSIONISTAS	14,00%	SOBRE A PARCELA QUE EXCEDER AO TETO DO RGPS
ENTE PÚBLICO	14,00%	SOBRE A REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO

Plano de Amortização, data focal em 31/12/2024, para o ano de 2025 do Déficit Atuarial, com
Alíquotas de Contribuições Suplementares, e com Aplicação do LDA, a Constar em Lei:

Tabela Página nº. 41 do Relatório de Avaliação Atuarial do ano de 2025.

TAQUARANA - AL

PLANO DE CUSTEIO SUPLEMENTAR DESMEMBRADO POR EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS AVALIAÇÃO ATUARIAL EXERCÍCIO 2025

ANO	EDUCAÇÃO	DEMAIS ÓRGÃOS
2025	30,08%	11,33%
2026	30,08%	11,33%
2027	30,08%	11,33%
2028	30,08%	11,33%
2029	30,08%	11,33%

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as legislações anteriores que tratem de implantação da alíquota Suplementar.

Gabinete do Prefeito de Taquarana, 25 de junho de 2025.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito do Município de Taquarana/AL

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:B7084C12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.942.831/0001-36. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 89.771,86 (Oitenta e nove mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).** Data de

Assinatura: 09 de junho de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 09 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:34E5BB66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

FORNECEDORA REGISTRADA **IRRIGAPLANT COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.315.059/0001-05. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS. Perfazendo o valor total da ata **R$ 92.680,12 (Noventa e dois mil seiscentos e oitenta reais e doze centavos).** Data de Assinatura: 09 de junho de 2025. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 09 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:620905BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Data da Disputa: 29 de julho de 2025, às 09h. Acolhimento das propostas a partir de 16 de julho de 2025, às 08h até às 09h do dia 29 de julho de 2025, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de julho de 2025.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E56FB8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Montagem, Manutenção e Recuperação em Estruturas Metálicas. Data da Disputa: 31 de julho de 2025, às 9h15min. Acolhimento das propostas a partir de 16 de julho de 2025, às 08h até às 09h do dia 30 de julho de 2025, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Esclarecimentos e impugnações pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 10 de julho de 2025.

MARCIEL PONTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:775D1FF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO.

Errata da publicação do Quarto Termo Aditivo veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (AMA), no dia 11/07/2025, ANO XII, Nº 2593, páginas 74 e 75.

Assim, onde se lê:

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023

Leia-se:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023

Viçosa/AL, 11 de julho de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:CE0826BC

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DO PE 90020/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 117/2025
Processo administrativo nº 10110007/2024
Pregão Eletrônico: nº 90020/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: GR AUTO PECAS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 51.415.349/0001-25.
Valor global: R$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/07/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araújo Lourenço/ /Órgão Grenciador.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 118/2025
Processo administrativo nº 10110007/2024
Pregão Eletrônico: nº 90020/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: TMCAR AUTO CENTER LTD-ME, inscrito no CNPJ: 51.092.287/0001-68.
Valor global: R$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais),
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/07/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araújo Lourenço/ /Órgão Grenciador.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 119/2025
Processo administrativo nº 10110007/2024
Pregão Eletrônico: nº 90020/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: ANDREA DORIA CHAVES MONTEIRO - EPP, inscrito no CNPJ: 18.015.981/0001-06.
Valor global: R$ 64.252,62(sessenta e quatro mil reais, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 11/07/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araújo Lourenço/ /Órgão Grenciador.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

Extrato de Ata nº 120/2025
Processo administrativo nº 10110007/2024
Pregão Eletrônico: nº 90020/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021
Fornecedor Registrado: LUBE PACK COMERCIAL LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 46.310.289/0001-46.
Valor global: R$ 309.636,98 (trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).
Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA - AL.
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.
ASSINATURA: 10/07/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito -
Secretaria Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento/ Clovis Junior de Araújo Lourenço/ /Órgão Grenciador.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:AE79B76B

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA N° 278/2025

PORTARIA Nº 278/2025

Viçosa/AL, 07 de julho de 2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº14.133/2021;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar como FISCAL E GESTOR para acompanhamento das contratações **DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, oriundas do **Pregão Eletrônico nº 90020/2025**, Processo administrativo nº 10040008/2024**,** cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA –AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

FISCAIS POR FUNDO:

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FIN., PLANEJ., E ORÇAMENTO

GESTOR: Carlos Umberto da Silva Almeida, ocupante do cargo de Gerência De Transporte.

***FISCAL e SUBSTITUTO*:** José Wangles Duarte De Souza, ocupante do cargo de gerência de execução e finanças, matrícula: 20405 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Antônio Roberto Rocha Marques, ocupante do cargo de Gerência De Almoxarifado e patrimônio, matricula nº 20040.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FISCAL e SUBSTITUTO: Fábio Júnior da Silva Moura, servidor estatutário, ocupante do Cargo de motorista, matrícula sob o número 551, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Licio Ruann Almeida Ferreira, do cargo de Gerencia de Recursos Humanos, matrícula sob o n°20081.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FISCAL e SUBSTITUTO: Francine Maria dos Santos, ocupante do cargo de coordenação de administração, planejamento e orçamento, matrícula sob o n°88/2025, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Anne Caroline Tenório Teixeira, ocupante do cargo de Gerencia de Recursos Humanos, portaria 90/2025.

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FISCAL e SUBSTITUTO: Ricardo Bezerra da Silva, ocupante do cargo de Coordenador de Transportes, Matricula: 17054, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a), Maria Ivoneide Brandão Ramalho, ocupante do cargo Coordenadora Geral, Matricula 160

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no

Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A9EC6E2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0707.001/2025.

Dispensa de Licitação 0005/2025.

Senhor (a) Fornecedor (a),

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha – IPSEB, situado à Rua Dr. Prado Omena, nº 9, Centro Branquinha, Alagoas, CEP 57.830-000, e-mail: ipseb.branquinha@gmail.com, torna público, que realizará Dispensa de Licitação em função do valor, por Sistema de Registro de Preço, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 23, de 20 de janeiro de 2023.
Objeto: Aquisição de Capas para Processo – Conforme Especificações.
**** Participação exclusiva para ME, EPP e Mei, beneficiárias da Lei C. nº 123/06.**
As Propostas de Preços, conforme formulário e especificações abaixo, deverão ser encaminhadas ao IPSEB, através do **E-MAIL: ipseb.branquinha@gmail.com,** aos cuidados do Sr: FLAVIO BERNARDO ALVES DA SILVA.

Branquinha, Alagoas, 07 de julho de 2025.

PESQUISA DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO						
1– Nº	2 – Discriminação Especificações/Técnicas	3– Unid.	4 – Quant.	5 -Marca	6 – Preço Unit. do Item (R$)	7– Preço Total do Item (R$)
01	**Capa de Processo: na medida fechada de 24X33cm, 1x0 Cor Azul. Sulfite 240g. Com Vinco (Conforme Modelo).**	UND	1.000			
	Preço Total (R$)					

*** Serão exigidas as seguintes condições:
a) **Preço Total Máximo R$ 1.500,00**
b) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da assinatura;
c) Prazo de entrega/execução: 05 dias a partir da ordem de compra/serviço pela Unidade Executora;
d) Pagamento a combinar, mediante apresentação e conferência da Nota Fiscal e entrega dos produtos.
e) ANEXAR CND-RFB, CNDT, CND SEFAZ e CRF FGTS

15 – Nome do Proponente:	
16 – Endereço Completo:	
17 – CPF/CGC:	18 – RG:
19 – Assinatura:	

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:551FA938

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2025 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para confecções de roupas, uniformes, fardamentos e artigos de cama, a fim de suprir as necessidades da Administração Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000052025 - 26/06/2025
VENCEDOR: BABINSKI BOLSAS LTDA
CNPJ: 19.106.828/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	BOLSAS DE LONA COM ALÇAS E BOLSOS EXTERNO EM CORES DIVERSAS COM PINTURA EM SERIGRAFIA	Própria/Próprio	UND	1000	84,00	84.000,00
TOTAL						84.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 600062025 - 26/06/2025						
VENCEDOR: BARAOSEG LTDA						
CNPJ: 53.763.552/0001-18						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
26	CHAPÉU PESCADOR – VESTUÁRIO PROTEÇÃO, TIPO:CHAPÉU, MATERIAL:POLIÉSTER, TAMANHO:ÚNICO, COMPONENTES:PROTETOR DE NUCA, TIPO USO:PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:UNISSEX, COR:DIVERSAS;	GARCIA	UND	1000	20,87	20.870,00
TOTAL						20.870,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 500062025 - 26/06/2025						
VENCEDOR: HLJ NEGOCIOS LTDA						
CNPJ: 52.921.169/0001-88						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
22	SANDÁLIA – CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVILINA) COM DUREZA DE 60% VIRGEM COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO MODELO TIPO PAPETE COM DOIS FECHOS EM VELCRO COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM TAMANHO A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	PROPRIA	PAR	5000	53,50	267.500,00
TOTAL						267.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300052025 - 26/06/2025						
VENCEDOR: J W S SILVA						
CNPJ: 47.630.267/0001-26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	CAMISAS GOLA POLO MANGA LONGA MODELOS MASCULINAS FEMININAS 100% ALGODÃO EM CORES DIVERSAS TAMANHO PP P M G GG XGG COM BOLSO CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA GARANTINDO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	marca própria	UND	3500	26,58	93.030,00
3	CALÇA EM MALHA TACTEL 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICO NA CINTURA BOLSO FRENTE E COSTA COM PINTURA NA PERNA ESQUERDA.	marca própria	UND	3300	22,56	74.448,00
23	TÊNIS – VULCANIZADO CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% ALGODÃO COM POSTO DE GASPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIESTERILHOS DE ALUMINIO, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDOS JACAR SOLADO DE BORRACHA NA COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO COM DESENHO NO FORMATO DE ONDA ANTIDERRAPANTE, VIRA LATERAL LISA NA COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO COM FRISOS NA COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO E PONTEIRA NA COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO COM GRAVAÇÃO, TODOS EM BORRACHA LEGITIMA, CARACTERÍSTICA DO MATERIAL LONA PANAMÁ DUBLADA, COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, BORRACHOS COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE, TAMANHO A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	marca própria	PAR	5000	49,49	247.450,00
35	CAMISAS GOLA V EM CORES DIVERSAS INFANTIL TAMANHOS: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14	marca própria	UND	3200	13,30	42.560,00
TOTAL						457.488,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100052025 - 26/06/2025						
VENCEDOR: LUCIANO LIMA SIMAO DE ARAUJO						
CNPJ: 41.081.715/0001-01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA MODELOS MASCULINAS FEMININAS 100% ALGODÃO EM CORES DIVERSOS TAMANHO PP P M G GG XGG	propria	UND	5300	17,90	94.870,00
4	CAMISA GOLA POLO MODELOS MASCULINO E FEMININO BABY LOOK 75% POLIÉSTER 25% ALGODÃO CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA COM LOGOTIPO FRENTE E COSTA	propria	UND	4500	21,46	96.570,00
5	CAMISAS 75% ALGODÃO 25% POLIESTER GOLA REDONDA OU V MANGA CURTA TODAS COM ESTAMPAS EM SILK–SCREEN EM CORES DIVERSAS TAMANHOS PP P M G GG XGG	propria	UND	7300	15,00	109.500,00
7	CAMISAS MANGA LONGA GOLA REDONDA COM PUNHO EM MALHA 75% POLIÉSTER 25% ALGODÃO DEFINIR TAMANHOS PP PMG G XGG	propria	UND	6000	20,00	120.000,00
8	CALÇAS UNISEX DE BRIM EM CORES DIVERSAS COM ELÁSTICOS DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM NA TRASEIRA COM PINTURA NA PERNA ESQUERDA	propria	UND	2000	33,00	66.000,00
9	BATAS EM BRIM MANGA CURTA PINTURA BOLSO E COSTA EM CORES DIVERSAS COM BOTÕES BOLSOS NA FRENTE COM	propria	UND	2000	112,90	225.800,00
11	CAMISETAS GOLA POLO EM MALHA MISTA COM ALGODÃO E POLIÉSTER MAIS RESISTENTE TAMANHOS E CORES DIVERSAS	propria	UND	4500	20,00	90.000,00
12	BERMUDA EM TACTEL POLIÉSTER COM FRISO NA LATERAL BOLSO TRASEIRO E PINTURA NA PERNA ESQUERDA CAMISAS POLO EM MALHA PIQUE COMPOSIÇÃO 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO COM LOGO PEITO E COSTA	propria	UND	3500	14,00	49.000,00
13	CAMISETAS GOLA POLO EM MALHA MISTA COM ALGODÃO E POLIÉSTER MAIS RESISTENTE TAMANHOS E CORES DIVERSAS COM SUBLIMAÇÃO	propria	UND	4000	20,00	80.000,00
14	CAMISAS COMPOSIÇÃO 96% POLIÉSTER 4% ALGODÃO EM MALHA UV MANGA LONGA GOLA REDONDA COM ESTAMPAS EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA EM CORES DIVERSAS TAMANHOS: P M G GG E XGG.	propria	UND	5000	20,00	100.000,00
15	TERNO DE FUTEBOL EM MALHA 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO TOTAL NAS CAMISAS FRENTE E COSTA E SHORTS COM NUMERAÇÕES E LOGO DO TIME	propria	UND	4000	50,00	200.000,00
16	CALÇA EM OXFORD 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICO E PINTURA NA PERNA ESQUERDA BOLSOS NA FRENTE E COSTA E BOLSO NA PARTE TRASEIRA CORES DIVERSAS	propria	UND	3500	38,00	133.000,00
17	CAMISETA 100% POLIÉSTER MACHÃO COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA GOLA REDONDA COM VIEIS GOLA E MANGAS	propria	UND	6500	12,00	78.000,00
18	CAMISETA EM MALHA GOLA V OU REDONDA INFANTIL COM SUBLIMAÇÃO. 75% POLIESTER 25% ALGODÃO IDADES 4 6 8 10 12 14 ANOS EM CORES DIVERSAS	propria	UND	5000	12,00	60.000,00
24	COLETE EM BRIM OU RIP STOP EM CORES DIVERSAS	propria	UND	1500	76,00	114.000,00
25	VISEIRA – MATERIAL CORPO:POLIAMIDA E ELASTANO, MATERIAL ABA:POLIAMIDA E ELASTANO, MATERIAL REGULADOR ABERTURA:VELCRO, MODELO:VISEIRA DE PRAIA, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO:ÚNICO	propria	UND	3000	12,00	36.000,00
27	FIGURINO PARA BALIZAS ADULTO – ROUPA CONFECCIONADA COM TECIDO EM TULE RENDADO, TECIDO SEGUNDA PELE, TECIDO LYCRA PRAIA, TECIDO GABARDINE ACETINADO, ZÍPER, STRASS E PEDRARIAS DIVERSAS. ARRANJO DE CABEÇA EM EMBORRACHADO, COM PEDRARIAS DIVERSAS, TECIDO PARA REVESTIMENTO E PLUMAGEM DIVERSAS. TAMANHO À ESCOLHA DA	propria	UND	15	1.305,35	19.580,25

	ADMINISTRAÇÃO.					
28	FIGURINO PARA DESTAQUE FEMININO – ROUPA CONFECCIONADA TECIDO SEGUNDA PELE, TECIDO TULE RENDADO, PEDRARIAS, PETE, STRASS, ZÍPER E ELÁSTICO. ARRANJO DE CABEÇA EM EMBORRACHADO, COM PEDRARIAS DIVERSAS, TECIDO PARA REVESTIMENTO E PLUMAGEM DIVERSAS. COSTEIRO EM COM ARMAÇÃO EM EMBORRACHADO, PEDRARIAS DIVERSAS, TECIDO PARA REVESTIMENTO E PLUMAGEM. TAMANHO À ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	propria	UND	20	1.200,00	24.000,00
29	FIGURINO PARA DESTAQUE MASCULINO – ROUPA CONFECCIONADA TECIDO SEGUNDA PELE, TECIDO TULE RENDADO, PEDRARIAS, PETÊ, STRASS, ZIPER E ELÁSTICO. ARRANJO DE CABEÇA EM EMBORRACHADO, COM PEDRARIAS DIVERSAS, TECIDO PARA REVESTIMENTO E PLUMAGEM DIVERSAS. COSTEIRO EM COM ARMAÇÃO EM EMBORRACHADO, PEDRARIAS DIVERSAS, TECIDO PARA REVESTIMENTO E PLUMAGEM. TAMANHO À ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	propria	UND	20	1.200,00	24.000,00
30	BERMUDAS EM TACTEL CORES DIVERSAS INFANTIL TAMANHOS: 2,4, 6, 8, 10, 12, 14	propria	UND	2500	6,35	15.875,00
31	SHORTES EM TACTEL CORES DIVERSAS INFANTIL TAMANHOS: 2,4, 6, 8, 10, 12, 14	propria	UND	2800	10,50	29.400,00
32	JALECO PROFISSIONAL MANGA LONGA – COMPRIDO ATÉ O JOELHO GOLA ESPORTE COM FECHAMENTO ATRÁS DE BOTÕES COM BOLSOS, EM TECIDO MICROFIBRA POLIÉSTER OU OXFORD COM LOGOMARCAS	propria	UND	300	57,00	17.100,00
33	JALECO PROFISSIONAL MANGA CURTA – COMPRIDO ATÉ O JOELHO GOLA ESPORTE COM FECHAMENTO ATRÁS DE BOTÕES COM BOLSOS, EM TECIDO MICROFIBRA POLIÉSTER OU OXFORD COM LOGOMARCAS	propria	UND	300	57,00	17.100,00
34	CALÇAS EM TACTEL CORES DIVERSAS INFANTIL TAMANHOS: 2,4, 6, 8, 10, 12, 14	propria	UND	3000	17,50	52.500,00
36	CAMISAS GOLA REDONDA EM CORES DIVERSAS INFANTIL TAMANHOS: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14	propria	UND	3000	11,80	35.400,00
37	MOCHILA EM NYLON 600, PARA TRABALHO DE CAMPO DE USO COSTAL EM CORES DIVERSAS COM LOGOMARCAS DA PREFEITURA DOIS BOLSOS EXTERNOS, NA FACE DIANTEIRA IDENTIFICANDO	propria	UND	200	33,70	6.740,00
38	ESCUDO – CONFECCIONADO EM VELUDO COM APLICAÇÕES EM NAPA GLITTER, COM DETALHES EM PASSAMANARIA DOURADOS, HASTE EM INOX E FRANJA. TAMANHO A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	propria	UND	15	965,83	14.487,45
41	FIGURINO PARA MADRINHA – CONFECCIONADO EM TECIDO SEGUNDA PELE, TECIDO TULE RENDADO. PEDRARIAS, VIDRILHO, ZIPER E ELÁSTICO. COSTEIRO COM ARMAÇÃO EM EMBORRACHADO, PEDRARIAS DIVERSAS, TECIDO PARA REVESTIMENTO E PLUMAGEM. ARRANJO DE CABEÇA EM EMBORRACHADO, COM PEDRARIAS DIVERSAS, TECIDO PARA REVESTIMENTO E PLUMAGEM.	propria	UND	20	2.500,00	50.000,00
42	FIGURINO PARA PADRINHO – ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE, PEDRARIAS, STRASS, PASSAMANARIA, OMBREIRAS, LINHA, ENTRETELA, NAPA DOURADA. COSTEIRO COM ARMAÇÃO EM EMBORRACHADO, PEDRARIAS DIVERSAS, TECIDO PARA REVESTIMENTO E PLUMAGEM. ARRANJO DE CABEÇA EM EMBORRACHADO, COM PEDRARIAS DIVERSAS, TECIDO PARA REVESTIMENTO E PLUMAGEM TAMANHO A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO	propria	UND	20	2.389,17	47.783,40
43	FLAMULA – CONFECCIONADO EM VELUDO, COM APLICAÇÕES EM NAPA GLITTER, DETALHES EM PASSAMANARIA. TAMANHO A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	propria	UND	40	390,03	15.601,20
44	BOTAS CANO LONGO (GRUPO DE DANÇA) – CONFECCIONADAS EM NAPA, COM PALMINHA E SOLADO EM BORRACHA. COR BRANCA. TAMANHO A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	propria	PAR	200	249,00	49.800,00
45	BOTAS CANO CURTO (GRUPO DE DANÇA) – CONFECCIONADAS EM NAPA, COM PALMINHA E SOLADO EM BORRACHA. COR BRANCA. TAMANHO A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	propria	PAR	200	229,00	45.800,00
46	ESTANDARTE: CONFECCIONADO EM VELUDO COMO NAPA GLITTER PASSAMANARIAS, HASTE DE INOX COM BASE EM MADEIRA, FRANJAS E CONTORNADO COM LED.	propria	UND	30	602,78	18.083,40
47	FIGURINO PARA BAILARINO– ROUPA CONFECCIONADA TECIDO SEGUNDA PELE, TECIDO TULE RENDADO, PEDRARIAS, PETÊ, STRASS, ZÍPER E ELÁSTICO. ARRANJO DE CABEÇA EM EMBORRACHADO, COM PEDRARIAS DIVERSAS, TECIDO PARA REVESTIMENTO E PLUMAGEM.	propria	UND	20	1.708,00	34.160,00
TOTAL						2.170.150,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400052025 - 26/06/2025						
VENCEDOR: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA						
CNPJ: 50.583.738/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
21	LENÇOIS EM TECIDOS 75% ALGODÃO COM PINTURA 1800 DESTINADA AS SECRETÁRIAS	propria	UND	600	45,00	27.000,00
TOTAL						27.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200052025 - 26/06/2025						
VENCEDOR: WK BOLSAS E BRINDES LTDA						
CNPJ: 46.184.477/0001-75						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	BONÉ, MATERIAL CORPO:TECIDO TECTEL, MATERIAL ABA:TECIDO TECTEL, MATERIAL REGULADOR ABERTURA:PLÁSTICO, MODELO:COM ABA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDADO, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO:SOB MEDIDA	propria	UND	6000	11,49	68.940,00
TOTAL						68.940,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BABINSKI BOLSAS LTDA.
19.106.828/0001-57
Valor: R$ 84.000,00
- BARAOSEG LTDA.
53.763.552/0001-18
Valor: R$ 20.870,00
- HLJ NEGOCIOS LTDA.
52.921.169/0001-88
Valor: R$ 267.500,00
- J W S SILVA.
47.630.267/0001-26
Valor: R$ 457.488,00
- LUCIANO LIMA SIMAO DE ARAUJO.
41.081.715/0001-01
Valor: R$ 2.170.150,70
- RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA.
50.583.738/0001-05
Valor: R$ 27.000,00
- WK BOLSAS E BRINDES LTDA.
46.184.477/0001-75
Valor: R$ 68.940,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:50D399EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 22/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação de suplentes das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista a necessidade de dar continuidade à execução do **Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia,**

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da aplicação dos recursos para ampliação do acesso às políticas culturais;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida no certame;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e metas do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o suplente do **Edital de Chamamento Público nº 04/2024 Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme lista disposta no **Anexo I**, utilizando-se dos recursos financeiros inicialmente empregados.

Art. 2º Os valores empregados foram distribuídos em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e metas do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR.

Art. 3º A convocação do suplente obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final do certame, observadas as notas obtidas na avaliação e, em caso de empate, os critérios de desempate previstos no respectivo edital.

Art. 4º O proponente convocado deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, conforme disposições constantes no **Anexo II**, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

Art. 5º O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude – SECULTE.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

ANEXO I – CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES – SALDO REMANESCENTE

SELECIONADOS								
Nº	**PROPONENTE**	**CPF/ CNPJ**	**PROJETO**	**NOTA**	**ESTIMULO**	**VAGA**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
01	MARIA BATISTA DA SILVA PEIXOTO	042.183.634-20	A ARTE DA TRANSFORMAÇÃO	89	0	AC	89	SELECIONADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA **PCD** = PESSOA COM DEFICIÊNCIA **I** = PESSOA INDÍGENA **N** = PESSOA NEGRA

ANEXO II – CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15/07/2025 a 17/07/2025
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	21/07/2025 a 25/07/2025
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	28/07/2025
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	29/07/2025 a 31/07/2025
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	04/08/2025 a 06/08/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	08/08/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	08/08/2025

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:44FF10AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PORTARIA Nº 23/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação de suplentes das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022. Considerando os rendimentos dos recursos alocados no certame.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE – FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista a necessidade de dar continuidade à execução do **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues,**

CONSIDERANDO os rendimentos financeiros obtidos a partir dos recursos destinados à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da aplicação dos recursos para ampliação do acesso às políticas culturais;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida no certame;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os suplentes do **Edital de Chamamento Público nº 05/2024 Prêmio Mestra Maria José Rodrigues**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme lista disposta no **Anexo I**, utilizando-se dos rendimentos financeiros dos recursos inicialmente empregados.

Art. 2º Os valores dos rendimentos foram distribuídos em conformidade com a deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

Art. 3º A convocação dos suplentes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final do certame, observadas as notas obtidas na avaliação e, em caso de empate, os critérios de desempate previstos no respectivo edital.

Art. 4º Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, conforme disposições constantes no **Anexo II**, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

Art. 5º O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude – SECULTE.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
Portaria nº 07/2025

ANEXO I – CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES – RENDIMENTOS

CATEGORIA PESSOA FÍSICA							
Nº	**PROPONENTE**	**CPF**	**NOTA**	**ESTIMULO**	**VAGA**	**NOTA FINAL**	**RESULTADO**
01	MARIA SHIRLEY GONZAGA DOS ANJOS	040.336.224-54	40	5	AC	45	SELECIONADO
02	KLEBSON SANTOS DA SILVA	777.659.825-91	40	5	N	45	SELECIONADO
03	LUCIMARIO SEVERO SILVA	067.016.354-66	40	5	AC	45	SELECIONADO
04	MARCEL SILVA GARRIDO	059.634.144-07	40	5	N	45	SELECIONADO
05	SAYONARA MENDES MALTA	066.060.224-52	40	5	AC	45	SELECIONADO
06	MAILSON JOSÉ DE FARIAS	091.824.564-88	40	5	AC	45	SELECIONADO
07	JEDSON CARLOS GOMES DE LIMA	084.805.444-06	40	5	AC	45	SELECIONADO
08	MARIA LAJANDRA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	151.660.994-86	40	5	AC	45	SELECIONADO
19	LUCAS RODRIGUES MATOS	106.181.064-05	39	5	N	44	SELECIONADO
10	ANIROBALDO SILVA PINTO	739.749.864-72	38	5	AC	43	SELECIONADO
11	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	022.653.744-74	40	0	AC	40	SELECIONADO
12	HELIA APARECIDA MOREIRA	029.003.684-48	40	0	AC	40	SELECIONADO
13	FERNANDO ALVES PITA	046.259.614-16	40	0	AC	40	SELECIONADO
14	EMERSON MARINHO DO CARMO	069.273.694-81	40	0	AC	40	SELECIONADO
15	JOHNATHA CARLOS DE ARAÚJO SILVA	090.940.344-92	40	0	AC	40	SELECIONADO
16	LAIS SOUZA SANTOS	113.248.694-70	40	0	AC	40	SELECIONADO
17	TIÊGO RIBEIRO GOMES	115.670.244-59	40	0	AC	40	SELECIONADO
18	MARIA GIZELLY DA SILVA FERREIRA	136.120.484-22	39	0	AC	39	SELECIONADO
19	JOÃO IZIDIO DA SILVA NETO	111.651.754-01	28	10	N	38	SELECIONADO
20	KAIO VITOR DA SILVA VENTURA	138.144.234-02	35	0	AC	35	SELECIONADO
21	KAROLAYNE GOMES FERREIRA	063.896.284-63	28	5	AC	33	SELECIONADO

AC = AMPLA CONCORRÊNCIA **PCD** = PESSOA COM DEFICIÊNCIA **I** = PESSOA INDÍGENA **N** = PESSOA NEGRA

ANEXO II – CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15/07/2025 a 17/07/2025
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	21/07/2025 a 25/07/2025
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	28/07/2025
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	29/07/2025 a 31/07/2025
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	04/08/2025 a 06/08/2025
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	08/08/2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	08/08/2025

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:76168B09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 90001/2025-002. **Processo:** 0114001/2025. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - UASG 982749. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP), para eventual ou futura aquisição de Materiais de Expedientes, especificado(s) no(s) item(ns) 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 21, 26, 27, 28, 31, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 50, 60, 69, 70, 71, e 73. Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.250.908/0001-32 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS. **Data de Assinatura**: 27/06/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônio de Pádua Junior (Pelo órgão) e Ivson Machado de Arruda (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: **Fornecedor: MACHADO ARMARINHOS LTDA,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.174.062/0001-88,** ROD AL 115, 2502. Bairro Graciliano Ramos, CEP 57.604-595. Palmeira Dos Indios-AL, IVSON MACHADO DE ARRUDA, empresário, portador do RG 384120 SSP/AL, inscrito no CPF 640.493.884-72, residente e domiciliado na Rua Professor Sandoval Arroxelas, 40, apt. 503, CEP: 57.035-230, Ponta Verde, Maceió/AL						
Item	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade de Medida	Quant. Máxima	Valor Unit.	Valor Total	*Prazo garantia ou validade*
2	Livro ata, numerado, pautado,100 folhas	PÁGINA BRASIL	Unidade	20	R$ 10,65	R$ 1.437,75	12 meses
4	Envelope ofício – 114 x 229mm caixa com 100 unidades	SCRITY	Centena	45	R$ 16,49	R$ 626,62	12 meses
5	Papel A4 – resma com 500 folhas	REPORT	Embalagem com 500 folhas	4	R$ 30,99	R$ 73.136,40	12 meses
7	Papel contato, rolo c 25m	DAC	Rolo 25m	208	R$ 64,53	R$ 10.841,04	12 meses
8	Papel para certificado; A4; pacote com 50 folhas (várias texturas e cores)	MASTERPRINT	Pacote com 50 folhas	92	R$ 11,78	R$ 518,32	12 meses
9	Papel laminado 50x60cm (folha)	VMP	Unidade	62	R$ 1,42	R$ 710,00	12 meses
10	Papel crepom, tamanho: folha c/ 48x60cm – und varias cores	VMP	Unidade	65	R$ 1,30	R$ 845,00	12 meses
11	Pasta canaleta; ofício; pct c/ 10 und	ALAPLAST	Caixa com 50 unidades	108	R$ 20,30	R$ 1.542,00	12 meses
16	Cola especial p/ isopor; 90g caixa c/ 12 und	PIRATININGA	Caixa com 12	9	R$ 38,39	R$ 575,85	12 meses
17	Cola gliter, 23g, cores variadas – caixa c/ 12 und	PIRATININGA	Unidades	32	R$ 16,78	R$ 436,28	12 meses
21	Colchete nº 12 - caixa c/ 72 und	ACC	Caixa com 12	56	R$ 13,00	R$ 52,00	12 meses
26	Massa de modelar, 10mm de comprimento; caixa com 12 cores	PIRATININGA	Unidades	18	R$ 3,99	R$ 1.469,25	12 meses
27	Percevejo niquelado – caixa c/ 100 und	JOCAR	Caixa com 72	18	R$ 3,20	R$ 16,00	12 meses
28	Tinta para carimbo, cores azul, preto e vermelho	JAPAN	undidades	26	R$ 3,08	R$ 110,88	12 meses
31	Tinta para pintura facial e corporal infantil – tubo de 15 ml - cores variadas	COLLOR MAKE	Unidade	28	R$ 4,38	R$ 613,20	12 meses
35	Pilha Grande Comum pact com 2	ELGIN	Caixa com 100 unidades	28	R$ 21,99	R$ 329,85	12 meses
36	Almofada para carimbo, n° 03 com tinta na cor: azul / preta	JAPAN	Unidade	42	R$ 4,26	R$ 161,88	12 meses
37	Calculadora de mesa com display (12 dígitos)	FBG	Unidade	85	R$ 20,00	R$ 1.520,00	12 meses
42	Grampeador para no mínimo 65 fls. utiliza grampos 2310	MASTERPRINT	Embalagem com 2 unidades	15	R$ 52,70	R$ 1.897,20	12 meses
43	Grampeador para no mínimo 100 fls. utiliza grampos 23/13	MASTERPRINT	Unidade	16	R$ 52,70	R$ 1.844,50	12 meses
44	Grampo n° 23/10, caixa c/ 5.000 und	BRW	Unidade	16	R$ 34,90	R$ 558,40	12 meses
50	Perfurador de papel c/ 2 furos - estrutura em ferro fundido - capacidade mínima para perfurar 22 fls	MASTERPRINT	Unidade	68	R$ 16,15	R$ 452,20	12 meses
60	Tesoura escolar multiuso, 13 cm, aço inox, cabo recoberto por plástico, sem ponta	MASTERPRINT	Unidade	180	R$ 2,30	R$ 108,10	12 meses
69	Pincel redondo p/ pintura em tecido n° 08	LEOARTE	Caixa com 5000 unidade	75	R$ 1,79	R$ 358,00	12 meses
70	Tela para pintura, algodão (20x30 cm)	MADEMASTER	Unidade	370	R$ 7,79	R$ 1.012,70	12 meses
71	Tela para pintura, algodão (40 x 50 cm)	MADEMASTER	Unidade	200	R$ 18,00	R$ 2.340,00	12 meses
73	Folhas de isopor, medidas: 10mm;	KNAUFF	Unidade	180	R$ 3,39	R$ 474,60	12 meses

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@doisriachos.al.gov.br.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:C9D9086D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 90002/2025-001. **Processo:** 0131009/2025. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - UASG 982749. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP), para eventual ou futura aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar - PNAE, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, especificado(s) no(s) item(ns) 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 41 e 43. Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.250.908/0001-32 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS. **Data de Assinatura**: 25/06/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônio de Pádua Junior (Pelo órgão) e Marcos Antonio Santos Martins (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA,** sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 48.852.216/0001-01,** Rua em Projeto A, Lot. Portal do Renascer, S/N, Quadra B, Lote 52, Galpão 52, Loteamento Portal do Renascer, Satuba – AL, CEP: 57.120-000, MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS, empresário, portador do RG 1774368 - SSP/AL, inscrito no CPF 062.053.494-00, residente e domiciliado no Sitio Cajueiro, 1, Cajueiro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57260-000						
Item	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade de Medida	Quant. Máxima	Valor Unit.	Valor Total	*Prazo garantia ou validade*
1	Alho - Alho íntegro, 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem físicaou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas desujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias.	In Natura / VS Comércio de Frutas Hortifrutes Ltda.	KG	600	R$ 26,50	R$ 15.900,00	12 meses
3	Açúcar refinado granulado - Acondicionado em pacote plástico transparente de 1kg, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conterexternamente os dados de identificação e	Pindorama / Coop. de Colon. Agrop. e Ind. Pindorama Ltda	KG	3.000	R$ 3,39	R$ 10.170,00	12 meses

	procedência, número do lote, data defabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 271/2005 da ANVISA/MS.						
4	Arroz comum – Grão pálido, tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, embalagem em polipropileno, transparentes e atóxicos, isento de sujidades emateriais estranhos, em pacotes de 1kg. A embalagem deverá conterexternamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução263/2005 da ANVISA/MS.	Bom Demais / Agrobrasil Agroind. Cereais e Serviços Ltda	UND	3.000	R$ 3,50	R$ 10,500.00	12 meses
5	Arroz parboilizado - Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, embalagem empolipropileno, transparentes e atóxicos, isento de sujidades e materiaisestranhos, em pacotes de 1kg. A embalagem deverá conter externamente osdados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) mesesa partir da data de entrega. De acordo com a resolução 263/2005 da ANVISA/MS	Rampinelli / Rampinelli Alimentos Ltda.	UND	3.000	R$ 3,69	R$ 11.070,00	12 meses
6	Biscoito doce tipo maria - Biscoito doce de boa qualidade, devendo conter osseguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada,amido de milho, açúcar invertido, glucose de milho, lecitina de soja, sal, semtraços de leite. Embalagem em saco plástico resistente, fracionada em subpacotes de 400g, acondicionados em caixa de papelão lacrada. A embalagemdeverá conter externamente os dados de identificação do fabricante,procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade,número de lote e quantidade doproduto. Deverá apresentar validade mínima de6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a resolução 263/2005da ANVISA/MS.	3 de Maio / Ind. Alimentícia Três de Maio S.A.	UND	5.000	R$ 3,07	R$ 15.350,00	12 meses
7	Biscoito tipo cream-cracker - Biscoito salgado de boa qualidade, devendo conteros seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólicosem traços de leite.. Embalagem em saco plástico resistente, fracionada emsub pacotes de 400g, acondicionado em caixas de papelão lacrada. Aembalagem deverá conter externamente os dados de identificação dofabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo devalidade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validademínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com aresolução 263/2005 da ANVISA/MS	3 de Maio / Ind. Alimentícia Três de Maio S.A	UND	5.000	R$ 2,98	R$ 14.900,00	12 meses
8	Batata inglesa In natura, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicasou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendoser bem desenvolvida. Acondicionada em sacos pesando aproximadamente 50kg.	In Natura / VS Comércio de Frutas Hortifrutes Ltda	KG	3.000	R$ 4,07	R$ 12.210,00	12 meses
9	Café puro em pó - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentosde impurezas, embalagem à vácuo aluminizada e atóxica de 250g. A embalagemdeverá conter externamente os dados de identificação do fabricante,procedência, informação nutricional data de fabricação e prazo de validade,número do lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Conter o selo de pureza ABIC eatender a resolução nº 277/2005	Maratá / Indústrias Alimentícias Maratá Ltda.	UND	2.000	R$ 15,19	R$ 30.380,00	12 meses
10	Colorau - Calorífico em pó, tendo como ingredientes básicos, fubá de milho, sal,urucum e óleo vegetal, embalagem plástica 100g, deverá possuir identificação do fabricante, do produto e prazo de validade, o produto deverá possuir registrono órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a 1 ano.Registro MS de acordo com a RDC nº 276/2005.	Coringa / Indústrias Reunidas Coringa Ltda.	UND	400	R$ 0,74	R$ 296,00	12 meses
11	Feijão carioquinha tipo 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, pacotes de 1 kg, Isento de sujidades, não violados, resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número delote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78da CNNPA	Bom Sabor / Comercial de Alimentos Ferreira Eireli - EPP	UND	3.000	R$ 4,50	R$ 13.500,00	12 meses
13	Fermento em pó Fermento em pó químico Embalagem: a embalagem deveráconter externamente os dados de identificação e procedência, informaçãonutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, 100g	Apti / Apti Alimentos Ltda	UND	1.000	R$ 3,10	R$ 3.100,00	12 meses
16	Leite em pó integral - Produto industrializado em pó de leite bovino, integral, sem adição de açúcar, constar no rótulo a composição química e nutricional, embalagem aluminizada resistente de 200g. o prazo de validade mínima de 10(dez) meses e atender as especificações da portaria 041/98 svs/ms.	Camila / Ind. Matsubara de Prod. Alim. Ltda	UND	10.000	R$ 5,90	R$ 59.000,00	12 meses
18	Leite em pó integral, sem lactose- Produto industrializado em pó de leite bovino, integral, com lecitina, enzima da lactase, sem adição de	La Serenissima / Mastellone Hnos S.A.	UND	800	R$ 14,30	R$ 11.440,00	12 meses

	açúcar, constarno rótulo a composição química e nutricional, embalagem aluminizada resistentede 200g a 400g. O prazo de validade mínima de 10(dez) meses e atender asespecificações da Portaria 041/98 SVS/MS						
21	Margarina vegetal- sal, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, ingredientes: óleo líquido einterterificados, água, leite em pódesnatado reconstituído, sal, 15.000 U.I. de vitamina A por kg, estabilizantes:mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471), lecitina de soja (INS 322),conservadores: sorbato de potássio (INS 202), bensoato de sódio (INS 211), eoutros. Deverá conter por 100g do produto: quantidade inferior ou igual a 500mge sódio e 5,5g de gordura saturada. Embalagem de 250g. A embalagem deveráconter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lotee quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro)meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 270/2005	Primor / Bunge Alimentos S.A	UND	2.000	R$ 3,17	R$ 6.430,00	12 meses
22	Massa tipo espaguete (macarrão) - Ingredientes mínimo de farinha de trigo especial, constando no rótulo a composição química e nutricional, embalagemplástica resistente de 500g. Prazo de validade mínimo de 10meses, livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Deverá apresentar validademínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com aresolução nº 93/2000 ANVISA/MS.	Petyan / Petyan Industria	UND	8.000	R$ 2,05	R$ 16.400,00	12 meses
23	Maça Nacional Características gerais: In natura, com grau de maturação quepermita o transporte, manipulação e conservação adequada para consumo.Tamanho médio, sem manchas, machucaduras e outros defeitos que possamalterar sua aparência. Livre de esíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas earvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.Embalagem: As embalagens para o acondicionamento deverão ser em caixasplásticas, os quais deverão estar limpos, resistentes, desprovidos desubstâncias tóxicas, não transmitir odor ou sabor ao alimento.	In Natura / VS Comércio de Frutas Hortifrutes Ltda.	KG	3.000	R$ 8,40	R$ 25.200,00	12 meses
24	Milho para pipoca tipo premium 500g Acondicionado em embalagemtransparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matériaterrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corposestranhos. Acondicionado em pacotes de 500g.	Special / S. Pessoa Distribuidor, Import. e Export. Ltda	UND	1.000	R$ 3,40	R$ 3.400,00	12 meses
25	Massa tipo parafuso (macarrão) - Ingredientes mínimos de farinha de trigoespecial, constando no rótulo a composição química e nutricional, embalagem plástica resistente de 500g. Prazo de validade mínimo de 10meses, livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Deverá apresentar validademínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com aresolução nº 93/2000 ANVISA/MS.	Favorita / J Macêdo S.A	UND	4.000	R$ 3,60	R$ 14.400,00	12 meses
26	Milho para mungunzá Ingredientes Milho para o preparo de mungunzá, comgrãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Validademínima; O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 60 (sessenta)dias da data de entrega. Embalagem: a embalagem deverá conter externamenteos dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote,data de validade, quantidade do produto. Embalagem: 500g	Gostomil / Algal Ind. e Com. de Rações Ltda	UND	1.500	R$ 1,59	R$ 2.385,00	12 meses
27	Aveia flocos finos- aveia em flocos finos. Embalagem em caixa de papel cartão de200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação dofabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo devalidade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validademínima 10 (dez) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Portaria nº36/98	Dular / Dular Alimentos Ltda	UND	1.500	R$ 2,75	R$ 4.125,00	12 meses
28	Amido de milho - Embalagem íntegra sem sujidades, livre de bolores; rótulocontendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso,fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade mínima de9 meses da entrega. Embalagem de 500g	Apti / Apti Alimentos Ltda.	UND	500	R$ 6,29	R$ 3.145,00	12 meses
29	Óleo vegetal comestível - extraído da soja por processo de refinamento, obtidode espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado emembalagem plástica, caixas com 20 unidades de 900ml. De características decoloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento deimpurezas. As embalagens não devem esta amassadas e/ou estufadas; nãodevem conter perfurações; os óleos devem ser transparentes, com cheiro egosto próprio; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parteinterna; declarar a marca. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze)meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 270/ 2005	ABC / ADM do Brasil Ltda.	CX	2.000	R$ 6,90	R$ 13.800,00	12 meses
30	Pescado em conserva – Sardinha, preparados com pescado fresco, limpo,vicerado.Apresentaçao: inteiro, sem cabeça, em molho de tomate cosmestivel,com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de ferrugem e danificado daslatas e sujidades, lata vedada, contendo 125g. Embalagem deverá	Palmeira / Conservas Piracema S.A	UND	7.000	R$ 3,58	R$ 25.060,00	12 meses

	conterexternamente os dados de identificação do fabricante, procedência, prazo devalidade, número do lote, quantidade do produto. O produto deve ter registronúmero do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo deinspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta)dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
31	Proteína texturizada escura de soja - Apresentada em grãos, com aspecto cor,cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, embalagem plástica de 400g, acondicionadas em fardo com 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução vigente	Supresoy / Danko do Nordeste Ind. Prod. Alimentícios Eireli	UND	2.500	R$ 3,89	R$ 9.725,00	12 meses
32	Sal refinado - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme eisento de impurezas e umidade, acondicionado em embalagem plásticotransparente de 1 kg, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente elimpo. A embalagem deverá conteros dados de identificação e procedência,número do lote data de fabricação, número de registro. Deverá apresentarvalidade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDCnº 130, de 26 de maio de 2003	Sal Camarão / Carlos Clayton Lopes da Silva ME	UND	1.000	R$ 0,80	R$ 790,00	12 meses
36	Carne bovina fraldinha - sem osso, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente contendo 1kg, submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	Friboi / JBS S.A.	KG	6.000	R$ 36,00	R$ 216.000,00	12 meses
37	Carne Suína - Lombo desossado, sem pele, congelado, limpo em cubos oupeça inteira. Validade mínima: O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 90 (noventa) dias da data de entrega. Embalagem: Embalado individualmente em saco plástico de polietileno transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e Registro no SIF, SIE ou SIM. Embalagem de 1Kg	Sadia / BRF - Brasil Foods S.A.	KG	3.000	R$ 22,00	R$ 66.000,00	12 meses
38	Carne de sol bovina, salgada (charque) - Curada, seca, sem conservantes, embalada a vácuo de aproximadamente 1Kg, em saco plástico, transparente, atóxico, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante	Avay / RF Atacado, Distribuidor e Indústria Ltda.	KG	2.500	R$ 35,19	R$ 87.975,00	12 meses
41	Carne de frango – peito (desossado e sem pele) Aspecto : Próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa 2) Cor: Própria, sem mancha esverdeadas 3) Cheiro e sabor: Próprios da espécie ROTULAGEM EEMBALAGEM: Embalada em saco plástico atóxico, contendo SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso); reembalada em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente: As características gerais do produto, deverão atender a NTA 3 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78; Resolução DIPOA nº 002,de 08 de março de 1999; Decreto Lei Federal 986/69; Resolução DIPOA/SDAnº 01, de 09 de janeiro de 2003; Portaria nº 1.428 /MS, de 26 /11/93; Decreto nº12342 de setembro de 1978; Portaria CVS6/99, de 10.03.99; Código Sanitário Estadual Lei nº 10083, de 23 de setembro de 1998 e demais normas e legislações sanitárias.	Jussara / Avícola 3 Irmãos de Bariri Ltda	KG	8.000	R$ 19,70	R$ 157.600,00	12 meses
43	Peixe (filé de merluza): filé de peixe tipo merluza, sem espinhas. Validademínima: O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 30 (trinta) diasda data de entrega Embalagem: embalagem deverá conter externamente osdados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote,ata de validade, quantidade do produto,	Pescaf / Pescaf Comércio de Pescados Ltda.	KG	2.000	R$ 21,80	R$ 43.600,00	12 meses

	Embalagem :01 kg						

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@doisriachos.al.gov.br.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:789835BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 90002/2025-002. **Processo:** 0131009/2025. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - UASG 982749. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP), para eventual ou futura aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar - PNAE, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, especificado(s) no(s) item(ns) 14, 19, 20, 33, 34, 35, 39 e 42. Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.250.908/0001-32 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS. **Data de Assinatura**: 25/06/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônio de Pádua Junior (Pelo órgão) e Robson Fernandes da Silva (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: **R. F. DA SILVA,** sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.522.859/0001-94, Rua Santa Maria,** 534, Centro, Batalha/AL, CEP: 57.420-000, ROBSON FERNANDES DA SILVA, empresário, portador do RG 1686512 - SSP/AL, inscrito no CPF 023.639.634-07, Rua Danilo de Carvalho Houli, 262, Centro,Batalha/AL, CEP: 57.420-000						
Item	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade de Medida	Quant. Máxima	Valor Unit.	Valor Total	*Prazo garantia ou validade*
14	Farinha De Trigo Grupo: Industrial, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento	SARANDIR	QUILOGRAMAS	2.000	R$ 4,75	R$ 9.500,00	12 meses
19	Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Tcm, Sabor: C/ Ou S/Sabor	APTAMIL	QUILOGRAMAS	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00	12 meses
20	Fórmula Infantil de Soja Fórmula Infantil para Lactentes e de seguimento, para lactentes destinados a necessidades dietoterápicas específicas com restrição Proteína do Leite, com leite a base de soja. Exemplo de Produtos: Nan Soy; Aptamil soja. Validade mínima: O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 60 (sessenta) dias da data de entrega. Embalagem: a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de val. 400g	APTAMIL	UND	50	R$ 46,00	R$ 2.300,00	12 meses
33	Condimento Tipo: Cominho, Apresentação: Pó	D.CLARA	UND	300	R$ 0,90	R$ 270,00	12 meses
34	Vinagre – Vinagre de álcool, sal, caramelo, cominho, alho, louro, conservante (INS 223) e água, envasado em garrafa plástica de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número do lote e quantidade do produto. De acordo com a Instituição Normativa N° 55 de 18 de outubro de 2002. De acordo com a Instituição Normativa N°6 de 03 de abril de 2012, MAPA.	UZE	UND	600	R$ 1,65	R$ 990,00	12 meses
35	Carne bovina 1ªqualidade - Maciça moída e congelada, com 0% de gordura, sem sebo ou aponeurose, processada mecanicamente, sem conservante e sódio, empacotada a vácuo, individualmente, em sacosplástico de cristal específico e submetidoa resfriamento imediato para preservarsua melhor qualidade, embalagem de 1kg. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (dozegraus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	FORT BOI	UND	8.000	R$ 13,95	R$ 111.600,00	12 meses
39	Frango inteiro congelado - Proveniente de aves sadias, livre de parasitas e contaminantes, embalagem em plástico flexível, atóxico, resistente, sem furos e acúmulo de água, acondicionadas em caixa de papelão. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação do fabricante, procedência, prazo de validade, número do lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de	BIP	QUILOGRAMAS	4.000	R$ 9,05	R$ 36.200,00	12 meses

	inspeção do SIF ou SIE.						
42	Ovo de galinha - Branco, fresco, casca integra, sem manchas ou sujidades, superior a 45g, acondicionados em bandejas plastificadas com 30 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, prazo de validade, número do lote, quantidade do produto com Inspeção oficial, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.	LUNA	UNIDADES	10.000	R$ 20,00	R$ 200.000,00	12 meses

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@doisriachos.al.gov.br.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:E477DA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 90002/2025-002. **Processo:** 0131009/2025. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - UASG 982749. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP), para eventual ou futura aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar - PNAE, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, especificado(s) no(s) item(ns) 12. Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.250.908/0001-32 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS. **Data de Assinatura**: 25/06/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônio de Pádua Junior (Pelo órgão) e Thais Ionar Lemos Santana (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA,** sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 37.528.899/0001-20,** Rua Dom Jonas Batinga, nº 467, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP: 57301-130, THAIS IONAR LEMOS SANTANA, empresário, portadora da CNH 04591972223, inscrito no CPF 030.328.985-60, RODOVIA AL-220, nº 1, Quadra H, Lote 1C, Cond Resid. Ouro Verde, Senador Arnon de Melo, Arapiraca/AL, CEP 57315-745.						
Item	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade de Medida	Quant. Máxima	Valor Unit.	Valor Total	*Prazo garantia ou validade*
12	Fubá de milho (cuscuz) – Produzido apartir de grãos sadios, de germinados, livre de impurezas e parasitos, devendo conter os seguintes ingredientes: fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem transparente e atóxica contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução nº 344/2002 da ANVISA/MS	PINDORAMA	QUILOGRAMAS	6.000	R$ 2,22	R$ 13.320,00	12 meses

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@doisriachos.al.gov.br.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:60B9422B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 90002/2025-002. **Processo:** 0131009/2025. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - UASG 982749. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP), para eventual ou futura aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar - PNAE, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, especificado(s) no(s) item(ns) 40. Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.250.908/0001-32 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS. **Data de Assinatura**: 25/06/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônio de Pádua Junior (Pelo órgão) e Wellington Jose Silva dos Santos (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA,** sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 53.302.314/0001-05,** Rodovia AL 101 Norte, S/N, Galpão 01, Zona Urbana, Porto Calvo/AL, CEP 57900-000, WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS, empresário, portadora da CNH 03065120187, inscrito no CPF 001.020.904-24, residente e domiciliado no Loteamento Comandatuba, S/N, Urbano, Porto Calvo, Alagoas, CEP 57900-000.						
Item	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade de Medida	Quant. Máxima	Valor Unit.	Valor Total	*Prazo garantia ou validade*
40	Frango coxa e sobrecoxa: sem dorso, congelada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE)	SOMAVE/SOMAVE S.A	QUILOGRAMAS	3.000	R$ 10,30	R$ 30.900,00	12 meses

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@doisriachos.al.gov.br.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:D5846D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 90002/2025-002. **Processo:** 0131009/2025. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - UASG 982749. **Tipo:** Menor Preço/Maior Desconto. **Objeto:** Registro de Preços (RP), para eventual ou futura aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar - PNAE, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, especificado(s) no(s) item(ns) 15. Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Órgão:** 12.250.908/0001-32 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS. **Data de Assinatura**: 25/06/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônio de Pádua Junior (Pelo órgão) e Arthur Araujo dos Anjos (Pelo Fornecedor). **Valores:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: **INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA,** sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 39.509.826/0001-16,** Rua Jose da Silva Lucena, 102, Galpao 0001 Sala 11, Imbiribeira Recife/PE, CEP 51150-430, ARTHUR ARAUJO DOS ANJOS, empresário, portadora da RG de nº 6313891 SDS/PE, inscrito no CPF 054.724.884-94, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Dois de Julho, 251, Aptº 208 B, Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50.040-180.						
Item	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade de Medida	Quant. Máxima	Valor Unit.	Valor Total	*Prazo garantia ou validade*
15	Suplemento nutricional suplemento infantil hipercalórico: com 1,0kcal/mL a 1,5 kcal/mL, dependendo da diluição, com nutrientes que contribuem para recuperar a nutrição de crianças de 1 a10 anos de idade, que estão com dificuldade de manter ou ganhar peso e/ou crescer adequadamente. Exemplos: Fortini Plus, Isousource Junior e Pediasure. Validade mínima: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 60 (sessenta) dias da data de entrega. Embalagem: deve ser acondicionado em latas, resistente, vedada hermeticamente e limpa. 400 GRAMAS	ISOSOURCE JUNIOR LATA /NESTLÉ	UNIDADES	100	R$ 55,39	R$ 5.539,00	12 meses

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@doisriachos.al.gov.br.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:D1FF4886

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICÓLOGICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICÓLOGICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2024, tornam público, o resultado da avaliação psicólogica, da seguinte forma:

1. DOS RECURSOS E DO RESULTADO

DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR:
O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar a partir da 00h00min horas do dia 15 de julho às 23h59min do dia 17 de julho de 2025, exclusivamente no endereço eletrônico https://institutoindec.org.br, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este processo, conforme orientações descritas no Edital de Abertura.
Preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.2 DO RESULTADO PRELIMINAR:

Local: ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA		**Data: 08/07/2025 08h00 às 11h00**
GUARDA MUNICIPAL		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado Preliminar**
49.347	ABDIAS DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	AUSENTE
40.071	ADRIELLY MILANEZ GALVÃO	INAPTO
39.869	ALEX LOURENCO DA ROCHA	APTO

57.497	ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA	APTO
40.121	ALINE DE CASTRO GALVÃO	APTO
59.492	ALYSSON SILVA RIBEIRO LINS DE ASSIS	APTO
48.980	ANDERSON DE SOUZA SIMOES	APTO
47.453	ANDERSON DUARTE FLORÊNCIO	APTO
46.783	ANDERSON LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA	APTO
5.648	ANDRE RAMOS DA SILVA	APTO
53.735	ANDREW FILIPE DE SANTANASANTOS	APTO
44.484	AUGUSTO CESAR NASCIMENTO DA SILVA	APTO
42.289	BRHUNO LIRA MENDES	APTO
33.388	BRUNO DIEGO ALMEIDA DA SILVA	APTO
44.604	BRUNO JEFFERSON SILVA DE SOUZA	APTO
26.308	CLEIBER RIBEIRO DE MELO	APTO
39.815	COSMO NASCIMENTO DA SILAVA	APTO
49.031	DAMIÃO NASCIMENTO DA SILVA	AUSENTE
59.472	DAVID LIMA GONZAGA	APTO
19.414	DEYVISON DA SILVA OLIVEIRA	APTO
22.745	EDSON ALBERTO DA SILVA	APTO
23.778	ERICK ANDRE DE FARIAS	APTO
23.129	FAGNER RAFAEL DA SILVA	APTO
44.122	FELIPE ALVES FERREIRA DA SILVA	APTO
24.305	FELIPE JOSÉ DA SILVA	APTO
27.778	GIVANILDO ALBUQUERQUE SILVA	APTO
4.684	GLEYBSON BRUNO SALES DE OLIVEIRA	APTO
40.107	JAIR PEDRO DE LIMA	APTO
27.907	JAMILLY SILVA DE MELO	APTO
49.139	JEFERSON CORDEIRO MARQUES DOS SANTOS	APTO
59.628	JESSYCA ADELINO GOMES DA SILVA	APTO
51.213	JOÃO GERMANO JÚNIOR	APTO
26.671	JOÃO JEFFERSON AUGUSTO DE MELO	INAPTO
20.265	JOÃO VITOR DA SILVA VICENTE	APTO
42.268	JONATHAS DA SILVA FARIAS	APTO
42.314	JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS CARNEIRO	APTO
29.367	KLEDSON VENICIOS PEREIRA DE OLIVEIRA	APTO
5.883	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	APTO
42.464	LEANDRO GONDIM DUARTE	APTO
57.516	MICHEL FRANK DA SILVA NASCIMENTO	APTO
51.579	NAUAM DA SILVA BRITO	INAPTO
42.345	NEYTON NASCIMENTO PEREIRA	APTO
1.879	PEDRO RIKASSIO LIRA DE FREITAS	APTO
58.303	RENATO ANASTACIO DA SILVA SIMÕES	APTO
10.457	RENATO ARAUJO DA SILVA	APTO
22.672	RENATO FERREIRA DE SOUZA	APTO
46.895	SILVIO MARIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	APTO
2.098	VALDEMIR FELIX CELESTINO	APTO
43.479	VICTOR ALVES DA SILVA	APTO
42.527	WESLEY DIÊGO FARIAS PEREIRA	APTO

Local: ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA		**Data: 08/07/2025** 13h00 às 16h00
GUARDA MUNICIPAL		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado Preliminar**
11.153	ADEVAN MICKAEL SILVA ROCHA	APTO
48.327	ALESSON JOSÉ ALVES TORRES	APTO
4.405	ALEX CHRISTIAN DE GOES FRANCA FILHO	APTO
35.594	ALINE PEREIRA DE JESUS	APTO
57.731	ANDERSON TAVARES VASCONCELOS	APTO
908	BIANCA EMANUELLE ALVES SANTOS	APTO
29.667	CAIO GABRIEL CHAGAS COSTA DE OLIVEIRA	AUSENTE
373	CICERO ARTHUR PEREIRA DE MENDONCA	APTO
47.764	DEYVID DA SILVA LIRA	APTO
38.197	ELIAS TELES DE MORAES	APTO
11.261	EMANUEL VIEIRA PAIXAO	APTO
34.515	EMMANUEL FELIPE FERREIRA	APTO
10.931	EVERSON OLIVEIRA DA SILVA	APTO
32.792	EZEQUIAS NASCIMENTO DE SOUZA	APTO
4.184	FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOBATTI	APTO
30.067	FELIPE FERRO DA SILVA	APTO
16.230	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
30.493	FLAVIANO DOS SANTOS COSTA	APTO
21.924	GERLANE MARIA DA SILVA LOPES	APTO
26.832	ÍTHALO DA SILVA DANTAS	APTO
41.876	IVAN ALENCAR AMANDO	APTO
33.066	JARISSON LIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	APTO
34.768	JEAN LUCAS SANTANA MENDES SORIANO	APTO
49.364	JOÃO VITOR DOS SANTOS DIAS	APTO
24.515	JOAO VITOR INACIO DOS SANTOS	APTO
47.411	JOSADAQUE HENRIQUE DA SILVA	APTO
46.591	JOSÉ ARTUR DE ANDRADE NETO	APTO
10.169	JOSE ERNANDES MEIRA DA SILVA JUNIOR	APTO
22.552	JOSÉ RICARDO DA SILVA MENDONÇA	APTO
20.801	JOSÉ WILLIAMS DA SILVA DIAS	INAPTO
29.861	JOSEFA ISLEANY BAZILIO GOMES	APTO
9.349	JULIO CESAR DA SILVA BELO	APTO
36.986	JÚLIO CÉZAR PEREIRA DANIEL	APTO
26.100	LUCAS DE MELO LEITE	APTO
32.420	LUCAS GABRIEL CARVALHO DE LIMA	APTO

22.095	LUIZ GUILHERME DEUSEMAR DE OLIVEIRA	APTO
3.598	LUIZ HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	APTO
20.762	MAGNO GOMES DE LUCENA	APTO
25.987	MARCOS VINÍCIUS PAULO GOMES	APTO
37.150	MARTHA SUZANA DA SILVA NASCIMENTO ARAÚJO	APTO
653	OSLEAN RODRIGUES DA SILVA	APTO
35.928	PEDRO VINÍCIUS SARMENTO VIEIRA	APTO
16.518	RENALVO NUNES AMORIM	APTO
26.915	RIVAN DO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR	APTO
28.891	ROBERTA MELL FIGUEIREDO	APTO
950	RODRIGO DOS SANTOS	APTO
7.571	SARA GUILHERMINO DOS SANTOS	APTO
9.884	TATIANA MULLER SOARES DO REGO	APTO
3.609	THAIANE GOMES DE OLIVEIRA	APTO
11.719	THAIS DA SILVA ANGELO	APTO

Local: ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA		**Data: 08/07/2025 08h00 às 11h00**
GUARDA MUNICIPAL		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado Preliminar**
15.770	ALAN DEIVISON DE ARAÚJO SANTOS	APTO
3	ALANDERSON CLAYTON TAVARES MELO	APTO
56.527	ALANE MORAES ALENCAR	APTO
30.836	ALEX QUIRINO DOS SANTOS	APTO
27.821	ALISON ADRIANO ROSA DE SOUZA	AUSENTE
29.307	ANA LITA SOARES DE MELO	APTO
28.908	ANNE KALYNE BARROS DE OLIVEIRA	APTO
27.752	ARY SIQUEIRA LUNA DA SILVA	APTO
11.868	AYSLAN DE OLIVEIRA SANTOS	APTO
26.592	CARLOS ANDRÉ MIRANDA JÚNIOR	APTO
2.350	CLAUDINEY VITORINO DA SILVA	APTO
15.927	CLECIO DAVID CARDOSO XAVIER	APTO
44.629	DANYELLE MAYARA DE MENDONÇA MACÁRIO	APTO
469	DENILSON DA SILVA GOMES	APTO
12.963	EDGAR FABRICYO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS SILVA	APTO
51.986	ELIELZA DA SILVA BEZERRA	APTO
27.959	ELMER MIKAEL ANDRADE DA SILVA	AUSENTE
2.772	EMISSON HOLANDA DE LIMA	APTO
44.769	FRANCISCO ALVES MARTINS	APTO
20.799	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	APTO
17.965	GABRIEL BARROS DA SILVA	AUSENTE
53.764	GLAUBER DE JESUS SANTOS	APTO
53.290	GLEYSON ROBERTO SALES DE OLIVEIRA	APTO
29.405	JACKSON VINICIUS COSTA BARBOSA	APTO
11.627	JEAN MATEUS NUNES DA GUIA	AUSENTE
47.821	JERFERSON ALVES DE FRANÇA	APTO
997	JESSICA MARTINS DE PAULA	APTO
18.885	JOÃO VINÍCIUS CRUZ DA SILVA MENDES	APTO
41.570	JONATHAN GOMES DA SILVA	APTO
835	JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA	APTO
30.293	JUAN LUIGI VILELA RIVERA	APTO
29.224	LEVI KESSLER LOPES SALUSTIANO	APTO
16.277	LUIZ FELIPE SOARES DOS SANTOS	APTO
16.125	MANOEL VIEIRA DOS SANTOS NETO	APTO
6.042	MAURICIO DUARTE DE OLIVEIRA	APTO
17.861	MIQUEIAS MATIAS DA SILVA	APTO
37.890	PEDRO LEITE DOS SANTOS JÚNIOR	APTO
40.327	PRISCILLA BRANDÃO RODRIGUES	APTO
39.864	RAFAEL BAPTISTA SILVA MAGALHÃES	APTO
24.961	RAFAEL BISPO MONTEIRO	APTO
19.990	RAFAEL LEONEL DA SILVA	APTO
21.762	TASSIO RODRIGUES LIMA LEITE	APTO
13.674	THALLYS STANLEY GOMES DA SILVA NASCIMENTO	APTO
34.371	VICKER NUTELS DARDE	APTO
238	VICTOR GABRIEL DE CARVALHO ATHAYDE	APTO
45.881	VITOR EUGÊNIO ARAÚJO DA SILVA	APTO
41.661	WESLI SEABRA DOS SANTOS	APTO
57.270	WILLAMS CRUZ DOS SANTOS	APTO
30.740	WYLKER BARBOSA SANTOS	AUSENTE
32.756	YASMIN YAKIRA DOS SANTOS RIBEIRO	APTO

Local: ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA		**Data: 08/07/2025** 13h00 às 16h00
GUARDA MUNICIPAL		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado Preliminar**
47.250	ADERVAL VITORINO	APTO
34.033	ALEX ANDRADE BORGES	APTO
26.736	ALEX BARBOSA ARAÚJO	APTO
41.367	ALICE DOS SANTOS	APTO
22.426	ALLYSSON DA SILVA	APTO
28.072	ANDREZA ALMEIDA GUIMARÃES	APTO
48.494	BRUNO LUIZ FELICIANO DA SILVA	APTO
11.609	CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	APTO
29.381	CINTIA AUDÊNES DE ALMEIDA CABRAL	APTO
52.154	CLEBER DA SILVA LEANDRO	APTO

23.590	CRYSTIAN RENNATO DA SILVA BEZERRA	AUSENTE
16.070	EMMILY KARINE FERREIRA RUFINO	APTO
27.982	ERINALDO BARBOSA DE MOURA	APTO
22.879	EWERTON CUNHA ROCHA LEITE	APTO
29.586	FABYANE LOUYSE LIMA DE ALMEIDA	APTO
1.960	FELIX JUNIO PEREIRA MOURA	APTO
644	FELLIPE FERREIRA DA SILVA LIRA	APTO
8.480	FILIPE ANDRE CABRAL DE MOURA	APTO
4.539	JEYBSON GOMES FEITOZA	INAPTO
10.950	JOÃO CARLOS DA SILVA MARTINS	APTO
9.686	JORGE HENRIQUE CAVALCANTI DIAS DA SILVA	APTO
80	JOSÉ JUCIER ALVES JÚNIOR	APTO
4.544	KAROLINE RODRIGUES DE FREITAS	INAPTO
9.725	LARISSA MELO DA SILVA	APTO
27.539	LUCAS SANTOS NASCIMENTO	APTO
20.659	LUCIANO MATEUS BATISTA SILVA	APTO
34.855	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	INAPTO
3.125	MARCICLEIA SOUZA FARIAS	INAPTO
36.308	MÁRCIO MANOEL ALMEIDA DOS SANTOS	APTO
14.858	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA	APTO
27.562	MARINA DA SILVA SANTOS	AUSENTE
13.846	MARLLON DOUGLAS SÁTIRO MONTE	APTO
33.604	MATHEUS GERÔNIMO CAVALCANTI MOURA	APTO
23.147	MATHEUS MARTINS PONTES	APTO
29.952	MAXWELL GOMES DA SILVA	APTO
24.039	MÍSIA BARRETO DE SOUZA	APTO
22.703	NATÁLIA ALVES ARAUJO	APTO
40.189	NAYARA GERLANE BEZERRA DA SILVA	APTO
22.187	RAYANNA SILVA DENARDIN ALVIM	APTO
11.248	RICHELL RENDERSON DE SOUZA SILVA	APTO
4.225	RUAM DOMINGOS DE CARVALHO	APTO
485	SAMUEL CARLOS DA SILVA MACENA	APTO
58.407	SERGIO JOSE DA SILVA	APTO
21.569	SILAS GABRIEL DA SILVA VIEIRA	APTO
44.291	VALMIR DA SILVA	AUSENTE
19.040	VITÓRIA FERNANDA BASTOS ALVES DOS SANTOS	APTO
99	WALTER SILVA NUNES DE MELO	APTO
44.704	WILYAN BARBOSA DOS SANTOS	APTO
24.958	WISLLANY MILENA GOMES DA SILVA	APTO
22.904	YURI NELSON PEDRO DA SILVA LEMOS	APTO

Local: ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA		**Data: 08/07/2025 08h00 às 11h00**
GUARDA MUNICIPAL		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado Preliminar**
15.783	ADRIANO BARTOLOMEU DE SOUZA	AUSENTE
4.915	ADRIANO CÉSAR SANTOS DE ALBUQUERQUE	APTO
23.810	ALEXANDRE DOS SANTOS LEANDRO	APTO
19.531	ALICE LIMA RODRIGUES	AUSENTE
27.775	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	APTO
15.099	ANDERSON LIMA DOS SANTOS	AUSENTE
18.729	ARTUR ANTUNES SANTOS DE LIMA	APTO
9.736	CAMILA ALVES DOS SANTOS	APTO
8.019	DANIEL FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA	APTO
49.993	DAVI ABREU RAMOS DE ALAPENHA	APTO
28.757	DAYANE OLIVEIRA DE SOUZA	APTO
46.342	ELI BARBOSA DE SANTANA	APTO
31.611	ELIDIANE NOGUEIRA DE SOUZA	AUSENTE
27.842	EMERSON MARQUES CAMILO	APTO
4.138	ERLLYS GUSTAVO SANTOS BARROS	APTO
27.825	ESDRAS PEREIRA ALMEIDA	APTO
42.601	GUILHERME ANTONIO ASSUNÇÃO DE LIMA	AUSENTE
27.820	HERBET CORREIA ROCHA	APTO
4.461	IGOR KAWAN TORRES SANTOS	APTO
31.449	IRYS VIRGINIA LEITE VASCO	APTO
48.947	ISAÍAS TORRES BARBOSA	AUSENTE
2.945	ISMAEL MIQUEIAS VERÇOLINO DE SOUZA	APTO
32.799	JHONATA EVERTON DE SOUZA	AUSENTE
43.603	JONATHAS JOKTANIEL RAPÔSO DA SILVA JUNIOR	APTO
20.615	JOSE LINDOMAR DA SILVA	APTO
37.824	JOSE RODOLFO CASTELIANO VIEIRA	APTO
17.036	JOSÉ WALTER FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO	AUSENTE
20.770	JULIANA ALVES DE SOUZA	AUSENTE
26.000	JÚLIO CÉSAR SUTARELI UCHÔA LAMENHA	APTO
37.930	KLEIDIANA BARBOSA SANTOS	AUSENTE
25.156	LAERTE LUIS DA SILVA	APTO
22.890	LETÍCIA ASSIS MARTINS DE OLIVEIRA	APTO
32.262	LIZANDRO NUNES BEZERRA SALES	APTO
34.108	LUCAS PORTO VANDERLEI	APTO
17.704	LUCIANO GOUVEIA DOS SANTOS	AUSENTE
174	MARCÍLIO SILVA DO NASCIMENTO	APTO
11.504	MARIA CICERA SILVA DA ROCHA	APTO
1.054	MATHEUS DA SILVA ALVES	APTO
33.726	MAXWELL DE OLIVEIRA SANTOS	APTO
4.707	PABLO BRUNO SABINO DA SILVA	APTO
22.105	RAICK MACENA DE ARAUJO	APTO
20.870	RENAN FELIPE BARBOSA CORREIA	APTO

27.808	RENATA DE GUSMÃO FERREIRA	APTO
25.602	SARAH GABRIELE SANTOS CORREIA	AUSENTE
18.667	STHEFFANY SILVA DOS SANTOS	APTO
4.483	VICTOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA	APTO
49.673	VICTOR HUGO DA SILVA CORREIA	AUSENTE
38.480	WALNA DE CASTRO LESSA AMARAL	APTO
32.790	WILLIAM NASCIMENTO MIRANDA	APTO
10.607	WILSON BRUNO DA SILVA SANTOS	APTO

Local: ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA		**Data: 08/07/2025** 13h00 às 16h00
GUARDA MUNICIPAL		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado Preliminar**
969	AGNALDO SANTOS FILHO	APTO
30.277	ALEXANDRO CEZARIO DA SILVA	APTO
30.453	ALLISON ALENCAR DE MESQUITA	AUSENTE
9.164	ALLYSSON LACERDA DA SILVA	APTO
35.425	ALMIR LOPES DA SILVA CAMPOS JUNIOR	APTO
14.364	BIANCA GABRIELLE LEÃO SILVA	APTO
32.946	BRUNO ALBERTO ROMÃO DA SILVA	APTO
933	CHERLE FILOMENO DA SILVA	APTO
28.316	CLEYDSON RAFAELL LAMENHA DE VERCOSA	APTO
41.799	CLEYTON RUFINO BATISTA	AUSENTE
13.996	DAVID AUGUSTO SANTOS COSTA SILVA	APTO
45.376	ENDRYCK TALLES SILVA DE LIMA	APTO
53.214	EZEQUIEL GERSON DA SILVA LINS	APTO
45.800	GABRIEL LINS BARROS DE MEDEIROS	APTO
19.967	GABRIELA MOURA DOS SANTOS	APTO
42.004	GLEISON WASHINGTON IZIDIO DOS SANTOS	APTO
7.314	GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA	APTO
2.405	GUSTAVO SOARES SILVA	APTO
14.373	JOÃO BATISTA SILVA	APTO
4.329	JOÃO SABINO DA SILVA NETO	APTO
23.468	JOSE ANDRE DA SILVA FERREIRA	APTO
9.133	JOSÉ HENRIQUE INACIO DANTAS	APTO
59.723	JOSE JAIMY CARDOSO FERREIRA FILHO	AUSENTE
48.368	JOSÉ RONALD MELO DE SOUZA	APTO
10.749	JOSEFA DA CONCEIÇÃO SILVA	AUSENTE
37.426	JULIO CESAR SILVA GOMES	APTO
56	KAUÊ WESLEY VENANCIO DA SILVA	APTO
1.621	LEANDRO CORREIA DE ARAÚJO	APTO
4.164	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	APTO
31.949	MÁRCIO MATHEUS DE BARROS SILVA	APTO
18.276	MARIA EDUARDA NEVES SILVA	APTO
39.286	MARINA NEVES SILVA	APTO
19.695	MIKAEL AUGUSTO DA SILVA	AUSENTE
24.639	MYKÉIAS DE AMORIM ALMEIDA	APTO
46.248	OLÍMPIO BRAZ GONÇALVES JÚNIOR	APTO
18.933	PALOMA DO NASCIMENTO PLACIDO	APTO
8.335	PAULO SERGIO PEREIRA DE MELO JUNIOR	APTO
13.274	RIAN ANTONY DOS SANTOS	APTO
19.970	RODRIGO RAINIER FERNANDES DE OLIVEIRA	APTO
768	SÉRGIO LUIZ SIMÕES RIOS FILHO	APTO
7.879	SILAS GABRIEL DE LIMA DA SILVA	APTO
28.004	SIMONE ELIAS DA SILVA	APTO
19.899	TALLES RODRIGUES DE MOURA	APTO
23.202	THIAGO AVELINO BARROS PAVAO	APTO
11.623	VANDRIANO BARROS DOS SANTOS MELO	APTO
19.119	VITOR ALTINO DA SILVA	APTO
21.943	WANDERSON DA SILVA CIRILO	APTO
38.489	WILL MACIEIRA DA FONSÊCA	APTO
4.421	WILLIAM GABRIEL SILVA DE CASTRO	AUSENTE
12.046	WYLLIAN FELLIPE GOMES FERREIRA	APTO

Rio Largo, em 14 de julho de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:48B33650

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICÓLOGICA – CANDIDATOS PCD

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICÓLOGICA – CANDIDATOS PCD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2024, tornam público, o resultado preliminar da avaliação psicólogica, da seguinte forma:

1. DOS RECURSOS E DO RESULTADO

DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR:
O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar a partir da 00h00min horas do dia 15 de julho às 23h59min do dia 17 de julho de 2025, exclusivamente no endereço eletrônico https://institutoindec.org.br, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este processo, conforme orientações descritas no Edital de Abertura.
Preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.2 DO RESULTADO PRELIMINAR:

Local: ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA		**Data: 08/07/2025 08h00 às 11h00**
GUARDA MUNICIPAL		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado Preliminar**
37.890	PEDRO LEITE DOS SANTOS JÚNIOR	APTO
4.539	JEYBSON GOMES FEITOZA	INAPTO
32.799	JHONATA EVERTON DE SOUZA	AUSENTE

Local: ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA		**Data: 08/07/2025 13h00 às 16h00**
GUARDA MUNICIPAL		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado Preliminar**
39.286	MARINA NEVES SILVA	APTO
14.373	JOÃO BATISTA SILVA	APTO
969	AGNALDO SANTOS FILHO	APTO

Local: ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA		**Data: 08/07/2025 08h00 às 11h00**
GUARDA MUNICIPAL		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado Preliminar**
18.276	MARIA EDUARDA NEVES SILVA	APTO
32.946	BRUNO ALBERTO ROMÃO DA SILVA	APTO
23.468	JOSE ANDRE DA SILVA FERREIRA	APTO
14.364	BIANCA GABRIELLE LEÃO SILVA	APTO

Local: ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA		**Data: 08/07/2025 13h00 às 16h00**
GUARDA MUNICIPAL		
Inscrição	**Candidato**	**Assinatura**
1.621	LEANDRO CORREIA DE ARAÚJO	APTO
10.749	JOSEFA DA CONCEIÇÃO SILVA	AUSENTE
48.368	JOSÉ RONALD MELO DE SOUZA	APTO

Local: ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA		**Data: 08/07/2025 08h00 às 11h00**
GUARDA MUNICIPAL		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado Preliminar**
59.723	JOSE JAIMY CARDOSO FERREIRA FILHO	AUSENTE
19.967	GABRIELA MOURA DOS SANTOS	APTO
11.623	VANDRIANO BARROS DOS SANTOS MELO	APTO
30.277	ALEXANDRO CEZARIO DA SILVA	APTO

Local: ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA		Data: 08/07/2025 13h00 às 16h00
GUARDA MUNICIPAL		
Inscrição	**Candidato**	**Resultado Preliminar**
9.133	JOSÉ HENRIQUE INACIO DANTAS	APTO
38.489	WILL MACIEIRA DA FONSÊCA	APTO

Rio Largo, em 14 de julho de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:8E477861

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 269/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

DECRETO 269/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 284.275,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 284.275,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 269/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	449052/ 0.2.601.1.000406	284.275,00
TOTAL			**284.275,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:A02959FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 270/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

DECRETO 270/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 270/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	07/70 -	10.302.2040.6068	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.621.1.004023	500.000,00
PARA	07/70 -	10.302.2040.6076	339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.621.1.004023	500.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:DED794E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 271/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

DECRETO 271/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.194.308,92 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.194.308,92 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 271/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339032/ 0.2.600.1.000402	1.194.308,92
TOTAL			**1.194.308,92**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:51F7A56F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 272/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

DECRETO 272/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.034.262,37 (um milhão, trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 6º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.034.262,37 (um milhão, trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 272/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449093/ 0.2.700.1.002100	1.034.262,37
TOTAL			**1.034.262,37**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:F93AB89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 273/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

DECRETO 273/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 196.416,74 (cento e noventa e seis

mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 196.416,74 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 273/2025		**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
	03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	196.416,74
	TOTAL			**196.416,74**

	Anexo II ao Decreto n. 273/2025		**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
	21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	319011/ 0.1.500.1.000010	108.350,88
	21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	319013/ 0.1.500.1.000010	8.676,30
	21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	319113/ 0.1.500.1.000010	6.332,80
	21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339035/ 0.1.500.1.000010	6.993,34
	21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339036/ 0.1.500.1.000010	8.008,29
	21.23.09.272.3030.6053	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA - IMPREV	339039/ 0.1.500.1.000010	58.055,13
	TOTAL			**196.416,74**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:CCBC4FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 274/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

DECRETO 274/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 274/2025		**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	14.14.06.181.1030.1161	ESTRUTURAÇÃO DA BASE DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAPIRACA	339039/0.1.500.1.000010	200.000,00	
	TOTAL			**200.000,00**	

	Anexo II ao Decreto n. 274/2025		**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	200.000,00	
	TOTAL			**200.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:D2A1C5C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 275/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

DECRETO 275/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 275/2025		**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	335041/0.1.500.1.000010	200.000,00	
	TOTAL			**200.000,00**	

Anexo II ao Decreto n. 275/2025			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	200.000,00
TOTAL			**200.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:C0D7867C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 276/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

DECRETO 276/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 11 dias do mês de julho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 276/2025			Anulação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
08.81.04.127.3020.1039	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS	335041/0.1.500.1.000010	100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 276/2025			Suplementação em R$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:6F42713E